

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	149.451,06		
Data de Lançamento do Edital	28/02/2025		
Data da Abertura das Propostas	17/03/2025	Data Registro	06/03/2025
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
		Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	

Data Cancelamento

CPF: 88505367987,0 ([Logout](#))



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

Referência: Memorando 515/2025

Assunto: Aquisição de material esportivo

Interessados: Secretaria Municipal de Esportes

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a “aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude”, no valor estimado de R\$ 149.271,06.

O processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, estando instruído com estudo técnico preliminar (despacho 2), parecer contábil (despacho 3), termo de referência (despacho 4), orçamentos (despachos 4 e 5) e, por fim, minutas de edital, ata de registro de preços e contrato, acompanhadas de portaria de nomeação de agente de contratação e equipe de apoio (despacho 6).

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ITEM 1

Proc. 22

Pe 4

HIBERT 17/03





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Viçeira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## **2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item I do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

## **3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verificá-se que a Administração indicou, no tópico 10 do Termo de Referência, a adoção do Sistema de Registro de Preços, sendo que, no mesmo tópico, consta que “O fornecimento do objeto será de forma parcelada ou não de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude”, dessa forma, enquadra-se a



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

contratação no art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023. Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

## 4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

No caso em tela, o processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, no qual o secretário municipal de esporte expõe a necessidade da contratação e emite autorização para prosseguimento. **À vista do princípio da segregação de funções, cumpre apontar inadequação que o mesmo agente público formule a demanda e ao mesmo tempo autorize o prosseguimento do processo de contratação. Orienta-se, portanto, que em futuros procedimentos tal questão seja observada e cumprida.**

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”, encontra-se inserido em Despacho 2 e inclui, no geral, os elementos previstos no art. 18, §1º, da mesma lei, **ressaltando-se, apenas, que o tópico 8 prevê que a contratação é indivisível, contudo, no Termo de Referência e minuta de Edital, há previsão de aquisição parcelada e julgamento por itens, havendo incompatibilidade entre os documentos, o que deve ser corrigido.**

O mapa de riscos foi incluído em tópico próprio do Termo de Referência.

Por fim, quanto ao Termo de Referência, trata-se do “documento necessário para a contratação de bens e serviços” e deve conter os elementos previstos no inciso XXIII, do art. 6º e no §1º do art. 40, ambos da Lei nº 14.133/21, os quais, em geral, constam no arquivo inserido em Despacho 4.





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

## **Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar, tendo sido estimados os quantitativos conforme justificativa constante nos tópicos 6 e 7 do mesmo documento.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

## **Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

## **Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos anexada em item 6 do ETP, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## Da exigência de amostras.

Consta, tanto no edital quanto no termo de referência, que a Administração Pública poderá solicitar a apresentação de amostras, a fim de verificar se o produto atende todas as especificações apontadas.

A possibilidade de exigência de amostras, exame de conformidade e prova de conceito tem previsão no art. 17, §3º, art. 41, II, e art. 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021, e encontra-se fundamentada no Prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

A apresentação de amostra do bem de consumo a ser adquirido poderá ser exigida pelo instrumento convocatório, mas somente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar. O instrumento convocatório deverá estabelecer, além do prazo razoável para apresentação da amostra, as características que deverão ser comprovadas, os critérios e os métodos que serão empregados na análise. A apresentação da amostra não poderá ser exigida de forma prévia ou na fase de habilitação dos licitantes, mas somente na fase de julgamento das propostas. O instrumento convocatório deverá conter, de forma detalhada, porém objetiva, as características que a amostra deverá apresentar, além dos critérios e dos métodos que serão empregados na análise de suas características. Na hipótese de o licitante primeiro classificado não apresentar a amostra ou esta não atender os requisitos do edital, poderá a Administração, observada a legislação correlata à respectiva modalidade de licitação, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo. A Administração deverá dar publicidade aos relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, firmados pelos responsáveis ou responsável pela análise, assegurando aos demais licitantes prazo razoável para o exercício do direito de eventual impugnação.

Sendo assim, conforme entendimento do TCE/PR, a exigência de amostras deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Exigível apenas do licitante classificado em primeiro lugar;
- b) O edital deve prever prazo razoável para apresentação da amostra, características que deverão ser comprovadas, critérios e métodos a serem empregados na análise;
- c) As amostras só podem ser exigidas na fase de julgamento das propostas;
- d) O edital deve detalhar, objetivamente, as características da amostra, bem como os critérios e métodos empregados na análise de sua características;





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

- e) Caso o licitante classificado em primeiro lugar não apresente a amostra, ou esta não cumpra as especificações do edital, os demais licitantes poderão ser convocados;
- f) Deve-se dar publicidade aos relatórios, pareceres e laudos decorrentes da análise das amostras, assegurado direito de eventual impugnação.

Além disso, em outra oportunidade, o Tribunal de Contas, analisando o Edital nº 30/2018, do Município de Mandaguacu, verificou irregularidades quanto à exigência de amostras, pois não havia previsão de prazo razoável para sua apresentação, nem definição dos critérios que norteariam a análise das amostras, sugerindo a adequação do instrumento convocatório (Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, do Pregão Presencial nº 30/2018).

No caso em tela, entretanto, verifica-se que não foram definidos os critérios para análise das amostras (especificações contidas no termo de referência), bem como não foram fixadas informações acerca do momento processual adequado para sua apresentação (fase de julgamento) e que tal exigência só caberia ao classificado provisoriamente em primeiro lugar, razão pela qual a exigência não está de acordo com a legislação regente da matéria e entendimento do TCE/PR.

## **Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 6, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo nº 46576/17):

(...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48:

No âmbito do Município de Mandaguacu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**Diante disso, verifica-se que, no caso, embora os itens da licitação sejam todos inferiores ao limite máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto na LC nº 123/2006, o certame não contempla o tratamento favorecido consistente na aplicação obrigatória da licitação exclusiva à ME/EPP.**

## 6. DA MINUTA DO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, “O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento”, os quais se encontram presentes no caso em tela, **ressalvando-se a observação já realizada neste parecer a respeito das impropriedades quanto à exigência de amostras.**

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela, **ressalvando-se irregularidade de ordem formal consistente na necessidade de alteração do nome do novo gesto do município.**

Por fim, no tocante ao contrato, deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela.

## **7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 3 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, “a”, Lei nº 14.133/2021).





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54; § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

### III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

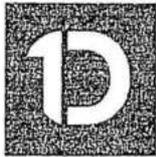
É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguacu-PR, 18 de fevereiro de 2025.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6777-D380-8381-11C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 18/02/2025 09:50:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6777-D380-8381-11C0>

## Memorando 8- 515/2025

**De:** Fernando R. - PGM

**Para:** ADP - Assuntos Administrativos e Processos

**Data:** 18/02/2025 às 09:49:50

**Setores envolvidos:**

PGM, ADP, SEL, CTBC, LIE

### Aquisição de material esportivo

Segue parecer, com cópia à PG.

*Cordialmente,*

*Fernando Cesar Rocco*

*Procurador do Município*

*OAB/PR 33.181*

**Anexos:**

parecer\_pregao\_eletronico\_Materiais\_Esportivos.pdf

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
Processo Administrativo Nº 22/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 27/02/2025 10:45:07

LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 20                      Unidade: UNIDADES                      Val. Ref.: 187,37

Descrição: Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 351	PENALTY / RX 50	187,00
PARTICIPANTE 108	PENALTY/DUALT / PENALTY/DUALT	187,00
PARTICIPANTE 193	PROPRIA / PROPRIO	187,37
PARTICIPANTE 869	Penalty / Max 50	187,37
PARTICIPANTE 091	PENALTY	187,37
PARTICIPANTE 422	penalty / rx 50 xxiii	187,30
PARTICIPANTE 792	PENALTY / MAX 50	187,00
PARTICIPANTE 918	PENALTY / MAX 50	187,37
PARTICIPANTE 592	PENALTY	187,37
PARTICIPANTE 502	PENALTY / FUTSAL	187,37
PARTICIPANTE 158	PENALTY / MAX 50	187,37
PARTICIPANTE 746	NEDEL / NEDEL	187,37
PARTICIPANTE 281	PENALTY / FUTSAL	187,00
PARTICIPANTE 757	PENALTY / MAX 50	187,36
PARTICIPANTE 689	PENALTY / BOLA	187,36
PARTICIPANTE 535	PENALTY / MAX 50 UF XXIV	187,27
PARTICIPANTE 441	PENALTY / MAX 50 UF XXIV	187,37
PARTICIPANTE 096	penalty / max 50	187,37
PARTICIPANTE 186	Penalty / Bola de Futsal Tamanho 50	187,00
PARTICIPANTE 622	PENALTY / PENALTY	187,37
PARTICIPANTE 040	Penalty 100	187,37
PARTICIPANTE 699	kaomy / bola	187,37
PARTICIPANTE 781	PENALTY - FUTSAL MAX 50 UF XXIV / Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em lami	187,37

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 219,29

Descrição: Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

ITEM 2 40 32  
ITEM 3 40 15

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 709	PENALTY / RX 100	219,00
PARTICIPANTE 908	PENALTY/DUALT / PENALTY/DUALT	215,00
PARTICIPANTE 563	PROPRIA / PROPRIO	219,29
PARTICIPANTE 130	Penalty / Max 100	219,29
PARTICIPANTE 170	PENALTY / MAX 100	219,00
PARTICIPANTE 826	PENALTY / MAX 100	219,29
PARTICIPANTE 051	PENALTY	219,29
PARTICIPANTE 551	PENALTY / FUTSAL	219,29
PARTICIPANTE 290	PENALTY / MAX 100	219,29
PARTICIPANTE 576	NEDEL / NEDEL	219,29
PARTICIPANTE 531	PENALTY / FUTSAL	219,00
PARTICIPANTE 634	PENALTY / MAX 100	219,29
PARTICIPANTE 217	PENALTY / MAX 100	219,18
PARTICIPANTE 093	PENALTY / MAX 100 UF XXIV	219,29
PARTICIPANTE 961	PENALTY / MAX 100 XXIV	219,29
PARTICIPANTE 702	penalty / max 100	219,29
PARTICIPANTE 066	Penalty / Bola de Futsal Tamanho 100	219,20
PARTICIPANTE 962	PENALTY / PENALTY	219,29
PARTICIPANTE 088	Penalty / 100	219,29
PARTICIPANTE 705	kaomy / bola	219,29
PARTICIPANTE 527	PENALTY - FUTSAL MAX 100 UF XXIV / Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em lami	219,29

LOTE 3

Item: 3      Quant.: 20      Unidade: UNIDADES      Val. Ref.: 277,22

Descrição: Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 267	PENALTY / MAX 200	277,22
PARTICIPANTE 537	PENALTY/DUALT / PENALTY/DUALT	275,00
PARTICIPANTE 550	PRÓPRIA / PRÓPRIO	277,22
PARTICIPANTE 565	Penalty - Max 200	277,22
PARTICIPANTE 606	penalty / max 200 g32	277,22
PARTICIPANTE 670	PENALTY / MAX 200	277,22
PARTICIPANTE 542	PENALTY / MAX 200	277,22
PARTICIPANTE 826	PENALTY	277,22
PARTICIPANTE 100	PENALTY / FUTSAL	277,22
PARTICIPANTE 870	PENALTY / MAX 200	277,22
PARTICIPANTE 672	NEDEFL / BOLA	277,22
PARTICIPANTE 888	PENALTY / FUTSAL	277,00
PARTICIPANTE 669	PENALTY / MAX 200	277,22
PARTICIPANTE 446	PENALTY / BOLA	277,22
PARTICIPANTE 785	PENALTY / MAX 200 UF XXIV	277,22
PARTICIPANTE 343	PENALTY / MAX 200 XXIV	277,22
PARTICIPANTE 425	penalty / max 200	277,22
PARTICIPANTE 819	Penalty / Bola de Futsal Tamanho 200	277,00
PARTICIPANTE 940	PENALTY / PENALTY	277,22
PARTICIPANTE 759	Penalty / 200	277,22
PARTICIPANTE 398	kaon / Max 200	277,22
PARTICIPANTE 269	PENALTY / FUTSAL MAX 200 UF XXIV / Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado	277,22

**LOTE 4**

**Item: 4**      **Quant.: 20**      **Unidade: UNIDADES**      **Val. Ref.: 307,93**

Descrição: Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%. com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de Futsal.

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marcas/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 835	PENALTY / MAX 500	307,00
PARTICIPANTE 713	PENALTY/DUALT / PENALTY/DUALT	305,00
PARTICIPANTE 501	PROPERAY / PROPERAY	307,83
PARTICIPANTE 817	Penalty / Bola 1000	307,83
PARTICIPANTE 706	penalty / max 1000	306,02
PARTICIPANTE 889	PENALTY / MAX 1000	307,83
PARTICIPANTE 619	PENALTY / MAX 1000	307,83
PARTICIPANTE 723	PENALTY	307,83
PARTICIPANTE 987	PENALTY / MAX 1000	307,83
PARTICIPANTE 833	PENALTY / MAX 1000	307,83
PARTICIPANTE 735	NEOLIFE / NEOLIFE	307,83
PARTICIPANTE 046	PENALTY / FUTSAL	307,00
PARTICIPANTE 039	PENALTY / MAX 1000	307,83
PARTICIPANTE 196	PENALTY / BOLA	307,83
PARTICIPANTE 910	PENALTY / MAX 1000 XXIV	307,83
PARTICIPANTE 890	PENALTY / MAX 1000 XXIV	307,83
PARTICIPANTE 840	penalty / max 1000	307,83
PARTICIPANTE 494	Penalty / Bola de Futsal Max 1000	307,00
PARTICIPANTE 644	PENALTY / PENALTY	307,83
PARTICIPANTE 423	kaemp / bola	317,53
PARTICIPANTE 784	PENALTY - FUTSAL MAX 1000 XXIV / Bola de futsal, confecção para o torneio externo	317,83

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 30 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 323,03

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H1, circunferência 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminação multicamadas de tecido e neoprene, construção de costura profunda sobre a termocolagem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H1, circunferência 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminação multicamadas de tecido e neoprene, construção de costura profunda sobre a termocolagem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federação internacional de handebol (ihf).

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	PENALTY / H1L	323,00
PARTICIPANTE 673	KEMPA / HAST / HAST / DUALT	323,00
PARTICIPANTE 206	PROTECA / PROTECA	323,03
PARTICIPANTE 619	Kemica / Synergy	323,03
PARTICIPANTE 158	kenica / h1 h1	319,00
PARTICIPANTE 829	KEMPA / SYNERGY PLUS H1	323,00
PARTICIPANTE 872	KEMPA / H1 SYNERGY	323,03
PARTICIPANTE 957	PENALTY	323,03
PARTICIPANTE 268	PENALTY / HANDEBOL	323,03
PARTICIPANTE 425	KEMPA / SPECTRUM	323,02
PARTICIPANTE 770	SAMBA / SAMBA	323,03
PARTICIPANTE 375	KEMPA / HANDEBOL	323,00
PARTICIPANTE 120	KEMPA / SPECTRUM SYNERGY PLUS TAM 1	323,02
PARTICIPANTE 715	PENALTY / H1	323,02
PARTICIPANTE 084	PENALTY / KEMICA H1L ULTRA GRIP X INFANTIL	323,03
PARTICIPANTE 306	PENALTY / KEMICA H1L ULTRA GRIP	323,03
PARTICIPANTE 424	kenica / samba	323,03
PARTICIPANTE 265	Kemica / Synergy Grip para Handebol H1	323,00
PARTICIPANTE 573	kaomy / bola	323,03
PARTICIPANTE 012	PENALTY - H1 AND SUECIA H1L ULTRA GRIP XXIII / Bola oficial de handebol tam. H1, circunferência 5	323,03

LOTE 6

Item: 6      Quant.: 30      Unidade: UNIDADES      Val. Ref.: 327,97

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhp). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhp). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 741	PENALTY / H2I	327,00
PARTICIPANTE 275	KEMPA/DUALT / KEMPA/DUALT	325,00
PARTICIPANTE 445	PIEPIKIN / BOLA OFICIAL	327,97
PARTICIPANTE 454	Kempa / Synergy	327,97
PARTICIPANTE 558	kempa / Neo H2	319,90
PARTICIPANTE 467	KEMPA / SYNERGY PLUS H2	327,00
PARTICIPANTE 293	KEMPA / H2 SYNERGY	327,97
PARTICIPANTE 083	PENALTY	327,97
PARTICIPANTE 174	PENALTY / BOLA OFICIAL	327,97
PARTICIPANTE 888	KEMPA / B. SPECTRUM	327,97
PARTICIPANTE 251	SAMBA / Neo H2	327,97
PARTICIPANTE 654	KEMPA / HANDBOL	327,00
PARTICIPANTE 890	KEMPA / SPECTRUM SYNERGY PLUS TAM 2	327,96
PARTICIPANTE 009	PENALTY / H2I	327,96
PARTICIPANTE 548	PENALTY / BOLA OFICIAL ULTRA GRIP X	327,97
PARTICIPANTE 327	PENALTY / BOLA OFICIAL ULTRA GRIP	327,97
PARTICIPANTE 403	kempa / synergy	327,97
PARTICIPANTE 281	Kempa / Bola Oficial de Handebol H2	327,99
PARTICIPANTE 418	kaemy / H2I	327,97
PARTICIPANTE 829	PENALTY / BOLA OFICIAL ULTRA GRIP XXIII / Bola oficial de Handebol H2, Circunferência 5	327,97

**ITEM 7**

**Item: 7                      Quant.: 30                      Unidades: UNIDADES                      Val. Ref.: 326,81**

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H3, circunferência 55-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de borracha e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacaoInternacional de handebol (ihf).Bola oficial de handebol tam. H3, circunferência 55-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de borracha e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacaoInternacional de handebol (ihf).

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 314	PENALTY H3	326,00
PARTICIPANTE 753	KEMPA/DUALT / KEMPA/DUALT	325,00
PARTICIPANTE 868	PRCPRIA / Bola Oficial	326,93
PARTICIPANTE 179	Kempa / Synergy	326,93
PARTICIPANTE 518	kempa / leo H3	319,90
PARTICIPANTE 244	KEMPA / SYNERGY PLUS H3	326,00
PARTICIPANTE 844	KEMPA / H3 SYNERGY	326,93
PARTICIPANTE 688	PENALTY	326,93
PARTICIPANTE 921	PENALTY / HANDEBOL	326,93
PARTICIPANTE 620	KEMPA / F. SPECTRUM	326,93
PARTICIPANTE 081	SALIBA / SALIBA	326,93
PARTICIPANTE 504	KEMPA / HANDEBOL	326,00
PARTICIPANTE 890	KEMPA / SPECTRUM SYNERGY PLUS TAM 3	326,00
PARTICIPANTE 984	PENALTY / H3	326,93
PARTICIPANTE 492	PENALTY / SUECIA H3 ULTRA GRIP X	326,93
PARTICIPANTE 648	PENALTY / SUECIA H3 ULTRA GRIP	326,93
PARTICIPANTE 117	kempa / synergy	326,93
PARTICIPANTE 978	Kempa / Bola Oficial de Handebol H3	326,93
PARTICIPANTE 249	kaerby / bola	326,54
PARTICIPANTE 817	PENALTY - HAND SUECIA H3L ULTRA GRIP X / Bola oficial de handebol tam. H3, circunferência 5	326,93

**LOTE 8**

**Item: 8**      **Quant.: 10**      **Unidade: UNIDADES**      **Val. Ref.: 120,88**

Descrição: Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 334	PRCPRIA / cola handebol	120,88
PARTICIPANTE 623	HandCola / HandCola	109,90
PARTICIPANTE 948	MAGUSSY / COLA	120,00
PARTICIPANTE 400	MAGUSSY / 500G	120,38
PARTICIPANTE 276	MAGUSSY / 500G	120,38
PARTICIPANTE 911	MAGUSSY / MAGUSSY	145,00
PARTICIPANTE 445	MAGUSSY /	120,00
PARTICIPANTE 515	HANDCOLA / COLA PARA HANDEBOL	120,88
PARTICIPANTE 724	HandCola / HandCola	120,00
PARTICIPANTE 306	MAGUSSY / MAGUSSY	120,98
PARTICIPANTE 906	handcola / cola	120,88
PARTICIPANTE 389	MAGUSSY - Cola especifica para handebol fabricada com resina	120,88

**LOTE 9**

**Item: 9**      **Quant.: 20**      **Unidade: UNIDADES**      **Val. Ref.: 414,51**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol. Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 348	PENALTY 7.8 PRO IX	414,00
PARTICIPANTE 690	KEMPA BOLA VOLEI 8.0 DUAL T	410,00
PARTICIPANTE 761	PIGUEIRA 7.8 PRO IX	414,51
PARTICIPANTE 789	Penalty 7.8.0	414,51
PARTICIPANTE 707	penalty 7.8.0 pro ix	396,70
PARTICIPANTE 534	PENALTY 7.8.0	424,00
PARTICIPANTE 915	PENALTY 7.8.0	414,51
PARTICIPANTE 569	PENALTY	414,51
PARTICIPANTE 036	PENALTY - VOLEI DE QUADRA	414,51
PARTICIPANTE 876	PENALTY 7.8.0	414,51
PARTICIPANTE 371	NEUFUTEL 8.0	414,51
PARTICIPANTE 604	PENALTY 7.8.0	414,00
PARTICIPANTE 691	PENALTY 7.8.0 PRO IX	414,50
PARTICIPANTE 938	PENALTY 7.8.0	414,50
PARTICIPANTE 514	PENALTY 7.8.0 PRO IX	414,51
PARTICIPANTE 766	PENALTY 7.8.0 PRO	414,51
PARTICIPANTE 440	penalty 7.8.0	414,51
PARTICIPANTE 985	PENALTY / PENALTY	414,51
PARTICIPANTE 944	kaony 7.8.0	414,51
PARTICIPANTE 482	PENALTY - VOLEI 8.0 PRO IX / Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado	414,51

**LOTE 10**

**Item: 10**      **Quant.: 10**      **Unidade: UNIDADE**      **Val. Ref.: 357,50**

Descrição: Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 281	PENALTY / S11 R2	357,00
PARTICIPANTE 429	DUALT / DUALT	357,00
PARTICIPANTE 210	PROPRIA / PROPRIO	357,50
PARTICIPANTE 291	Penalty / S11	357,50
PARTICIPANTE 272	penalty / campo xxv	319,90
PARTICIPANTE 245	PENALTY / S11 R1	357,00
PARTICIPANTE 761	PENALTY / S11 R1	357,50
PARTICIPANTE 038	PENALTY	357,50
PARTICIPANTE 131	PENALTY / CAMPO	357,50
PARTICIPANTE 789	PENALTY / S11 R1	357,50
PARTICIPANTE 671	Penalty / campo	357,50
PARTICIPANTE 727	PENALTY / CAMPO	357,00
PARTICIPANTE 149	PENALTY / S11 R1	357,49
PARTICIPANTE 538	PENALTY / BOIA	357,49
PARTICIPANTE 553	PENALTY / ASA BRANCA R2 XXV	357,50
PARTICIPANTE 264	penalty / campo	357,50
PARTICIPANTE 219	PENALTY / PENALTY	357,50
PARTICIPANTE 803	kaony / boia	357,50
PARTICIPANTE 439	PENALTY - CAMPO S11 ECOKNIT XXV / Bola de futebol de campo, confeccionada em laminad	922,38

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 5 Unidades: PAR Val. Ref.: 546,41

Descrição: Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm  
Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 431	PROPRIA / PROPRIO	546,41
PARTICIPANTE 255	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	546,00
PARTICIPANTE 752	DUNK / CAMPO	546,00
PARTICIPANTE 127	MAFIX / CAMPO 4MM	546,41
PARTICIPANTE 064	AZZURE / PARES DE REDES DE FUTEBOL	546,41
PARTICIPANTE 408	MAGNUM / PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	546,41
PARTICIPANTE 926	DUNK / CAMPO	546,41
PARTICIPANTE 750	Parque / Parque	546,00
PARTICIPANTE 854	NETEL / NETEL	546,41
PARTICIPANTE 357	PARQUE / OFICIAL	546,00
PARTICIPANTE 589	GISMAR / PG039	546,41
PARTICIPANTE 541	Spitter / Pares de Redes de Futebol	546,41
PARTICIPANTE 709	spitter / rede	546,41
PARTICIPANTE 023	prato / Bola de futebol de campo	546,41

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 3 Unidades: PAR Val. Ref.: 531,16

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 765	PRÓPRIA / PRÓPRIO	531,16
PARTICIPANTE 069	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	531,00
PARTICIPANTE 631	DUNK / HANDEBOL	531,00
PARTICIPANTE 045	MASTER / HAND BOLL	531,16
PARTICIPANTE 360	AZZURE / PARES DE REDES EM FIO DE SEDA	531,16
PARTICIPANTE 723	MAGNUM / PARES DE REDE EM FIO DE SEDA 4MM PARA HANDEBOL	531,16
PARTICIPANTE 743	DUNK / CAMPO	531,16
PARTICIPANTE 777	Pangue / Pangue	531,16
PARTICIPANTE 736	NEDELL / NEDEL	531,16
PARTICIPANTE 727	PANGUE / OFICIAL	531,00
PARTICIPANTE 296	Spitter / Pares de Rede Fio Seda	531,00
PARTICIPANTE 389	spitter / rede	531,16
PARTICIPANTE 258	próprio / rede de handebol	531,16

**LOTE 13**

**Item: 13**      **Quant.: 3**      **Unidade: PAR**      **Val. Ref.: 514,15**

Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 769	PRÓPRIA / PRÓPRIO	514,15
PARTICIPANTE 652	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	514,00
PARTICIPANTE 155	DUNK / SUÍÇO	514,00
PARTICIPANTE 729	MASTER / SOCIETY MÉXICO	514,15
PARTICIPANTE 899	AZZURE / PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO	514,15
PARTICIPANTE 101	MAGNUM / PARES DE REDE DE FUTEBOL SUIÇO	514,15
PARTICIPANTE 197	DUNK / SOCIETY	514,15
PARTICIPANTE 766	Pangue / Pangue	514,15
PARTICIPANTE 538	NEDELL / NEDEL	514,15
PARTICIPANTE 572	PANGUE / OFICIAL	514,00
PARTICIPANTE 035	Gelo / Pangue	514,14
PARTICIPANTE 815	Gelão / Pares de Redes de Futebol	514,00
PARTICIPANTE 775	spitter / rede	514,15
PARTICIPANTE 274	próprio / rede de futebol suíço	514,15

**LOTE 14**

**Item: 14**      **Quant.: 3**      **Unidade: PAR**      **Val. Ref.: 479,16**

Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 174	PRÓPRIA / PRÓPRIO	479,46
PARTICIPANTE 147	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	479,00
PARTICIPANTE 570	DUNK / SUIÇO	479,00
PARTICIPANTE 545	MATRIX / SOCIETY 4MM	479,46
PARTICIPANTE 901	AZZURE / PARES DE REDES FUTEBOL SUIÇO	479,46
PARTICIPANTE 638	MAXIMUM / PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO	479,46
PARTICIPANTE 118	DUNK / SOCIETY	479,46
PARTICIPANTE 236	Paquet / Paquet	479,46
PARTICIPANTE 843	NEBEL / NEBEL	479,46
PARTICIPANTE 126	PARTICIPA / OFICIAL	479,00
PARTICIPANTE 553	GISMAR / GISMAR	479,46
PARTICIPANTE 002	Spitter / Pares de Redes de Futebol	479,46
PARTICIPANTE 402	spitter / rede	479,46
PARTICIPANTE 094	próprio / Pares de futebol suíço	479,46

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 5 Unidades: PAR Val. Ref.: 403,70

Descrição: Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda. Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 674	PRÓPRIA / PRÓPRIO	403,70
PARTICIPANTE 422	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	403,00
PARTICIPANTE 398	DUNK / FUTSAL	403,00
PARTICIPANTE 127	MAXIMUM / FUTSAL MEXICO	403,70
PARTICIPANTE 037	A. GONCALVES / PARES DE FUTSAL	403,70
PARTICIPANTE 997	MAXIMUM / PARES DE REDES DE FUTSAL MODALO EUROPEU	403,70
PARTICIPANTE 611	DUNK / FUTSAL	403,70
PARTICIPANTE 990	Paquet / Paquet	403,70
PARTICIPANTE 532	NEBEL / NEBEL	403,70
PARTICIPANTE 629	PARTICIPA / OFICIAL	403,00
PARTICIPANTE 326	GISMAR / GISMAR	403,70
PARTICIPANTE 793	Goncalves / Pares de Redes de Futsal	403,70
PARTICIPANTE 394	spitter / rede	403,70
PARTICIPANTE 805	próprio / Pares de futsal	403,70

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 5 Unidades: PAR Val. Ref.: 399,92

Descrição: Pares de redes de futsal modeloStandard, fio 4 polipropileno seda. Pares de redes de futsal modeloStandard, fio 4 polipropileno seda.

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	PRÓPRIA / PRÓPRIO	399,92
PARTICIPANTE 617	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	399,92
PARTICIPANTE 127	DUNK / FUTSAL	399,92
PARTICIPANTE 128	MATRIX / FUTSAL 4MM	399,92
PARTICIPANTE 454	AZZURE / PARES DE REDES DE FUTSAL	399,92
PARTICIPANTE 709	MAGNUM / PARES DE REDES DE FUTSAL	399,92
PARTICIPANTE 880	DUNK / FUTSAL	399,92
PARTICIPANTE 393	Pares de redes de futsal	399,92
PARTICIPANTE 654	NETEL / NETEL	399,92
PARTICIPANTE 584	PANGUE / OFICIAL	399,92
PARTICIPANTE 689	GISMAR / PARES	399,92
PARTICIPANTE 134	Spiller / Pares de Redes de Futsal	399,92
PARTICIPANTE 377	gismar / Pares de Redes	399,92
PARTICIPANTE 785	própria / Pares de futsal	399,92

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 5 Unidades: PARES Val. Ref.: 594,23

Descrição: Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm  
Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	PRÓPRIA / PRÓPRIO	594,23
PARTICIPANTE 833	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	594,00
PARTICIPANTE 967	DUNK / CAMPO	594,00
PARTICIPANTE 988	MATRIX / CAMPO MÉXICO	594,23
PARTICIPANTE 599	AZZURE / PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	594,23
PARTICIPANTE 571	MAGNUM / PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU	594,23
PARTICIPANTE 594	DUNK / CAMPO	594,23
PARTICIPANTE 073	Pares de redes de futsal	594,23
PARTICIPANTE 687	NETEL / NETEL	594,23
PARTICIPANTE 297	Pares de redes de futsal	594,23
PARTICIPANTE 782	Spiller / Pares de Redes de Futebol	594,22
PARTICIPANTE 163	spiller / Pares	594,23
PARTICIPANTE 834	própria / Pares de futebol de campo	594,23

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 2.000 Unidades: 1,00m quadrado Val. Ref.: 31,52

Descrição: Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.  
Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.

**MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
MANDAGUAÇU-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 615	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,52
PARTICIPANTE 011	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	31,52
PARTICIPANTE 931	AZUPEL / REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA PAR QUADRAS DE CAMPO	31,52
PARTICIPANTE 833	MAGNUM / REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA	31,52
PARTICIPANTE 661	DUNLOP / DUNLOP	31,52
PARTICIPANTE 328	NUTRIFLEX / NUTRIFLEX	31,52
PARTICIPANTE 716	MARCA PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,52
PARTICIPANTE 862	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,52
PARTICIPANTE 128	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,52

**ITEM 19**

**Item: 19**      **Quant.: 3**      **Unidade: UNIDADES**      **Val. Ref.: 170,15**

Descrição: Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon. Dimensões aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho único: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon. Dimensões aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho único: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 814	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 612	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 900	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 532	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 583	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 227	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 344	MARCA PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15
PARTICIPANTE 904	PRÓPRIA / PRÓPRIO	170,15

**ITEM 20**

**Item: 20**      **Quant.: 100**      **Unidade: UNIDADES**      **Val. Ref.: 71,68**

Descrição: Colchonete com densidade mínima de 120kg/m³, tamanho mínimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.Colchonete com densidade mínima de 120kg/m³, tamanho mínimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.

MUNICÍPIO DE MANGUACU  
MANGUACU-PR

<b>Autor</b>	<b>Marca/fabricante</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 561	PROPRIA / BOMMEI	71,66
PARTICIPANTE 967	dmg / d33	70,89
PARTICIPANTE 363	ORTHOVIDA / CORRUCHONETE D33	71,66
PARTICIPANTE 675	SS ESPORTES / 100X60X3CM	71,66
PARTICIPANTE 556	SCALIBU / CORRUCHONETE	71,66
PARTICIPANTE 621	OURSELIX / CORRUCHONETE	71,66
PARTICIPANTE 707	NEDEL / NEDEL	71,66
PARTICIPANTE 338	SCALIBU / CORRUCHONETE	71,66
PARTICIPANTE 187	IMPERIAL / IMPERIAL	71,66
PARTICIPANTE 205	ORTHOVIDA / CORRUCHONETE D33	71,66
PARTICIPANTE 644	REDESUL / FABRICA DE MOVEIS LTDA / ESPORTE	71,66
PARTICIPANTE 947	IMPAKTICOM / IMPACTICOM	71,00
PARTICIPANTE 495	Corch / BOMMEI CORRUCHONETE	71,66
PARTICIPANTE 752	kaas / CORRUCHONETE	71,66

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.148.472/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRANVIA CONFECÇOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R VOLUNTARIO DA PATRIA</b>	NÚMERO <b>581</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12</b>	
CEP <b>79.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRANVIACONFECÇOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(67) 9256-1822</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 10:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MS1201900023636

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

MUNDO NOVO

Local

12 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ 15148472000163 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C221001025890 e o código de segurança ds4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/064.077-4	MS1201900023636	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO CANDIDO SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GUSTAVO CANDIDO SOBRAL		(mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1980	IDENTIDADE (número) 01825724555	Órgão Emissor DETRAN	UP MS CPF (número) 869.673.121-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL AGAPEOC@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA			NÚMERO 581
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79980000
MUNICÍPIO MUNDO NOVO			UF MS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DÊSENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VOLUNTARIO DA PATRIA			NÚMERO 581
COMPLEMENTO FUNDOS FUNDOS QUADRA 206 LOTE 12		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79980000
MUNICÍPIO MUNDO NOVO	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGAPEOC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4642701 Atividades secundárias 1412601 4643502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15148472000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 4110719350-1	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201900023636



PR30302014





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/064.077-4	MS1201900023636	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107193501		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FABIANO CANDIDO SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GUSTAVO CANDIDO SOBRAL		(mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL	
NASCIU EM (data de nascimento) 04/02/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01825724555	Órgão emissor DETRAN	UF MS
CPF (número) 859.673.121-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARAIBA			NÚMERO 1.571
COMPLEMENTO SHOPPING NABHAN LOJA 122	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	CEP 87209-128	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006959 - Cianorte
MUNICIPIO Cianorte			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VOLUNTARIO DA PATRIA			NÚMERO 581
COMPLEMENTO QUADRA 206; LOTE 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79980-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 004203 - Mundo Novo
MUNICIPIO Mundo Novo		UF MS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4642701 Atividade Secundária 1412601, 4643502	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS, E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.148.472/0001-63	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MS
DATA ASSINATURA 23/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIN 3 - NAC
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663088	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:13 SOB Nº 20192917528.  
PROTOCOLO: 192917528 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902734320. NIRE: 41107193501.  
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ 15148472000163 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C221001025890 e o código de segurança ds4N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL



Serviço Notarial e de Registro Civil - Mundo Novo ME  
Av. Aníbal Gusmano, nº 845 - Bairro Olmeca - Tel. (41) 3414-1100 - CEP: 70.100-000  
Rua Maria Grossi - Jitirê - Grazieta II, s/nº Almeida - Substúria

Reconheço por verdadeira a firma de  
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME representada por  
FABIANO CANDIDO SOBRAL  
Selo Digital: AAJ05041-55Q-RFA  
MUNDO NOVO-ME, 30/05/2019

Em testemunha da verdade.  
Emol: 6,00+4,80(10%FUNJEC)+6,70(FUNDEF)+4,70(FUNDE)+10%FEADPR = R\$ 10,80

Válido somente com o Selo Digital - Consulta: www.pr.gov.br

Aparecida R. D. Gaetano  
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:13 SOB Nº 20192917528.  
PROTOCOLO: 192917528 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902734320. NIRE: 41107193501.  
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ 15148472000163 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C221001025890 e o código de segurança ds4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/064.077-4	MS1201900023636	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO, de nire 5410188769-2 e protocolado sob o número 19/064.077-4 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54101887692, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
869.673.121-20	FABIANO CANDIDO SOBRAL

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Segunda-feira, 15 de Julho de 2019



# F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

Rua Voluntária da Pátria, 581 – Fundos, Centro, Cep. 79980-000 - Mundo Novo MS.

Telefone (67) 98187-7525 e-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com

## DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
Processo Administrativo nº 023/2025

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa **F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.472/0001-63, com sede na Rua Voluntária da Pátria, 581 (Fundos), Centro – Mundo Novo/MS, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Mandaguçu – PR, 18 de março de 2025.

F C SOBRAL ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000  
163

Assinado de forma digital por F C  
SOBRAL ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163  
Dados: 2025.03.18 10:18:00 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL  
Fabiano Cândido Sobral  
RG 1063079 SSP/MS  
CPF 869.673.121-20



Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/02/2025 14h44min

Número	Validade
213	31/12/2025

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME CNPJ: 15.148.472/0001-63 Insc. Municipal: 3294

Para estabelecer na

Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. 0 - Bairro CENTRO (MUNDO NOVO) - CEP: 79980000

Nome fantasia

GRANVIA CONFECÇÕES

Atividade principal

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade(s) Secundaria (s)

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Horário de funcionamento

Descrição: NORMAL 07:00 -11:00 13:00 -17:00

Econômico

3294

Início da atividade

16/07/2019

Código de controle

CWO3QMG6QH9HZ30

Aviso

Fundamentação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

Mundo Novo (MS), 13 de Fevereiro de 2025



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa P.C. SOBRAL-ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.138.472/0001-63, sediada à Rua Voluntários da Pátria, nº 581 (fundos), Bairro Centro, Município de Mundo Novo/MS, forneceu uniformes escolares para atender a demanda da Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, processo licitatório nº 014/2023 - Pregão presencial 006/2023, objeto de licitação, Registro de preços para aquisição de uniformes para atender a demanda da Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade de desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, até a presente data.

Novo Horizonte do Sul/MS 28 de Junho de 2023

Paulo Vitor Ferreira Gonçalves  
Ger. Mun. de Educação,  
Esporte, Cultura e Lazer  
Portaria 08/2023

Paulo Vitor Ferreira Gonçalves  
Gerente Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Portaria:08/2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME			
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5410188769-2	15.148.472/0001-63	15/07/2019	10/03/2012	
Endereço Completo:	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA 581 FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12 - BAIRRO CENTRO CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS			
Objeto Social:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS			
Capital:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 15/07/2019	Número: 54101887692			
Ato	002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s)	039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	4110719350-1	54101887692	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: FABIANO CANDIDO SOBRAL				
Identidade: 01825724555	CPF: 869.673.121-20			
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx			
NADA MAIS#				

Campo Grande, 13 de Fevereiro de 2025 13:26

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001724974 e visualize a certidão)



25/019.973-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>28.440.276-1</b>		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>18/07/2019</b>	
RAZÃO SOCIAL/NOME <b>F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>		CPF/CNPJ <b>15.148.472/0001-63</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA</b>		REGIME DE PAGAMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
LOGRADOURO <b>RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA</b>		NÚMERO <b>581</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS FUNDOS QUADRA 206 LOTE 12</b>
BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>79.980-000</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>	UF <b>MS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>HABILITADO</b>		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO <b>30/07/2019</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia <b>21 de Fevereiro de 2025</b> às <b>09:47:56</b> (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica">https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica</a>			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.148.472/0001-63  
Razão Social: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO

Atividade Econômica Principal:

4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,  
EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Endereço:

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 581 - FUNDOS FUNDOS QUADRA 206 LOTE 12 -  
CENTRO - 79.980-000 - Mundo Novo / Mato Grosso do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

# F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

CNPJ SOB Nº 15.148.472/0001-63

Rua Voluntária da Pátria, 581 – Fundos, Centro, Cep. 79980-000 - Mundo Novo MS.

Telefone (67) 98187-7525 e-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS							
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR							
PROCESSO/MODALIDADE: 0023/2025 - PREGÃO Nº 005/2025				TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM			
Registro de preço para futura aquisição parcelada de uniforme esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.							
PROponente: F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME				CNPJ/CPF: 15.148.472/0001-63			
Endereço: Rua Voluntária da Pátria, 581 (Fundos)				Bairro: Centro			
Cidade/UF: Mundo Novo - MS		CEP: 79980-000		Telefone/Fax: (67) 98187-7525			
Dados para pagamento (banco/agência/conta): Bradesco agência: 1325 conta: 0005312-0				Validade da proposta: Conforme Edital			
E-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com				Local e data: MANDAGUAÇU - PR., 18 de março de 2025			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit com camiseta e calção: Camiseta Manga Curta, tamanhos P, M, G, GG, tecido malha DRY FIT 100% poliéster, gola redonda, em transferência térmica sublimática frente, costas e manga. Os modelos podem ser listrados ou degradê, com nome do município, logomarca de patrocinadores, brasão do município e imagem de fundo específica do projeto, em até 10 cores. Calção: Calção tamanhos P, M, G, GG, tecido malha DRY FIT 100% poliéster, em transferência térmica sublimática na frente e atras. Os modelos podem ser listrados ou degradê, com nome do município, logomarca de patrocinadores, brasão do município e imagem de fundo específica do projeto, em até 10 cores.	UN	800,00	R\$ 88,50	PRÓPRIA	R\$ 33,74	R\$ 26.992,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>26.992,00</b>
Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.				F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO:15148 472000163			
F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO:15148472000163				Assinado de forma digital por F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO:15148472000163 Dados: 2025.03.18 10:18:26 -03'00'			
NOME E ASSINATURA				CARIMBO CNPJ			



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME CNPJ: 15148472000163

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12418 - F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME  
Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro CENTRO (MUNDO NOVO) - CEP 79980000 - Mundo Novo/MS

Código de Controle

CWFBYE5AZLM3PTZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 07 de Março de 2025



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 224337/2025

Contribuinte: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
CCE: 28.440.276-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:23:01 horas do dia 13/03/2025 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.148.472/0001-63  
**Razão Social:** F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME  
**Endereço:** AV PARAIBA 1571 SALA 131-0 / ZONA 03 / CIANORTE / PR / 87210-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2025 a 03/04/2025

**Certificação Número:** 2025030507391935597380

Informação obtida em 07/03/2025 14:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.148.472/0001-63

Certidão nº: 13608572/2025

Expedição: 07/03/2025, às 15:16:12

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.148.472/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9014573**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 06/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO, portador do CNPJ: 15.148.472/0001-63. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, sexta-feira, 7 de março de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0009372979**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO**  
**CNPJ: 15.148.472/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:24 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **CFD4.B122.5030.636A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
52.331.094/0001-85  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/09/2023

NOME EMPRESARIAL  
D.E.A CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CEL JOAO RINCON

NÚMERO  
02

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
75.200-000

BAIRRO/DISTRITO  
SETOR CENTRO

MUNICÍPIO  
PIRES DO RIO

UF  
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BRUNAALVESCALCADOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(64) 3453-5612/ (64) 9983-1831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 14:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### D.E.A CALCADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DANILO ESTEVAO AMARAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 30/06/1988, nº do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Moraes, nº sn, QUADRA 37; APT 403;, Do Turista, CEP: 75696-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**, e usará a expressão 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO, Pires do Rio - GO, CEP: 75200000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### D.E.A CALCADOS LTDA

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma Formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bem(nis) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) LOJA, pertencente a DANILO ESTEVAO AMARAL, CPF: 008.528.061-59, integralizado pelo valor contábil de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANILO ESTEVAO AMARAL	40000	400.000,00	100,00
TOTAL:	40000	400.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO ESTEVAO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**D.E.A CALCADOS LTDA**

---

a seu sócio,

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pires do Rio - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Pires do Rio - GO, 21 de setembro de 2023

---

DANILO ESTEVAO AMARAL  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00852806159	DANILO ESTEVAO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 10:18 SOB N° 52206217750.  
PROTOCOLO: 232775966 DE 27/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314153491. CNPJ DA SEDE: 52331094000185.  
NIRE: 52206217750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.  
D.E.A CALCADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.E.A CALCADOS LTDA**  
**CNPJ: 52.331.094/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:59 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **4A05.CA61.F1DB.11C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 50932332**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
DANILO ESTEVAO AMARAL**

**CPF-MF  
008.528.061-59**

**DESPACHO:**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.481.224.242**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MARCO DE 2025**

**HORA: 8:17:46:2**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 50887799**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:  
D.E.A CALCADOS LTDA**

**CNPJ  
52.331.094/0001-85**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.455.113.269**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 MARCO DE 2025**

**HORA: 13:44:27:2**



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS  
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA  
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE PIRES DO  
RIO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA  
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**Identificação:**

Requerente : D.E.A CALCADOS LTDA  
CNPJ : 52.331.094/0001-85  
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável  
Pires do Rio - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08  
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29  
Total: : R\$ R\$ 73,37  
Data da receita : 23/01/2025  
Guia n° : 07905122-5/50

15:20:10 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO 4612 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**

CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Inscrição Municipal: **35086**

Atividade Econômica: **323063**

Endereço: **R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**

Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **XfhD\$Z58teX**

Data Validade: **06/04/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **07/03/2025**

Usuário: **Emitido pela Internet**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.331.094/0001-85  
**Razão Social:** D E A CALCADOS LTDA  
**Endereço:** RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2025 a 07/04/2025

**Certificação Número:** 2025030903096153193848

Informação obtida em 17/03/2025 11:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Certidão nº: 77567209/2024

Expedição: 08/11/2024; às 11:09:27

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.331.094/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS  
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA  
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE PIRES DO  
RIO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA  
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento, verifica-se NADA CONSTAR** em nome de:

**Identificação:**

Requerente

: D.E.A. CALCADOS LTDA

CNPJ

: 52.331.094/0001-85

Domicílio

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável  
Pires do Rio - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08  
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29  
Total: : R\$ R\$ 73,37  
Data da receita : 23/01/2025  
Guia n° : 07305122-5/50

15:20:10 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/01/2025 - 15:20:19

Localizar pelo código: 104055369721, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro(a) e/ou Agente de Contratação e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 52.331.094/0001-85, com sede na Rua Cel. Joao Rincon, 02, Setor Centro, Pires do Rio - Go, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **DANILO ESTEVÃO AMARAL**, Portador(a) do RG sob nº 4666794 SSP/GO e CPF nº 008.528.061-59, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



**D.E.A. CALÇADOS LTDA**

RUA CEL. JOAO RINCON, 02 - SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
CELULAR (64) 99933-5612

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Cel. Joao Rincon, 02, Setor Centro, Pires do Rio - Go  
E-mail: deacalçadoslicitacao@gmail.com  
Telefone: ( 64 ) 99933-5612

11) **DECLARA** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **DANILO ESTEVÃO AMARAL**, portador(a) do CPF/GO sob n.º 008.528.061-59, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 005/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



**D.E.A. CALÇADOS LTDA**

RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
CELULAR (64) 99933-5612

Pires do Rio, 17 de Março de 2025.

**DEA CALCADOS  
LTDA**

52.331.094/0001-85  
DANILO ESTEVÃO AMARAL  
TITULAR  
CPF: 008.528.061-59  
RG: 4666794 SSP/GO

**D E A  
CALCADOS  
LTDA:5233109  
4000185**

Assinado de forma  
digital por D E A  
CALCADOS  
LTDA:52331094000185  
Dados: 2025.03.18  
10:24:49 -03'00'



# D.E.A. CALÇADOS LTDA

RUA CEL. JOAO RINCON, 02 - SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
CELULAR (64) 99933-5612

## DEA CALCADOS LTDA

CNPJ: 52.331.094/0001-85 - IE: 200806459

### PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP.:75200-000

CELULAR: (64) 99933-5612

EMAIL: : deacalculoslicitacao@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Sicoob: 756 agência 5024 C/C: 88650-5

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: 4666794

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 30/06/1988

CPF: 008.528.061-59

Cargo: Administrador

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

ITENS

Propomos fornecer ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

	DESCRICAÇÃO LOTE 1	marca	modelo	qtde	Valor Unit	Valor Total
02	Pares de meias para futsal, modelo profissional. 52% poliamida, 31% algodao, 11% poliester e 6% elastodieno. Com elastico no punho, no tornozelo. Pe atalhado com algodao e calcanhar verdadeiro. Cores variadas. Pares de meias para futsal, modelo profissional. 52% poliamida, 31% algodao, 11% poliester e 6% elastodieno. Com elastico no punho, no tornozelo. Pe atalhado com algodao e calcanhar verdadeiro. Cores variadas.	TRB	OFICIAL	300	9.90	R\$ 2,970.00
						R\$ 2,970.00

**Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos**

**Validade da proposta: 90 dias**

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

PIRES DO RIO, 17 DE MARÇO DE 2025.

**DEA CALÇADOS LTDA**

52.331.094/0001-85

DANILO ESTEVÃO AMARAL

TITULAR

CPF: 008.528.061-59

RG: 4666794 SSP/GO

**D E A**

**CALÇADOS**

**LTDA:52331**

**094000185**

Assinado de forma digital por D E A

CALÇADOS

LTDA:52331094000

185

Dados: 2025.03.18

10:23:17 -03'00'

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.066/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2023	
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:35:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.066/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LAGUNA ESPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:35:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.066/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/09/2023
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:35:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300341564

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ  
Local

12 Setembro 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## CONTRATO SOCIAL DE LAGUNA ESPORTE LTDA

**DENISE MACIEL CLEMENCIO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 13/02/1967, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 625.391.679-34, identidade: 1737246, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANTA FAUSTINA, número 100, bairro MAR GROSSO, município LAGUNA - SC, CEP: 88.790-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LAGUNA ESPORTE LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, número 550, bairro CENTRO, SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BÓLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVIÇOS DE PRE IMPRESSÃO. IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. ALARMES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DENISE MACIEL CLEMENCIO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DENISE MACIEL CLEMENCIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contêmham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



Cláusula Oitava - A sociedade declara que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

#### **DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima Segunda** - A(s) parte(s) elege(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 12 de setembro de 2023.

---

**DENISE MACIEL CLEMENCIO: Sócio/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/338.708-1, em 25/09/2023 da empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA, de NIRE 4321019037-5, foi deferido digitalmente sob o número 43210190375, em 25/09/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2023, às 16:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/338.708-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**LAGUNA ESPORTE LTDA**, CNPJ n.º 52.307.066/0001-22, endereço Av. Marcos José de Leão, n.º 550, Bairro: centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Denise Maciel Clemencio, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.737.246 e do CPF n.º 625.391.679-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 4/2025, Processo Administrativo n.º 22/2025 - Prefeitura do Município de Mandaguçu/PR.

- ♦ Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;
- ♦ Que não existem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 63, inciso I e artigo 193 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;
- ♦ Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- ♦ Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- ♦ Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ♦ Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- ♦ Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- ♦ Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;
- ♦ Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- ♦ Que para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- ♦ Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- ♦ Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal n.º 11.925/2015;
- ♦ Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;



- ♦ Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- ♦ Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- ♦ Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
- ♦ Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- ♦ Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- ♦ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ♦ Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- ♦ Que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- ♦ E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.

Feliz – RS, 17 de março de 2025.

**DENISE MACIEL**  
**CLEMENCIO:62**  
**539167934**

Assinado digitalmente por DENISE MACIEL  
CLEMENCIO:62539167934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=3094842800176,  
OU=videoconferencia, CN=DENISE MACIEL  
CLEMENCIO:62539167934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.14 08:43:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**LAGUNA ESPORTE LTDA**  
**Denise Maciel Clemencio - proprietária**  
**RG: 1.737.246 / CPF: 625.391.679-34**

**52.307.066/0001-22**  
**LAGUNA ESPORTE LTDA**  
**Av. Marcos José de Leão, 550 - sala 02**  
**Centro - Feliz/RS - CEP 95.770-000**

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e545f3a34fb6fb91467cd9c00ff3849fa02d52d5ff76b346b701836b711f227d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP**", faz prova de que em **11/03/2025 10:07:03**, o responsável **Laguna Esporte Ltda** (**52.307.066/0001-22**) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laguna Esporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2025 16:34:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x534e5c931e72a5ea77d424b29a0aca090b9913ce604ea6b27b28458ffa988497**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Secretaria para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



---

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART.34 DA LEI N.º 11.488/07).**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ 52.307.066/0001-22, sediada na Avenida Marcos Jose de Leão, nº 550, sala 02, Centro, Feliz-RS, por intermédio do seu representante legal, DENISE MACIEL CLEMENCIO, RG nº1737246, CPF: 625.391.679-34, declara que:

( ) é considerada micro empresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Feliz/RS, 10 de março de 2025.

**DENISE MACIEL CLEMENCIO:62539167934**

Assinado digitalmente por DENISE MACIEL CLEMENCIO:62539167934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30948425009176, OU=vidoccertificacao, CN=DENISE MACIEL CLEMENCIO:62539167934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2025.03.11 10:05:36-03'00'  
Forn: PDF Reader Versão: 2024.4.0

---

**LAGUNA ESPORTE LTDA.**  
CNPJ nº 52.307.066/0001-22  
DENISE MACIEL CLEMENCIO  
CPF nº 625.391.679-34

**LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063**

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063  
Data: 2025.03.11 08:16:03 -03'00'

---

**LETICIA MARIA CHASSOT**  
CPF 001.904.550-63  
Contadora  
CRC/RS 085.826



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

**Certidão Positiva com efeito de Negativa N°**

2116

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 52307066000122

Nome.....: LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ/CPF....: 52.307.066/0001-22

Endereço....: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO - 550

Complemento.: SALA 02

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Feliz /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

\*\*\*\*\*

Validade:10/05/2025

Feliz, 11 de Março de 2025.

NUMERO AUTENTICIDADE: 60107538060107





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA  
CNPJ: 52.307.066/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:21 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **AA67.013E.BC2C.5895**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LAGUNA ESPORTE LTDA**

CNPJ base: **52.307.066/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33714126**  
Autenticação: **44051388**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.307.066/0001-22  
**Razão Social:** LAGUNA ESPORTE LTDA  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022519546135364050

Informação obtida em 11/03/2025 09:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.307.066/0001-22

Certidão nº: 14325807/2025

Expedição: 11/03/2025, às 09:34:15

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LAGUNA ESPORTE LTDA**, CNPJ 52307066000122, Endereço - AV MARCOS JOSE DE LEAO, N 550, CENTRO, FELIZ/RS.

11 de março de 2025, às 09:38:24

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e5d43534bbb953e32f02c1df6d4c23be**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

# PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Laguna Esporte LTDA  
CNPJ: 52.307.066/0001-22  
IE: 047/0028068 - IM: 5404-0  
EMAIL: laguna@passarelafeliz.com.br  
WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643



Apresentamos a seguir a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2025, Processo Administrativo nº 22/2025 - Prefeitura do Município de Mandaguá/PR - INT 789  
Data de abertura: 17/03/2025

Horário de abertura: 09:15min

Item	Catmat	Unidade	Quantidade	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	304914	UND	20	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 65- 67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federação paranaense de voleibol.	NEDEL	R\$ 215,49	R\$ 4.309,80
<b>Total da Proposta =</b>					<b>R\$</b>		<b>4.309,80</b>
<b>Total da Proposta por Extenso =</b>					<b>quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos</b>		

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias  
Prazo de Garantia: Conforme lei vigente  
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONTATO GERAL: laguna@passarelafeliz.com.br  
CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br WHATSAPP: (51) 99531-1682  
CONTATO PARA EMPENHOS:  
empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) WHATSAPP: (51) 99602-0685  
estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) WHATSAPP: (51) 99541-6361

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000  
REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: Denise Maciel Clemencio  
CARGO/FUNÇÃO: administradora/proprietária ESTADO CIVIL: solteira  
NACIONALIDADE: brasileira NATURALIDADE: Tubarão/SC  
CPF: 625.391.679-34 RG: 1.737.246 SSP/SC  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:  
Banco do Brasil Agência: 2061-3 Conta: 20110-3  
PIX: 52.307.066/0001-22

Feliz - RS, segunda-feira dia 17 de março de 2025.

LAGUNA ESPORTE  
LTDA:52307066000  
122

Assinado digitalmente por LAGUNA ESPORTE  
LTDA:52307066000122  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=FELIZ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=30948429000176, OU=Videoconferencia, CN=LAGUNA ESPORTE LTDA:52307066000122  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2025.03.17 13:58:59-03'00"  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0

52.307.066/0001-22  
LAGUNA ESPORTE LTDA  
Av. Marcos José de Leão, 550 - sala 02  
Centro - Feliz/RS - CEP: 95.770-000

LAGUNA ESPORTE LTDA  
DENISE MACIEL CLEMENCIO - PROPRIETÁRIA  
CPF: 625.391.679-34 RG: 1.737.246



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.227.145/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*PORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R JACOB PORSAKNÚMERO  
437COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
87.053-360BAIRRO/DISTRITO  
CHACARAS AEROPORTOMUNICÍPIO  
MARINGAUF  
PRENDEREÇO ELETRÔNICO  
FENIXDOBASILSPORTS@GMAIL.COMTELEFONE  
(44) 9975-6544ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

OK

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

**BRUNO BERTOLASCE**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF n.º. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **“FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA”**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, **RESOLVE por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA 1ª** – O sócio resolve Rerratificar o arquivamento realizado em 01/04/2024, sob o n.º 20242211658, devido a um equívoco quanto ao número sequencial das alterações, onde se lê **“TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”** leia-se **“QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**.

**CLÁUSULA 2ª** – A atividade da empresa que era: **“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições). Holdings de instituições não-financeiras.”** passa a ser:

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).”

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

**CLÁUSULA 4ª** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

---

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**  
**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**NIRE 41209798061**

**BRUNO BERTOLASCE**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

Unipessoal que gira sob a denominação social de “**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360.

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**”, com sede na **Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, em Maringá/PR.**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem por objetivo o ramo de: “**Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).**”

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído único e exclusivamente para o sócio, conforme segue:

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
BRUNO BERTOLASCE	50.000	50.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA 7ª** – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 8ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 9ª** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA.**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

**CLÁUSULA 10ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA 12ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as cotas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 13ª** – O sócio resolve em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembléia de sócios.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade iniciou sua atividade em 15/03/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 15ª** – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **BRUNO BERTOLASCE**, administrador que está autorizado ao uso do nome empresarial com assinatura individual, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 16ª** – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
**CNPJ 41.227.145/0001-07**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41209798061**

**CLÁUSULA 18ª** – Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá/PR, 15 de janeiro de 2025.

---

**BRUNO BERTOLASCE**  
**CPF: 115.915.329-90**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11591532990	BRUNO BERTOLASCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:18 SOB Nº 20250173123.  
PROTOCOLO: 250173123 DE 17/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500900125. CNPJ DA SEDE: 41227145000107.  
NIRE: 41209798061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.  
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 4911/2025**

**Certificamos**, conforme requerido por **FENIX DO BRASIL SPORTS**, CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **06/01/2025**

Válida até: **06/04/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **95E93297D66F8B137EF169AA29EE3126**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
CNPJ: 41.227.145/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:53 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **873C.ED4B.94B8.4432**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035619510-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.227.145/0001-07  
Nome: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.227.145/0001-07  
**Razão Social:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
**Endereço:** R JACOB PORSAK 437 / CHACARAS AEROPORTO / MARINGA / PR / 87053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2025 a 20/03/2025

**Certificação Número:** 2025021909195587554745

Informação obtida em 21/02/2025 10:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.227.145/0001-07  
Certidão nº: 67620161/2024  
Expedição: 02/10/2024, às 16:19:48  
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.227.145/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202502281418530801417

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

### **DECLARAÇÃO**

Ao  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR  
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2025

I. O Signatário da presente, BRUNO BERTOLASCE, Carteira de Identidade n.º 14.517.215-2 SSP/PR, representante legal, em nome da Empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/MF 41.227.145/0001-07, declara:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

MARINGÁ(PR), 17 DE MARÇO DE 2025

41.227.145/0001-07  
INSC. EST.: 90884820-90  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
Avenida Americo Belay 1158, Sala 01-38  
Parque das Gravilhas 3 Parts - CEP: 87025-210  
Fone: (44) 99975-6544 - MARINGÁ - PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90  
BRUNO BERTOLASCE  
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO  
RG: 14.517.215-2 SSP/PR / CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK - 437 - CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilports@gmail.com



## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

### PROPOSTA FINAL

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU – Paraná

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 Inscrição Estadual: 90884820-90  
Endereço: RUA JACOB PORSAK – 437 Bairro: CHACARA AEROPORTO  
CEP: 87053-360 Cidade: MARINGÁ Estado: PARANA  
-Telefone: (44) 99975-6544 E-mail: fenixdobrasilSports@gmail.com  
Banco: BRASIL S/A Agência: 1187-8 Conta Corrente: 36512-2  
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	V. UNIT	TOTAL
19	Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon. Dimensões aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho único: 53x21x20. Contém :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de água; 2 bisnagas.	UNID	03	POKER	BOLSA	142,26	426,78

- 1) O preço proposto é de R\$ 426,78 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

MARINGÁ(PR), 17 DE MARÇO DE 2025

41.227.145/0001-07  
INSC. EST.: 90884820-90  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
Avenida Americo Belay 1158, Sala 01-38  
Parque das Gravileas 3 Parla - CEP: 87025-210  
Fone: (44) 99975-6544 - MARINGÁ - PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90  
BRUNO BERTOLASCE  
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO  
RG: 14.517.215-2 SSP/PR / CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilSports@gmail.com



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.872.107/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2024
NOME EMPRESARIAL J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.S. INOVAR E-COMERCE				PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R. ANTONIO FLUMINHAN	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****		
CEP 19.026-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARACANA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEWVISIONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (18) 9788-5005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

OK



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35264316052	CNPJ 55.782.107/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35264316052	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:33:46	CÓDIGO DE CONTROLE 241976540
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430693094



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ANTONIO FLUMINHAN		NÚMERO 153
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARACANA	CEP 19026320
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP
E-MAIL CONTATO@NEWVISIONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

03/07/2024

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

**Sócio-Administrador** SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, nº do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, nº do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS-LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS

ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 03/07/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nº do CPF: 13819314806.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, nº do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, nº do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

2 / 3

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2024.

---

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)



### DECLARAÇÃO

Eu, SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, portador do Documento de Identificação nº 22356749, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13819314806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)  
22356749



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35264316052 em 03/07/2024 da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430693094. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241976540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/07/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituição Normal.pdf</b>			
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
<b>Outros (Docs. privados).pdf</b>			
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430693094



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35264316052 em 03/07/2024 da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430693094. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241976540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Benjamin da Conceição Gomes.



Nota de Imprensa do Juízo de São Paulo, 03/07/2024.  
**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**  
Nº 241976546 - 04/07/2024

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2430693094 de Constituição Normal da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Benjamin da Conceição Gomes.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Benjamin da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

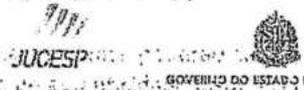
\* Este documento foi assinado digitalmente por Benjamin da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430693094.



Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, protocolado sob o número SPP2430693094 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Juceesp, sob o NIRE da matriz 35264316052.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.juceesp.sp.gov.br](http://www.juceesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, e protocolado sob o número SPP2430693094 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Juceesp, sob o NIRE da matriz 35264316052.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.juceesp.sp.gov.br](http://www.juceesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2430693094.*



PROPOSTA DE PREÇOS

PRESIDENTE PRUDENTE – SP, 17, MARÇO, 2025

Ao  
Prefeitura do Município de Mandaguçu  
ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025  
(Processo Administrativo nº 22/2025)  
REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: J.S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 55.782.107/0001-20

TELEFONE: 18 99169-7667

ENDEREÇO: RUA: ANTONIO FLUMINHAN nº 153, CNPJ: 55.782.107/0001-20, Bairro: JARDIM MARACANÃ, Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE, Estado: SP

E-MAIL: [jane@jsinovar.com.br](mailto:jane@jsinovar.com.br)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS

RG Nº: 22356749

CPF/MF Nº :138.193.148-06

CARGO QUE OCUPA: PROPRIETÁRIA

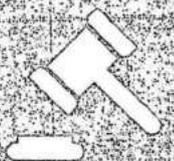
E-MAIL: [compras@jsinovar.com.br](mailto:compras@jsinovar.com.br),

TELEFONE: 18 99136-6556.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 2958-0, C/C: 49155-1

Prezados Srs.

A empresa acima qualificada vem respeitosamente ao Município de MANDAGUAÇU, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ 877,20 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)



ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO	MARCA	UND	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8	Cola específica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos mínimo de 500 gramas (lata). Cola específica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos mínimo de 500 gramas (lata).	handcola	UNIDADE S	10	R\$ 87,72	R\$ 877,20

1. **Prazo de validade da proposta:** validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.;

2. **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Município de Mandaguaçu-PR

3. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela ou não de acordo com a necessidade Secretaria.

4. **Local de entrega:** Almoxarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, nº 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

5. **Horário de entrega:** Nos dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

PRESIDENTE PRUDENTE, 17, MARÇO, 2025.

**J S INFORMATICA  
EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120**

Assinado de forma digital por J S  
INFORMATICA EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120  
Dados: 2025.03.17 12:14:17 -03'00'

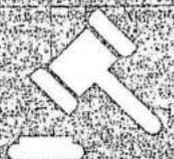
**J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 55.782.107/0001-20

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS

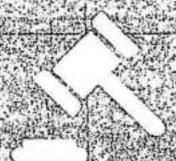
R.G. nº: 22356749/CPF:138.193.148-06

PROPRIETÁRIA



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica): PESSOA JURÍDICA  
Razão Social: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
Ramo de Atividade: VENDA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESCARTÁVEIS, ENTRE OUTROS.  
Endereço: RUA: ANTONIO FLUMINHAN, 153  
Complemento: SOBRADO DE ESQUINA PRÓXIMO A PRUDENCO  
Bairro: JARDIM MARACANÃ  
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE  
UF: SP  
CEP: 19026-320  
CNPJ: 55.782.107/0001-20  
Telefone Comercial: 18 991366556 OU 18 991697667  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.691.697.118  
Representante Legal: SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS  
RG: 22.356.749  
e-mail: [jane@jsinovar.com.br](mailto:jane@jsinovar.com.br) ou [compras@jsinovar.com.br](mailto:compras@jsinovar.com.br)  
CPF: 138.193.148-06  
Telefone: 18 991366556 ou 18 991697667  
Celular: 18 991366556 ou 18 991697667  
Whatsapp: 18 991366556 ou 18 991697667  
Resp. Financeiro: JANE  
Financeiro e-mail: [jane@jsinovar.com.br](mailto:jane@jsinovar.com.br) ou [compras@jsinovar.com.br](mailto:compras@jsinovar.com.br)  
TELEFONE: 18 991366556 ou 18 991697667  
e-mail para Informativo de edital: [jane@jsinovar.com.br](mailto:jane@jsinovar.com.br) ou [compras@jsinovar.com.br](mailto:compras@jsinovar.com.br)  
ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO



1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante: I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar; II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV (disponível no portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV (disponível no portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV (disponível no portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

PRESIDENTE PRUDENTE, 17, MARÇO, 2025.

J S INFORMATICA  
EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120

Assinado de forma digital por J S  
INFORMATICA EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120  
Dados: 2025.03.17 12:14:29  
-03'00'

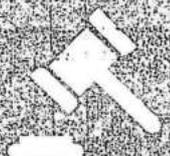
**J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 55.782.107/0001-20**

**SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS**

**R.G. nº: 22356749/CPF:138.193.148-06**

**PROPRIETÁRIA**



**TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**

Razão Social: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.782.107/0001-20

Operadores:

- |  |   |
|--|---|
| 1- Nome: JANE ASSEF<br>CPF: 069.729.228-28<br>Função: DIRETORA DE VENDAS<br>TELEFONE: 18 991366556<br>Celular: 18 991366556<br>FAX: NÃO POSSUI<br>e-mail: <a href="mailto:jane@jsinovar.com.br">jane@jsinovar.com.br</a><br>WHATSAPP: 18 991366556 | 2- Nome: PABLO MATHEUS NUNES PAURA<br>CPF: 444.930.188-95<br>Função: VENDEDOR<br>TELEFONE: 18 991697667<br>Celular: 18 991697667<br>FAX: NÃO POSSUI<br>e-mail: <a href="mailto:compras@jsinovar.com.br">compras@jsinovar.com.br</a><br>WHATSAPP: 18 991697667 |
|--|---|

O Licitante reconhece que:

- I. A SENHA e a CHAVE ELETRÔNICA de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

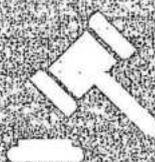
PRESIDENTE PRUDENTE, 17, MARÇO, 2025.

**J S INFORMATICA  
EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120**Assinado de forma digital por J S  
INFORMATICA EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:55782107000120  
Dados: 2025.03.17 12:14:42  
-03'00'**J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 55.782.107/0001-20

**SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS**

R.G. nº: 22356749/CPF:138.193.148-06

**PROPRIETÁRIA**

J.S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.782.107/0001-20 NIRE: 35.261.51.6052 Data: 03/07/2024  
 Endereço: R ANTONIO FLUMINIANI, 153, JARDIM MARACANA, Presidente Prudente, SP  
 Análise e emissão da Fatura de 01/07/2024 até 31/12/2024

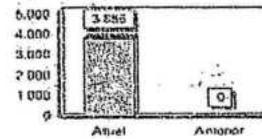
NEW VISIONS CONSULTORIA E FIDUCIARIA

Folha 1

**Sobrecarga Geral**

Ativo	581.140,81	
Passivo Circulante - Passivo não Circulante (Operações a LP)	15.072,98	= 2,5%

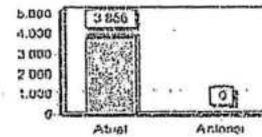
Quanto maior melhor. O investimento total equivale a 2,5% do capital de terceiros.



**Equidade Corrente**

Ativo Circulante	581.140,81	
Passivo Circulante	15.072,98	= 2,5%

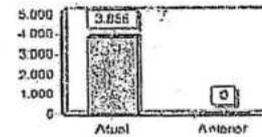
Quanto maior melhor. A empresa possui 2,5% de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



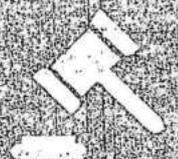
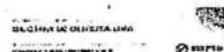
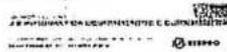
**Equidade Não**

Ativo Circulante - Passivos	581.140,81	
Passivo Circulante	15.072,98	= 2,5%

Quanto maior melhor. A empresa possui 2,5% de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo sem comprometer os ciclos.



De acordo com a lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com o documento que nos foi apresentado.



J.S. INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (00951) NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME  
 CNPJ: 55782107000120 NIRE: 35264316052 Data: 01/07/2024  
 Balanete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[S]ATIVO	0,00D	669.578,40	88.437,59	581.140,81D
[10]CIRCULANTE	0,00D	669.578,40	88.437,59	581.140,81D
[15]DISPONIVEL	0,00D	669.578,40	88.437,59	581.140,81D
[20]CAIXA	0,00D	669.578,40	88.437,59	581.140,81D
[25]Caixa	0,00D	669.578,40	88.437,59	581.140,81D
[685]Passivo	0,00C	41.842,35	622.983,16	581.140,81C
[690]Circulante	0,00C	41.842,35	56.914,43	15.072,08C
[770]Fornecedores:	0,00C	39.732,55	50.909,70	11.177,15C
[775]Pessoa Física e Pessoa Jurídica	0,00C	39.732,55	50.909,70	11.177,15C
[3121]REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00C	10.235,01	12.061,44	1.846,43C
[30246]KABUM COMERCIO ELETRONICO S A	0,00C	0,00	1.352,98	1.352,98C
[30337]PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	0,00C	192,00	192,00	0,00C
[32185]B.C PRINT IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUIN	0,00C	6.640,00	6.640,00	0,00C
[32437]FIT PIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	7.057,54	12.511,20	5.473,66C
[32444]Filial SC Atacadista - Proxys Comércio E	0,00C	46,64	46,64	0,00C
[32451]RD PAPEIS & EPI LTDA	0,00C	4.608,00	4.608,00	0,00C
[32458]ONPAPER COMERCIO DE PAPEIS - LTDA	0,00C	977,80	977,80	0,00C
[32465]SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA	0,00C	1.386,18	1.386,18	0,00C
[32472]MDWE Ltda.	0,00C	73,97	73,97	0,00C
[32479]RITIC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT	0,00C	106,19	106,19	0,00C
[32486]Tecidos da Gabi Comercial Textil Ltda	0,00C	0,00	324,99	324,99C
[32514]I.S INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	0,00C	885,60	885,60	0,00C
[32717]ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	0,00C	196,77	196,77	0,00C
[32773]GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	0,00C	1.253,18	1.699,85	446,67C
[32780]L.VKH COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	0,00C	690,03	690,03	0,00C
[32787]ATACADO SAO PAULO LTDA	0,00C	0,00	291,02	291,02C
[33025]TRIP INFO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00C	434,70	434,70	0,00C
[33032]Positivo Tecnologia S/A	0,00C	0,00	1.441,40	1.441,40C
[33144]SNAP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	0,00C	636,29	636,29	0,00C
[33151]It Solutech Comercio e Importacao Ltda	0,00C	361,84	361,84	0,00C
[33550]3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E	0,00C	1.802,36	1.802,36	0,00C
[33665]ACCO BRANDS BRASIL LTDA - FORONI	0,00C	2.147,85	2.147,85	0,00C
[795]TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00C	2.109,80	6.004,73	3.894,93C
[899]Tributos e Contribuições	0,00C	2.109,80	6.004,73	3.894,93C
[539]SIMPLES a recolher	0,00C	2.109,80	6.004,73	3.894,93C
[1190]Patrimônio líquido	0,00C	0,00	566.068,73	566.068,73C
[1195]Capital Social	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
[32024]Silvia Cristina da Silva Dias	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
[1330]Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	0,00C	0,00	66.068,73	66.068,73C
[1360]Resultado do Exercício	0,00C	0,00	66.068,73	66.068,73C
[1365]Resultado do Exercício no período	0,00C	0,00	66.068,73	66.068,73C
[1400]Receita	0,00C	175.705,05	175.705,05	0,00C
[1405]Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00C	169.700,32	169.700,32	0,00C
[1410]Receita Bruta	0,00C	169.700,32	169.700,32	0,00C
[1415]Receita sobre Vendas	0,00C	169.700,32	169.700,32	0,00C
[1425]Revenda de Mercadorias a Vista	0,00C	168.118,40	168.118,40	0,00C
[1703]Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00C	1.460,00	1.460,00	0,00C
[128]Bonificações	0,00C	121,92	121,92	0,00C
[1445]Dedução de receita	0,00D	6.004,73	6.004,73	0,00D
[1485]Dedução de receita sobre serviços	0,00D	6.004,73	6.004,73	0,00D
[1490]Dedução da Receita	0,00D	6.004,73	6.004,73	0,00D
[279]SIMPLES	0,00D	6.004,73	6.004,73	0,00D
[1710]Despesas	0,00D	97.626,86	97.626,86	0,00D
[1780]Custos Indiretos do Serviço	0,00D	89.726,03	89.726,03	0,00D
[1800]Custos com venda	0,00D	89.726,03	89.726,03	0,00D
[1805]Custos	0,00D	89.726,03	89.726,03	0,00D
[1689]Mercadoria p/ Revenda a Vista	0,00D	46.046,13	46.046,13	0,00D
[1696]Mercadoria p/ Revenda a Prazo	0,00D	43.557,98	43.557,98	0,00D
[1898]Entrada de Mercadoria Bonificada	0,00	121,92	121,92	0,00
[1830]Despesas	0,00D	7.753,90	7.753,90	0,00D
[2025]Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	7.242,78	7.242,78	0,00D
[2030]Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00D	7.242,78	7.242,78	0,00D
[2055]Preços e Carreios	0,00D	7.242,78	7.242,78	0,00D



J.S. INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (00951) NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME  
 CNPJ: 55782107000120 NIRE: 35264316052 Data: 04/07/2024  
 Balanete Analitico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2075]Despesas com Localização e Funcionamento	0,00D	472,48	472,48	0,00D
[2080]Despesas com Localização e Manutenção	0,00D	472,48	472,48	0,00D
[2115]Impressos e Materiais p/ escritórios	0,00D	147,49	147,49	0,00D
[2188]Materiais de uso e consumo	0,00D	324,99	324,99	0,00D
[2300]Despesas Administrativas Diversas	0,00D	38,64	38,64	0,00D
[2355]Outras Despesas	0,00D	38,64	38,64	0,00D
[2365]Multas e Acréscimos Moratórios	0,00D	38,64	38,64	0,00D
[1738]Tributos	0,00	146,93	146,93	0,00
[2389]Tributos	0,00D	146,93	146,93	0,00D
[2385]Impostos	0,00D	146,93	146,93	0,00D
[2001]Taxa de Fiscalização	0,00D	146,93	146,93	0,00D
[2795]Contas Transitórias - Apuração	0,00D	169.700,32	169.700,32	0,00D
[2800]Apuração do Resultado do Período	0,00D	169.700,32	169.700,32	0,00D
[2805]Apuração do Resultado	0,00D	169.700,32	169.700,32	0,00D
[2810]Exercício corrente	0,00D	169.700,32	169.700,32	0,00D
[2815]Resultado do exercício	0,00D	169.700,32	169.700,32	0,00D

Análise do Balanete

Ativo	581.140,81D	Passivo	581.140,81C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
Custo	0,00D		
	581.140,81D		581.140,81C

Valores do Período

Receita	163.695,59C
Despesa/Custo	97.626,86D
Lucro	66.068,73

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS



SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS  
 Administrador  
 CPF:13819314806  
 RG:22356749 Data de expedição:01/05/2021  
 Administrador

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GILCÍMAR DE OLIVEIRA LIMA



NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME  
 CRC:SP267273/O-0 CNPJ:23089768000139  
 GILCÍMAR DE OLIVEIRA LIMA  
 TEC. CONTABIL  
 CPF:228.135.548-98 CRC:1SP267273  
 RG:415462381 Data de expedição:01/01/2007





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.782.107/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020625942-34  
Data e hora da emissão 13/02/2025 16:44:33  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Município de Presidente Prudente**  
**Coordenadoria Fiscal e Tributária**

65477/2025      Negativa

**CERTIDÃO**

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária  
do Município de Presidente Prudente, Estado  
de São Paulo, etc.

**Certifica**, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou que a firma **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** de nome fantasia **J.S. INOVAR E-COMERCE**, inscrito no CNPJ 55782107000120, cadastro numero 00125131, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na R ANTÔNIO FLUMINHAN, 153 exerce a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** a partir de 03/07/2024, não é devedora por tributos lançados em seu nome até a presente data.

\*\*\*\*\* O referido é verdade e dá fé \*\*\*\*\*  
Presidente Prudente, 17 de Março de 2025.

  
Reginaldo Souza Novaes  
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

**\*\* Este documento é válido por 60 dias, contados a partir de sua expedição \*\***

17/03/2025



Município de Presidente Prudente  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária



**Certidão Negativa de Débitos**

Nome	Cadastro	Número	Validade
AMILTON PEREIRA CASTANHO	1-507560001	I-1237470-2025	14/04/2025
<b>Local do Imóvel/estabelecimento</b>			
RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153 - JARDIM MARACANÃ			
Referencia cadastral	Inicial	Até 2001	Fração Ideal
26.1.5.0917.00189.001	225,39	0,00	0,00
Área do terreno	Área construção	Zoneamento	Fator K
314,95	225,39	ZR2	20
Quadra	Lote	Estrutura	Uso
019	010	Alvenaria	Residencial
Ano construção	VI Venal da Construção	Valor Venal do Terreno	Valor Venal do Imóvel
2011	R\$73.195,40	R\$5.634,39	RS78.829,79
Nº de Pontos	349		

Certificamos que até a presente data, NÃO CONSTA, débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 13 de Fevereiro de 2025



Município de Presidente Prudente  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária



### Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	2-125131	1-1237466-2025	14/04/2025

**Local do Imóvel/estabelecimento**

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153 - JARDIM MARACANÃ

**Referencia cadastral**

2-125131

**CNPJ**

55782107000120

**Data de Abertura**

03/07/2024

**Atividade Principal**

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 13 de Fevereiro de 2025





Município de Presidente Prudente  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária



**Certidão Negativa de Débitos**

Nome	Cadastro	Número	Validade
AMILTON PEREIRA CASTANHO	1-507560001	I-1227799-2025	18/03/2025
<b>Local do Imóvel/estabelecimento</b>			
RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153 - JARDIM MARACANÃ			
Referencia cadastral	Inicial	Até 2001	Fração Ideal
26.1.5.0917.00189.001	225,39	0,00	0,00
Área do terreno	Área construção	Zoneamento	Fator K
314,95	225,39	ZR2	20
Quadra	Lote	Estrutura	Uso
019	010	Alvenaria	Residencial
Ano construção	Vi Venal da Construção	Valor Venal do Terreno	Valor Venal do Imóvel
2011	R\$73.195,40	R\$5.634,39	R\$78.829,79
Nº de Pontos			
349			

LAUDO DE AVALIACAO PARA I.T.B.I.		Valores R\$
Terreno com 314,95 m²		R\$80.545,31
Construção com 225,39 m²		R\$436.614,24
	Total:	R\$517.159,55
	I.T.B.I. a ser recolhido (2% do total):	R\$10.343,19

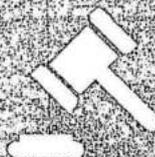
O valor constante do presente é a importância mínima que deverá ser utilizada como base de cálculo para pagamento do ITBI, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 199/2015 art. 153 a 173.

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 17 de Janeiro de 2025

Obs. L.C. 199/2015 - Art. 258. A Expedição da certidão negativa não esgota o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.  
Certidão emitida pelo sistema, sem necessidade de assinatura.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 55.782.107/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:42 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **04A3.252C.20C0.B0DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.782.107

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65118919

Data e hora da emissão 21/02/2025 11:46:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.782.107/0001-20  
**Razão Social:** J S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO FLUMINHAN 153 / JARDIM MARACANA / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2025 a 27/03/2025

**Certificação Número:** 2025022618456281483750

Informação obtida em 10/03/2025 14:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.782.107/0001-20  
Certidão nº: 3215458/2025  
Expedição: 17/01/2025, às 14:51:38  
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.782.107/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divulga e sugere: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)



13/02/2025

0084053313



### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8866478

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 12/02/2025, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.782.107/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão,\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0084053313



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 261, Fundos, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a ter por objetivo social o exercício das seguintes atividades: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS."

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica alterado o endereço empresarial para: Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 3ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

**CLÁUSULA 4ª:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), o sócio único RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo

OK

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE:** A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** e tem sua sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 2ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 01/06/2022 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

qual será apurado de acordo com balancetes contábeis mensais para fins de distribuição.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo ser atribuído ao sócio, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA 10ª:** Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecido neste instrumento.

**CLÁUSULA 11ª:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido neste instrumento contratual, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA 12ª:** O Sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA - ME que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17º daquela Lei.

**CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

**CLÁUSULA 16ª:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas. *Lei nº 6.404 de Junho de 2004*

**CLÁUSULA 17ª:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA 18ª:** Fica eleito o foro da comarca de Florái, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

Florái – Pr, 20 de junho de 2024.

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**  
(Assinado digitalmente)

LEONARDO PITARELLI PADOVANI  
CPF: 000.000.000-00

Assinado digitalmente em 20/06/2024 às 14:00:00.

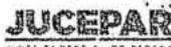


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11912823926	LEONARDO PITARELLI PADOVANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 14:00 SOB Nº 20244349371.  
PROTÓCOLO: 244349371 DE 20/06/2024  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408695113, CNPJ DA SEDE: 46615867000152.  
NIRE: 41210778346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.  
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Artigo 14. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.615.867/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FAGION	NÚMERO 871	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 12
-------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@AZZUREREDES.COM	TELEFONE (44) 9861-3102
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 15:09:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ: 46615867000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Administração

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1139 - Atividade principal: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

Endereço: Avenida FAGION, 871 - Bairro CENTRO - CEP 87.185-000

Código de Controle

CW6DYOKPYQDDGJ41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.florai.pr.gov.br>

Florai (PR), 07 de Março de 2025



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035755186-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.615.867/0001-52

Nome: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 46.615.867/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:26 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **3F78.3666.5158.AD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.615.867/0001-52  
**Razão Social:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E RED  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA N 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022518435817493770

Informação obtida em 03/03/2025 13:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.615.867/0001-52

Certidão n°: 85174980/2024

Expedição: 10/12/2024, às 09:37:52

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.615.867/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

**TITULAR**  
PAULO TANAMATI  
**JURAMENTADO**  
JORGE AUGUSTO LEONI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**Documento.....** CNPJ 46.615.867/0001-52

**Sede.....** Avenida FAGION, 871 (QUADRA 34 LOTE12), CENTRO, FLORAI/PR, CEP 87185000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 10 de Marco de 2025  
PAULO  
TANAMATI:24031704968  
PAULO TANAMATI

Assinado de forma digital por PAULO  
TANAMATI:24031704968  
Dados: 2025.03.11 12:43:43 -03'00'



Certificação



**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**

**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO**

**CEP 87185-000 - FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUE  
SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO 22/2025**

A empresa: **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que:

1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2025.

2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

Florai-Pr, 13 de Março de 2025.

**LEONARDO PITARELLI** Assinado de forma digital por  
**PADOVANI:119128239** **LEONARDO PITARELLI**  
**26** **PADOVANI:11912823926**  
Dados: 2025.03.13 17:52:04 -03'00'

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**



**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**

**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO**

**CEP 87185-000 - FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO NO CERTAME**

A empresa: **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

Floraí-Pr, 13 de Março de 2025.

**LEONARDO PITARELLI**  
**PADOVANI:11912823926**

Assinado de forma digital por  
LEONARDO PITARELLI  
PADOVANI:11912823926  
Dados: 2025.03.13 17:54:31 -03'00'

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**



**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**

**LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53  
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO  
CEP 87185-000 FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO SOBRE O TRABALHO DE PESSOAS MENORES**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 22/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

A empresa **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos. **DECLARA**, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Floraí-Pr, 13 de Março de 2025.

LEONARDO PITARELLI  
PADOVANI:11912823926

Assinado de forma digital por  
LEONARDO PITARELLI  
PADOVANI:11912823926  
Dados: 2025.03.13 17:52:31 -03'00'

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**

**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**





**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53  
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO  
CEP 87185-000 - FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa: **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal: LEONARDO PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Floraí-Pr, 13 de Março de 2025.

---

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53

LEONARDO PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR

SOCIO PROPRIETARIO



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**



**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**

**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO**

**CEP 87185-000 - FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - Processo nº 17/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PE**

A empresa: **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Florai-Pr, 13 de Março de 2025.

**LEONARDO PITARELLI**

**PADOVANI:11912823926**

Assinado de forma digital por

**LEONARDO PITARELLI**

**PADOVANI:11912823926**

Dados: 2025.03.13 17:53:00 -03'00'

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**





**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**

**LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53  
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO  
CEP 87185-000 FLORAI-PR**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

A empresa **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, DECLARA, sob as penas da lei, em observância ao que dispõe a Lei Estadual nº 8.289, de 05 de agosto de 2020, QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Declaro, ainda, que estou ciente de que: (i) durante a vigência do contrato, esta DDCA deverá ser renovada pelo contratado, como condição de pagamento; (ii) que, se constatada a falsidade da declaração, o contratado terá seu contrato rescindido, na forma do art. 3º da referida lei estadual, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei ou em contrato.

Floraí-Pr, 13 de Março de 2025.

LEONARDO PITARELLI Assinado de forma digital por  
PADOVANI:11912823 LEONARDO PITARELLI  
926 PADOVANI:11912823926  
Dados: 2025.03.13 17:53:26 -03'00'

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**

**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**





## **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**

**LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53  
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO  
CEP 87185-000 FLORAI-PR**

### **PROPOSTA COMERCIAL**

AO SETOR DE LICITAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ - PR.

PROC. ADM. 22/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2025

A empresa **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial por nós proposta na plataforma, que fomos declarados como vencedores da referida licitação.

Apresento proposta comercial a prestação de serviços:

Objeto: Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Item	Unid.	Qtd	Descrição detalhada	Marca e Fabricação	Valor Unitário	Valor total
18	M2	2.000	Rede de proteção instalada para quadras e campos poliesportivos. Composição: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.	AZZURE	3,74	7.480,00
Valor total R\$						7.480,00
Sete mil quatrocentos e oitenta reais.						

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias

#### **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12 (doze) meses

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**



**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**  
**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO**  
**CEP 87185-000 FLORAI-PR**

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

Floraí-Pr, 17 de Março de 2025.

LEONARDO PITARELLI Assinado de forma  
PADOVANI:11912823 digital por LEONARDO  
926 PITARELLI  
PADOVANI:11912823926

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**



**CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: [Lcaesportes@gmail.com](mailto:Lcaesportes@gmail.com)**

**PARASOU E-COMMERCE LTDA.**  
Sociedade Empresária Ltda.  
CNPJ nº 24.241.038/0001-14  
NIRE nº 4320791870-3

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO**

**GILBERTO PARANHOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1973, empresário, portador da cédula de identidade nº 00223617057, expedida pelo DETRAN/RS e do CPF nº 680.825.330-72, residente e domiciliado na Travessa Ana Terra, nº. 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS, CEP: 98.040-250.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira sob a razão social **PARASOU E-COMMERCE LTDA**, com sede na Travessa Ana Terra, nº. 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS, Cep 98.040-250, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.241.038/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43207918703**, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2016, resolve na melhor forma de direito, a proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO** das disposições contratuais anteriores, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

#### **I - ALTERAÇÃO:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Razão Social**

Altera-se a razão social passando a ser: **PARASOU E-COMMERCE LTDA.**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração de objeto social e atividades**

Altera-se o objeto social e atividades da empresa, passando a ser:

- ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM NEGOCIOS;
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;
- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO;
- ATIVIDADES RECREATIVAS DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL;
- FABRICACAO DE TROFÉIS ESPORTIVOS;
- CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da alteração do capital social**



**LIDDER PRIME**

Rua Padre Adolfo Galas, nº. 197, Centro, Santo Cristo/RS  
Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS  
Avenida Tucunduva, nº. 300 Sala 104, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS  
Rua Três de Outubro, nº. 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS  
Rua General João Manuel, nº. 613, Centro, Cruz Alta/RS  
Fone: 055 3520-0300  
www.lidder.com.br

1/4



O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único:** Após as alterações ocorridas, o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

## II - CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Razão Social

A sociedade girará sob a razão social **PARASOU E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na Travessa Anã Terra, nº. 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS, Cep 98.040-250.

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia **PARASOU E-COMMERCE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de Duração e Início de Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das Filiais

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em todo o território nacional ou exterior.

### CLAUSULA QUARTA: Do Objeto Social

Constituem o objeto social da sociedade:

- ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM NEGOCIOS;
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;
- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO;
- ATIVIDADES RECREATIVAS DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL;



LIDDER PRIME

Rua Padre Adolfo Galas, nº. 197, Centro, Santo Cristo/RS  
Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS  
Avenida Tucunduva, nº. 300 Sala 104, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS  
Rua Três de Outubro, nº. 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS  
Rua General João Manuel, nº. 613, Centro, Cruz Alta/RS  
Fone: 055 3520-0300  
www.lidder.com.br



- FABRICACAO DE TROFÉIS ESPORTIVOS;
- CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS.

**CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e Da Distribuição de Quotas**

O capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPACAO %
GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

**CLAUSULA SEXTA: Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Sessão das Quotas**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, do direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

**CLAUSULA OITAVA: Da Administração**

A sociedade será administrada pelo sócio, **GILBERTO PARANHOS DE SOUZA** na qualidade de sócio administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, inclusive para endossos, fianças, empréstimos, avais e quaisquer outras operações de qualquer natureza, em favor da sociedade, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio**

Em caso de morte, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerada pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA: Do Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas**

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das administrações financeiras; os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Remuneração**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Declaração**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais, conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Deliberação**



LIDDER PRIME

Rua Padre Adolfo Galas, nº. 197, Centro, Santo Cristo/RS

Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS

Avenida Tucunduva, nº. 300 Sala 104, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS

Rua Três de Outubro, nº. 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS

Rua General João Manuel, nº. 613, Centro, Cruz Alta/RS

Fone: 055 3520-0300

www.lidder.com.br

3/4



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência**

A partir da presente alteração contratual e consolidação, passam a vigorar única e exclusivamente as normas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro instrumento ou alteração contratual anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Foro Jurídico**

As partes elegem o foro da comarca de Cruz Alta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício dos direitos de obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncie a quaisquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza efeitos legais.

Cruz Alta/RS, 17 de maio de 2023.

**GILBERTO PARANHOS DE SOUZA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**



LIDDER PRIME

Rua Padre Adolfo Galas, nº. 197, Centro, Santo Cristo/RS

Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS

Avenida Tucunduva, nº. 300 Sala 104, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS

Rua Três de Outubro, nº. 266, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS

Rua General João Manuel, nº. 613, Centro, Cruz Alta/RS

Fone: 055 3520-0300

www.lidder.com.br

4/4





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.162-1	RSP2300153370	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.825.330-72	GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, de CNPJ 24.241.038/0001-14 e protocolado sob o número 23/142.162-1 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8929324, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.825.330-72	GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.825.330-72	GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2023, às 20:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/142.162-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 17 de maio de 2023





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PARASOU E-COMMERCE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320791870-3	24.241.038/0001-14	23/02/2016	15/12/2015

Endereço Completo:

TRAVESSA ANA TERRA 68 - BAIRRO MARCELO CEP 98040-250 - CRUZ ALTA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES RECREATIVAS DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE TROFEIS ESPORTIVOS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
680.825.330-72	GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/12/2024

Número: 10720598

Ato 9050 - MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO A PEDIDO DO USUARIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA LTDA	xxxxxxx	8929324	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PARANHOS E MENDES ARTISTICA, CULTURAL E DESPORTIVA LTDA - ME	xxxxxxx	8258060	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003266238 e visualize a certidão)



25/009.609-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PARASOU E-COMMERCE LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2025 12:01

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003266238 e visualize a certidão)



25/009.609-9



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

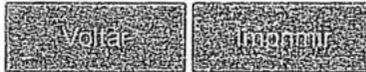
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.038/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2016
NOME EMPRESARIAL PARASOU E-COMMERCE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.99-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.11-6-03 - Confeccionamento de roupas e medalhas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 38.11-4-99 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.93-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA VARIANTE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV ANA TERRA	NUMERO 68	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.040-250	BARRIO/DISTRITO MARCELO	CIDADE CRUZ ALTA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GPS.GPS@MSN.COM		TELEFONE (55) 9197-1777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 11:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.241.038/0001-14  
**Razão Social:** PARASOU E COMMERCE LTDA  
**Endereço:** - TRAVESSA ANA TERRA 68 - / MARCELO / CRUZ ALTA / RS / 98040-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2025 a 24/03/2025

**Certificação Número:** 2025022303292988452021

Informação obtida em 06/03/2025 10:13:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARASOU E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.241.038/0001-14  
Certidão n°: 73432870/2024  
Expedição: 23/10/2024, às 08:03:51  
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARASOU E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.241.038/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PARASOU ECOMMERCE LTDA**, CNPJ 24241038000114, Endereço - TRAVESSA ANA TERRA, 68, BAIRRO MARCELO.

8 de janeiro de 2025, às 12:18:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4fd2bfe4f69c00fe8e0f77bf8f90ce2a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

830/2025

**Contribuinte**

Nome/Razão:	62588800 - PARASOU E-COMMERCE LTDA	
CNPJ/CPF:	24.241.038/0001-14	
Endereço:	TRAVESSA ANA TERRA, 68	
Complemento:		
Bairro:	MARCELO	Cidade: Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 24/04/2025

O Referido é verdadeiro e dou fé.  
Cruz Alta (RS) 24 de janeiro de 2025.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: [www.cruzalta.rs.gov.br](http://www.cruzalta.rs.gov.br) e localize o serviço "Autenticidade Certidão"**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PARASOU E-COMMERCE LTDA**

CNPJ base: **24.241.038/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32825591**  
Autenticação: **43147506**



SECRETARIA DA FAZENDA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RECEITA ESTADUAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARASOU E-COMMERCE LTDA**  
**CNPJ: 24.241.038/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:03:32 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **ED18.C501.32DB.24ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Processo Administrativo nº 22/2025)

PARASOU E  
COMMERCE  
LTDA:24241038000114

Assinado de forma digital por  
PARASOU E-COMMERCE  
LTDA:24241038000114  
Dados: 2025.03.17 11:14:35 -03'00'

REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

A PARASOU E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: **24.241.038/0001-14**, sediada na TRAVESSA ANA TERRA, 68, BAIRRO MARCELO, CRUZ ALTAS/RS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GILBERTO PARANHOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG 2047771874, inscrito no CPF sob o nº. 680.825330-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- Cumpre ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, bem como o disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- Para fins de utilização dos benefícios previstos nos artigos 42 e 45 da LC 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como EPP;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, bem como não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- A empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93; - Tem pleno conhecimento do objeto licitado;
- Concorde com todos os termos estabelecidos no edital, incluso minuta de contrato/ata;
- Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório;
- Para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos/produtos objeto do certame.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi



PARASOUSPORTS - PARASOUSPORTS

(55)9 8101-0101 - PARASOU@YAHOO.COM

informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos; a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Declaramos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação. Os dados da empresa, bem como do diretor, constam no prefácio desta; **Dados bancários:** Banco; **SICOOB - AGÊNCIA: 3036 - CONTA CORRENTE: 82.188-8 - CHAVE PIX: (55)98101-0101**

ASSINATURA DIGITAL – Lei Nº: 14.063/2020

GILBERTO PARANHOS DE SOUZA

CNPJ: 24.241.038/0001-14 - Cruz Alta/RS.

(55)9 8101-0101 - [gps.gps@msn.com](mailto:gps.gps@msn.com);



PARASOU E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 24.241.038/0001-14 - I.E: 034/0438246

Tv Ana Terra, 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS;

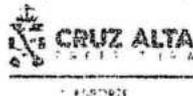
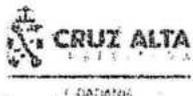
CEP: 98.040-250 - (55)9 8101-0101

**DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA.**

Por intermédio deste, **MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - CRUZ ALTA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.775.390/0001-12, **DECLARA**, que a empresa: **PARASOU - CNPJ: 24.241.038/0001-14**, sediada na cidade Cruz Alta/RS, é **QUALIFICADA E/OU CAPACITADA NA PRESTAÇÃO/PRODUÇÃO/CONFECÇÃO/VENDA DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS; CONFECÇÃO/PRODUÇÃO** de Troféus/Medalhas/Placas de Homenagens/Bolas Esportivas. Contratos prestados ao longo dos anos de 2023/2024 ao município de Cruz Alta;

CRUZ ALTA/RS, 03 DE MAIO DE 2024.

  
TABELIONATO  
CRUZ ALTA  
CRISTIANO PRUDÊNCIO  
COORDENADORIA  
ESPORTES E LAZER  
R9 4059714973



@prefeituracruzalta  
www.cruzalta.atende.net

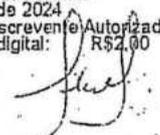
TABELIONATO DE NOTAS DE  
CRUZ ALTA-RS  
Rua Domo de Casafas, 496 - CEP: 98095-290 - Cruz Alta-RS  
(51) 3322-5673 - 3322-1118 / (51) 98422-5673 - 91452-8455  
reconhecimentos@autenticacoes@tabelionatocruzalta.com.br

Reconheço a firma de Cristiano dos Santos Prudêncio, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Cruz Alta, 03 de maio de 2024

Fatima Rosa Boudo dos Santos - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$8,60 + Selo digital: R\$2,00  
0161.01.2300002.45001





Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS

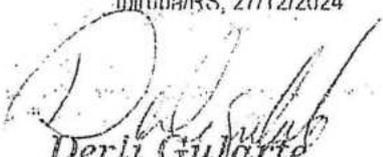
RUA TIRADENTES, 700 - C.N.P.J. 87.564.381/0001-10

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que, a empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 24.241.038/0001-14, sediada na cidade de Cruz Alta/RS, é CAPACITADA e QUALIFICADA no fornecimento de seus produtos e serviços de TROFÉUS/PLACAS/MEDALHAS/BOLAS e demais produtos e materiais esportivos, bem como GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

DERLI GULART  
Diretor  
Departamento Municipal de Esportes - DMD

Ibirubá/RS, 27/12/2024

  
Derli Gularte  
Coordenador do Departamento de Desporto  
Portaria nº 131/2022 de 15/08/2022



DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE  
DESPORTO

Fone: (54) 3324-4833  
Rua Paulina Streit 2150, Bairro Planalto, Ibirubá/RS,  
E-mail: [dmdibirubers@gmail.com](mailto:dmdibirubers@gmail.com)



PREFEITURA DE QUINZE  
DE NOVENBRO/RS

Rua Gonçalves Dias, 875 - Centro, Quinze de Novembro - RS, 98230-000 – (54) 3322-1500

O Município de Quinze de Novembro/RS, CNPJ; 91.574.764/0001-46, vem por meio deste, **ATESTAR** a Qualidade dos Produtos/Serviços (BOLAS/TROFÉUS/MEDALHAS/PLACAS E QUADROS DE HOMENÁGENS), e os prazos de entrega dos mesmos, da empresa **PARASOU E-COMMERCE LTDA**, CNPJ; **24.241.038/0001-14**, produtos/serviços contratados junto ao Município, no período anual de 2023/2024.

Quinze de Novembro/RS, 25 de Outubro de 2024;

Evaldir Dresch Klein  
Coordenador de Esportes



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

## ATESTADO

O Município de Presidente Lucena/RS, CNPJ; 94.707.494/0001-92, **ATESTA** a Qualidade dos Produtos (BOLAS DA MARCA ALLPHA) e os prazos de entrega dos mesmos, da empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ; 24.241.038/0001-14, produtos entregues por meio de contratação junto ao Município no ano de 2024.

Abaixo firmamos a mesma;

Presidente Lucena/RS, 06 de Outubro de 2024.

GILMAR

FUHR:96

8607900

91

**GILMAR FUHR**

Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por GILMAR  
FUHR:960790091  
Dados: 2024.11.08  
09:11:46 -03'00'



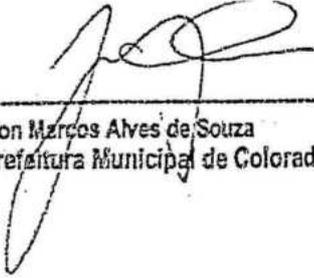
Colorado

**ATESTADO**

Atestamos a empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 24.241.038/0001-14, pelos Bons Serviços e Qualidade dos Produtos, (Bolas Esportivas, Troféus e Medalhas), ambos produtos entregues por meio de contratação junto ao Município de Colorado no ano de 2024.

Abaixo firmamos a mesma;

Colorado/RS, 11 de Julho de 2024;

  
Ilton Marcos Alves de Souza  
Prefeitura Municipal de Colorado

**Ilton Souza**  
COMPRAS

CNPJ: 87.613.527/0001-70. Av. Boa Esperança, 892 - Colôrado, RS; CEP: 99460-000  
Contatos; (54)3334-1151/1171 - E-mail; [pmcolorado@colorado.rs.gov.br](mailto:pmcolorado@colorado.rs.gov.br)

**ATESTADO.**

Por intermédio desta, **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO MÉDIO - AMUPLAM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.408.746/0001-00, situada a Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí/RS, por intermédio da Secretaria Executiva, Rita Nair Nicoletti, **DECLARA/ATESTA**, que a empresa: **PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 24.241.038/0001-14**, sediada na cidade Cruz Alta/RS, é **QUALIFICADA E CAPACITADA PARA CONFECCÃO E FABRICAÇÃO DE PREMIAÇÕES (TROFÉUS/MEDALHAS)**;

Ijuí/RS, 24 de Julho de 2024

  
Secretaria Executiva

Rita Nair Nicoletti

(55) 9 9941-2550

**Rita Nair Nicoletti**

Secretária Executiva AMUPLAM

CNPJ 01.408.746/0001-00



Rua Dr. Edmar Kruehl, 188, Centro, CEP: 98180-000, Joia/RS;

(55) 3318-1300 - [gabinete@joia.rs.gov.br](mailto:gabinete@joia.rs.gov.br)

C.N.P.J. 89.650.121/0001-92

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que, a empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 24.241.038/0001-14, sediada na cidade de Cruz Alta/RS, é CAPACITADA e QUALIFICADA no fornecimento de seus produtos e serviços de TROFÉUS/MEDALHAS;

Ruan Zucolotto  
Diretor

Departamento Municipal de Esportes - DMD



Joia/RS, 24/07/2024

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

Por intermédio desta, O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IJUÍ - IJUÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 90.738.196/0001-09, situada a Rua Benjamin Constant, 429 – Centro – Ijuí, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo (SMCET), DECLARA/ATESTA, que a empresa: PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 24.241.038/0001-14, sediada na cidade Cruz Alta/RS, é QUALIFICADA E CAPACITADA PARA CONFECÇÃO E FABRICAÇÃO DE TROFÉUS ESPORTIVOS, produtos fabricados para as competições de FUTSAL – FUTEBOL – BOCHA do ano de 2023;

IJUÍ/RS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Secretaria Municipal  
Esporte - Cultura - Turismo (SMCET)  
(55) 3331-8200  
[cultura@ijui.rs.gov.br](mailto:cultura@ijui.rs.gov.br)



Jean Mosack de Oliveira - Betina Prass

Coordenação de Esportes

Paula Betina Bock de Prass  
Agente de Esporte e Lazer  
Matrícula 2385002



SECRETARIA DE  
**ESPORTE E  
LAZER**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos  
CNPJ; 88.227.756/0001-19

**ATESTAMOS** nesta data de 12/07/2024, a empresa **PARASOU E-COMMERCE LTDA**, CNPJ; 24.241.038/0001-14, com sede na Tv Ana Terra, 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS, como **QUALIFICADA** nos Produtos e Serviços que fornece ao Município, em destaque **Premiações (Troféus e Medalhas)**, bem como **Produtos Esportivos (Bolas)**. Destaca-se também, sua **Qualificação na Prestação de Serviço Segurança Desarmada** em Eventos Esportivos e Sociais; Tais produtos e serviços são pertinentes a contratos com o Município ao longo dos anos de 2022/2023/2024 e vigorando até 2025.

  
Ernani Linra dos Santos  
Secretario de Esportes e Lazer  
Município de Júlio de Castilhos/RS

Ernani de Lima dos Santos  
Secretario de Esporte e Lazer  
Mat 9396-3



# MUNICÍPIO DE SEBERI-RS

CNPJ nº. 87.613.196/0001-78



## ATESTADO

O Município de Seberi/RS, CNPJ; 87.613.196/0001-78, **ATESTA** a Qualidade dos Produtos (TROFÉUS ESPORTIVOS) e os prazos de entrega dos mesmos, da empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ; 24.241.038/0001-14, produtos entregues por meio de contratação junto ao Município no ano de 2024.

Abaixo firmamos a mesma;

Seberi/RS, 15 de Julho de 2024

Andrieli Alessio Braga

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200 / Rua Vereador Homero Franco, nº 851 -  
CEP 87.349-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.070.0001-72, sediada na Rua Vereador Homero Franco, 851 - Centro - Campina da Lagoa-Pr. neste ato representada pelo Senhor Claudinei Aparecido de Lima, Secretário de Esporte, Cultura e Lazer vem através do presente ATESTAR a empresa **PARASOU E COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.241.038/0001-14 atestamos que a mesma forneceu materiais esportivos (bolas), cumprindo todos os requisitos acordados em contrato dentro dos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

Campina da Lagoa - Pr., 05 de março de 2025.

Claudinei Aparecido de Lima  
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer  
Des: 048.2/25



MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA  
 CNPJ 08.775.390/0001-12  
 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

## Alvará de Localização e Exercício de Atividade

Inscrição municipal 29050      CPF/CNPJ 24.241.038/0001-14      RG/Insc. Estadual      Dt. Abertura 30/03/2016      Dt. Emissão 08/11/2022

Nome/Razão Social  
 PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA LTDA

Nome Fantasia  
 PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA

Rua/Av./n°/CEP  
 Travessa Ana Terra, 68 - 98040-250

Complemento SALA 01      Bairro Marcelo

CNAE Principal  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

- CNAE Secundários
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
  - 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
  - 9001908 - Atividades de sonorização e de iluminação
  - 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
  - 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
  - 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade do Município:

- 3133001 - Planejamento Organização Administração, Exposições Congressos e Congêneres
- 3522005 - Segurança, vigilância desarmada.

Validade: Tempo indeterminado.

Horário de Funcionamento

Observação

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL SOB PENA DE  
 MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

F2-AB-91-37-DE-E-28-E8-D4-62-F4-1A-4-C5-E5-94-F2-C0-67-11-90-26-B2-82

Prefeitura Municipal  
 GENERAL OSÓRIO, n° 533-Centro  
 CEP: 98000100 - Cruz Alta-RS  
 Fone: 3321 1300 Fax: 33211300

Documento Assinado Digitalmente

JONATHAN GALVÃO  
 Fiscal Tributário  
 Matrícula nº 6419

Emitido em: 08/11/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 034/0438246  
Razão social: PARASOU E-COMMERCE LTDA  
CNPJ: 24241038/0001-14 Data início de atividade: 18/05/2023  
NIRE: 43207918703 Data registro na Junta Comercial: 23/02/2016  
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Nome fantasia: PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTI  
Categoria: Simples Nacional Capital Social: R\$ 110000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

TV ANA TERRA, 68, MARCELO, CRUZ ALTA - RS - CEP 98040-250 - Fone: 55 03324-2110 - Fax: 55 9197-1777 - E-mail: gps.gps@insn.com

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
8 10020000	Comércio Varejista	ARTIGOS DESPORTIVOS
3 83119000	Ind de Transformação	Outs.fios, tubos, eletrodos e artefs.semehant

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3211-6/03	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
2599-3/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 18/05/2023

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: GILBERTO PARANHOS DE SOUZA CPF: 680.825.330-72  
Data início: 18/05/2023 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR  
Participação no capital: R\$ 0,00  
Endereço: AV PRES VARGAS, 985, CENTRO, CRUZ ALTA - RS - CEP 98005-160

Nome: GILBERTO PARANHOS DE SOUZA CPF: 680.825.330-72  
Data início: 18/05/2023 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO  
Participação no capital: R\$ 110000,00  
Endereço: AV PRES VARGAS, 985, CENTRO, CRUZ ALTA - RS - CEP 98005-160

Solicitante da inscrição:

Nome: CNPJ: 34331860/0001-20  
Data: 18/05/2023 Hora: 08:39:21  
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: EDUARDO DA SILVA SILVEIRA Matrícula: 164484001  
Data: 18/05/2023 Hora: 10:14:03

Autenticação : 34428981

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



PARASOUSPORTS - PARASOUSPORTS  
(55)9 8101-0101 - PARASOU@YAHOO.COM

Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

(Processo Administrativo nº 22/2025) - REGISTRO DE PREÇOS

PARASOU E  
COMMERCE  
LTDA:24241038000114

Assinado de forma digital por  
PARASOU E COMMERCE  
LTDA:24241038000114  
Dados: 2025.03.17 11:43:52  
-03'00'

**PROPOSTA ATUALIZADA**

**(Validade de 120 dias)**

ITEM;	DESCRIÇÃO:	MARCA/MODELO:	VALOR UNIDADE:	VALOR TOTAL:
01	BOLA DE FUTSAL 50 – CONFORME EDITAL	DUALT	59,75	1.195,00
02	BOLA DE FUTSAL 100 – CONFORME EDITAL	DUALT	63,75	1.912,50
03	BOLA DE FUTSAL 200 – CONFORME EDITAL	DUALT	64,75	1.295,00
04	BOLA DE FUTSAL – CONFORME EDITAL	DUALT	159,00	3.180,00
05	BOLA DE HANDEBOL H1 – CONFORME EDITAL	DUALT	92,75	2.782,50
06	BOLA DE HANDEBOL H2 – CONFORME EDITAL	DUALT	99,50	2.985,00
07	BOLA DE HANDEBOL H3 – CONFORME EDITAL	DUALT	103,50	3.105,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO – CONFORME EDITAL	DUALT	75,50	755,00

Neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. GILBERTO PARANHOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG 2047771874, inscrito no CPF sob o nº: 680.825330-72, firma e declara, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bom como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais.



PARASOU E-COMMERCE LTDA  
CNPJ: 24.241.038/0001-14 – i.E: 034/0138246  
Tv Ana Terra, 68, Bairro Marcelo, Cruz Alta/RS;  
CEP: 98.040-250 – (55)9 8101-0101



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207918703

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PARASOU E-COMMERCE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP...



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RSP2300153370

CRUZ ALTA

Local

17 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8929324 em 17/05/2023 da Empresa PARASOU E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24241038000114 e protocolo 231421621 - 04/05/2023. Autenticação: 4FC2708D4F8A3D59BCF276B32317FFF182605C2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/142.162-1 e o código de segurança 84Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.162-1	RSP2300153370	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.825.330-72	GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.880.135/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BALDOMERO BARBARA FILHO	NÚMERO 422	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 36.492-293	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COREL@CORELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (32) 3551-4122
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 20:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

OK



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.880.135/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R BALDOMERO BARBARA FILHO	NÚMERO 422	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 36.492-293	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COREL@CORELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (32) 3551-4122
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 20:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.880.135/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
NOME EMPRESARIAL FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BALDOMERO BARBARA FILHO	NÚMERO 422	COMPLEMENTO *****
CEP 36.492-293	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COREL@CORELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (32) 3551-4122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 20:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2500033880

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO BRANCO  
Local

13 JANEIRO 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ /	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.220-1	MGP2500033880	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.837.606-42	CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215985899 em 15/01/2025 da Empresa FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nire 31215985899 e protocolo 250252201 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 96ABAEF914469F515664CEC4542C5D3DA95BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/025.220-1 e o código de segurança 8XYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

1. CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Participacao Final nos Aquestos, nº do CPF 071.837.606-42, documento de identidade MG11922043, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA BALDOMERO BARBARA FILHO, número 422, bairro / distrito PIONEIROS, municipio OURO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.492-293.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONÉTAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500033880



MG37869489

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215985899 em 15/01/2025 da Empresa FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nire 31215985899 é protocolo 250252201 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 96ABAEF914469F515664CEC4542C5D3DA95BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/025.220-1 e o código de segurança 8XYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, WEB DESIGN, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500033880



MG37869489

2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215985899 em 15/01/2025 da Empresa FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nire 31215985899 e protocolo 250252201 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 96ABAEF914469F515664CEC4542C5D3DA95BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/025.220-1 e o código de segurança 8XYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BALDOMERO BARBARA FILHO, número 422, bairro / distrito PIONEIROS, município OURO BRANCO - MG, CEP 36.492-293.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500033880



MG37869489

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215985899 em 15/01/2025 da Empresa FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nire 31215985899 e protocolo 250252201 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 96ABAEF914469F515664CEC4542C5D3DA95BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/025.220-1 e o código de segurança 8XYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de OURO BRANCO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OURO BRANCO, 13 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.220-1	MGP2500033880	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.837.606-42	CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, de NIRE 3121598589-9 e protocolado sob o número 25/025.220-1 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215985899, em 15/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.837.606-42	CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.837.606-42	CLEIDIANE SARTORI AMORIM OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2025, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/025.220-1.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

# FRANCCA

## DECLARAÇÕES

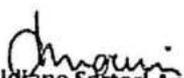
Pregão Eletrônico: 04/2025

Processo Administrativo: 22/2025

A empresa **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.880.135/0001-79, com sede à Rua Baldomero Barbará Filho, nº 422, Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado pelo município de Mandaguçu/PR, **DECLARA** para todos os fins de direito:

- a) Que está sob o regime de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1.988;
- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991;
- g) Que não é inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.
- h) Inexistência de parentesco com qualquer pessoa/servidor vinculado ao órgão licitante, bem como parentes desses até o terceiro grau;
- i) Que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- k) Sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Ouro Branco, 17 de março de 2025.

  
Cleidiane Sartori Amorim Oliveira

RG:MG 11.922.043 / OAB/MG 219.787

CPF: 071.837.606-42

**58.880.135/0001-79**  
**FRANCCA COMERCIO E**  
**PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
Rua Baldomero Barbara Filho, 422  
Bairro Pioneiros - CEP: 36452-293  
**OURO BRANCO/MG**

# FRANCCA

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico: 04/2025

Processo Administrativo: 22/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão social: **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Endereço: **Rua Baldomero Barbará Filho, 422 – Pioneiros em Ouro Branco/MG**

Cep: **36.492-293**

CNPJ: **58.880.135/0001-79**

Email: [cleide@francca.com.br](mailto:cleide@francca.com.br)

Telefone/Fax: **(32) 98451-5411**

Representante: **Cleidiane Sartori Amorim Oliveira**

RG/CPF: **OAB/MG 219.787 / 071.837.606-42**

Item	Descrição	CATMAT	QTDE	UNID.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
10	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil.	480257	10	UND	Penalty/Asa Branca R2 XXV	121,95	1.219,50
<b>Valor Total .....</b>						<b>RS 1.219,50</b>	

**58.880.135/0001-79**

**FRANCCA COMERCIO E  
PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

**Rua Baldomero Barbara Filho, 422  
Bairro Pioneiros - CEP: 36492-293**

**OURO BRANCO/MG**

# FRANCCA

Valor total: R\$ 1.219,50 (um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Forma de pagamento: conforme edital

**Dados bancários:**

Nubank - Agência: 0001

Banco: 0260

Conta Corrente: 371302322-8

Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Ouro Branco, 02 de abril de 2025.

  
Cleidiane Sartori Amorim Oliveira  
RG: MG 11.922.043 / OAB/MG 219.787  
CPF: 071.837.606-42

58.880.135/0001-79  
FRANCCA COMERCIO E  
PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
Rua Baldomero Barbara Filho, 422  
Bairro Pioneiros - CEP: 36492-293  
OURO BRANCO/MG



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 58880135000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 192379575 - FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
Endereço: Rua BALDOMERO BARBARA FILHO, 422 - Bairro Pioneiros - CEP 36.492-293

Código de Controle

CWIBULD9RGWYNFY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.ourobranco.mg.gov.br>

Ouro Branco (MG), 16 de Janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.880.135/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:26 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **96B7.5B37.D2F1.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005085742.00-03	CNPJ/CPF: 58.880.135/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R BALDOMERO BARBARA FILHO		NÚMERO: 422	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PIONEIROS	CEP: 36492293	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO BRANCO	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></li> <li><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></li> </ol> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000837880414			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.880.135/0001-79  
**Razão Social:** FRANCCA COMERCIO E PRETACAO DE SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R BALDOMERO BARBARA FILHO 422 / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36492-293

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031710516361714348

Informação obtida em 24/03/2025 07:53:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.880.135/0001-79

Certidão n°: 3022509/2025

Expedição: 16/01/2025, às 13:47:22

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 58.880.135/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO BRANCO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 58.880.135/0001-79

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2025 às 09:43

OURO BRANCO, 24 de Março de 2025 às 11:51

**Código de Autenticação:** 2503-2411-5142-0219-5626

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 1 de 4

**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

**Cláusula Segunda:** Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

**Cláusula Terceira:** A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI**.

**Cláusula Quarta:** Está sendo integralizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

**Cláusula Quinta:** O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 2 de 4

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

## ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

### ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

*Nando Royer*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 3 de 4

**Cláusula Terceira:** A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002. *Nando Royer*

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 4 de 4

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

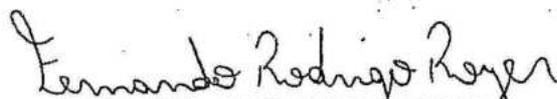
**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

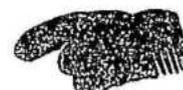
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

  
FERNANDO RODRIGO ROYER



  
VANDERLEIA EICHELBERGER



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Titular: Laercio Borges dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2680 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-3946 - e-mail: tabli@notareis.com.br



Selo Digital N° 6GaJa.r7QoW.38XG9-R22Cu.pR5W2  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a  
assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER** e  
**VANDERLEIA EICHELBERGER**. 602789\*0018.  
Dou fé. Toledo, 14 de agosto de 2019 -  
15:54:59h.

Em Test° *[Assinatura]* da Verdade  
Laercio Borges dos Reis - Tabelião

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Laercio Borges dos Reis  
Oficial  
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB N° 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.		
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-4855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 09:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPORTIVA RV LTDA**  
**CNPJ: 19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:21 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **23DD.A8C7.E73B.49CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035397654-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**  
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)  
16656/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5ZC4XXXE7M

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

**ENDEREÇO**

LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, S/N - Centro - SALA A Toledo - PR CEP: 85900215

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/03/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.468.880/0001-53  
**Razão Social:** ESPORTIVA RV EIRELI  
**Endereço:** LRG SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032519542128482476

Informação obtida em 26/03/2025 13:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão n°: 17283325/2025

Expedição: 26/03/2025, às 13:45:42

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.468.880/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
MARIO CESAR BUENO

## **Certidão Negativa**

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **ESPORTIVA RV LTDA**

CNPJ 19.468.880/0001-53, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 09 de Janeiro de 2025, 15:18:31

MARIO CESAR BUENO

MARIO  
CESAR  
BUENO:239  
61066949

Assinado de forma  
digital por MARIO  
CESAR  
BUENO:23961066949  
Dados: 2025.01.10  
09:09:27 -03'00'



Certificação



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESPORTIVA RV - LTDA NIRE : 41600925076 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500156329		
NIRE (Sede) 41600925076	CNPJ 19.468.880/0001-53	Data de Ato Constitutivo 12/12/2013	Início de Atividade 26/12/2013		
<b>Endereço Completo</b> Largo SAO VICENTE DE PAULO, Nº 1066, SALA A, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placas eletrônicas e traves de futebol.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome FERNANDO RODRIGO ROYER	CPF/CNPJ 067.062.349-07	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome FERNANDO RODRIGO ROYER	CPF 067.062.349-07	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data 09/12/2022	Número T4160092507	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 09:49:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFGNJHIR.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19468880000153

1 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV EIRELI	01/09/2021	01/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 13:43:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPORTIVA RV LTDA**  
CNPJ: **19.468.880/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 978499**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 42922/2019 de 10/09/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ESPORTIVA RV LTDA

**CNPJ/CPF:** 19.468.880/0001-53

**Localização:** LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, S/N - Centro - SALA A Toledo - PR CEP: 85900215

## Atividades

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 02/07/2024 09:54:38

**Válido até** 20/06/2025 00:00:00

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 02/07/2024 09:54:38.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4BUR34T4X43UB3



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90651857-06	19.468.880/0001-53	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ESPORTIVA RV LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	LGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066, SALA A - CENTRO - CEP 85900-215 FONE: (45) 3055-4855
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 01/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.062.349-07	FERNANDO RODRIGO ROYER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90651857-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/03/2025 13:39:16



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# YARA COUNTRY CLUBE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

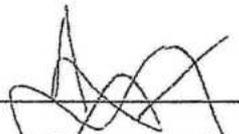
### Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, estabelecida no Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, centro, Toledo (PR) e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da cédula de identidade nº 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob nº 067.062.349-07 forneceu ao YARA COUNTRY CLUBE, inscrito no CNPJ nº 77.877.678/0001-81, estabelecido na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1201, na cidade de Toledo (PR), os seguintes materiais: Produtos de fisioterapia, como faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, roio de posicionamento, discos de equilíbrio, camas elásticas e bolas. Produtos para dança/ballet: meias calças, sapatilhas e collants. Materiais esportivos: bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para árbitros, uniformes, troféus, medalhas, dentre outros materiais presentes nesse edital.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que os desabone em relação ao fornecimento destes produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, declaramos a veracidade neste atestado.

Toledo (PR), 05 de janeiro de 2024

  
Gleubex Marcos Maschio  
Gerente.

77.877.678/0001-81  
YARA COUNTRY CLUBE  
AV. MINISTRO CIRNE LIMA, 1201 - JD. PANCERA  
CEP 85902-400 TOLEDO PR

# ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro  
CEP: 85900-215 – Toledo/PR  
CNPJ: 19.468.880/0001-53  
Fonc: (45) 3252-4855  
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

- a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Mandaguaçu/PR, 02 de Abril de 2025.

FERNANDO  
RODRIGO  
ROYER:0670623490  
7

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RODRIGO  
ROYER:06706234907  
Dados: 2025.04.02  
13:48:03 -03'00'

---

Fernando Rodrigo Royer  
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07  
Sócio Administrador

# ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro  
CEP: 85900-215 – Toledo/PR  
CNPJ: 19.468.880/0001-53  
Fone: (45) 3252-4855  
E-mail: [rc.esportes@hotmail.com](mailto:rc.esportes@hotmail.com)

Ao Município de Mandaguauçu

Senhor(a) Pregoeiro(a),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

(Processo Administrativo nº 22/2025)

A Empresa ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, inscrição estadual nº 9065185706, Inscrição Municipal sob nº 978499, com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, bairro Centro CEP: 85900-215, na cidade de Toledo – Paraná por intermédio de seu representante legal, o Srº Fernando Rodrigo Royer, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02(duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas, Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados ,que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

## PROPOSTA DE PREÇO:

Lote	Nome do produto	Qtd	Marca	Unid	Preço máximo	Preço total
05	Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da	30	KEMPA	UND	229,00	6,870,00

	confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).					
06	Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, c�mara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, c�mara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).	30	KEMPA	UND	239,00	7,170,00
07	Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, c�mara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao Internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas	30	KEMPA	UND	239,00	7,170,00

de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacaoInternacional de handebol (ihf).					
---	--	--	--	--	--

**TOTAL DA PROPOSTA R\$: 21,210,00**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega: 30 dias após o recebimento do empenho

Para contato informamos:

Dados Bancários: ESPORTIVA RV LTDA

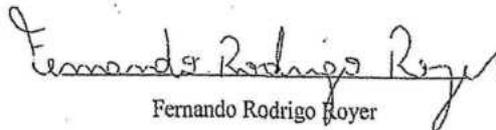
Banco Bradesco, Ag: 3280, C/c: 775-7, PIX: 19.468.880/0001-53

Responsável/Representante Legal : Fernando Rodrigo Royer

Telefone Fixo n.º: 045-3252-4855 - Telefone Celular n.º: 045-99983-7788

E-mail: [rc.esportes@hotmail.com](mailto:rc.esportes@hotmail.com)

Mandaguaçu, 02 de Abril de 2025.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA EV - EIRELI

Largo são Vicente de Paulo, 1066  
Sala A - Centro

85.900-325 - Toledo - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.466.658/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2022	
NOME EMPRESARIAL RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELISHOP	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NIGRITA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.708-081	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ALPHA JALES	MUNICÍPIO JALES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELISHOP.CONTATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9615-2929		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 08:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

OK



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.466.658/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R NIGRITA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.708-081	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ALPHA JALES	MUNICÍPIO JALES	UF SP
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MELISHOP.CONTATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9615-2929
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 08:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.466.658/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional. 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R NIGRITA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.708-081	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ALPHA JALES	MUNICÍPIO JALES	UF SP
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MELISHOP.CONTATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9615-2929
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 08:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



# Prefeitura Municipal de Jales

RUA 05, 2.266 - CENTRO CEP 15.700-000 JALES - SP

Fone (17) 3622-3000 [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

CNPJ 45.131.885/0001-04

Inscrição Municipal

**28138**

Número/Exercício

**141/2024**

## ALVARÁ PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

Denominação Comercial

**MELISHOP**

Atividade Principal

SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Localização

RUA NIGRITA Nº. 90  
ALPHAJALES RESIDENCIAL  
JALES - SP

Observação

A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ESTÁ SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.335/83.  
# ALVARA DE BOMBEIRO ISENTO - VALIDADE DESTA ALVARA 31/12/2024 #

Início Atividade

**16/11/2022**

Período

ESTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO OU SEMPRE QUE FOR CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE

Inscrição Estadual/IG

**396165063116**

CNPJ/CPF

**48.466.658/0001-10**

Data de Emissão

**10/01/2024**

Horário de Funcionamento

SEGUNDA A SEXTA DAS 06:00h AS 22:00h e SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 06:00h AS 18:00h

A autenticidade desta alvará pode ser verificada no endereço [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br).

Alvará emitido em 10/01/2024 - Código de Validação J6S9DB.01P6P4.E3P901

**CONSUMIDOR**  
**EXIJA SUA NOTA FISCAL**

"Manter Afixado em Local Visível"

Jales, 10 de Janeiro de 2024

00020



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5186147d-3d19-4f9a-a222-b9fc838a79ca

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 396.165.063.116 <b>CNPJ:</b> 48.466.658/0001-10 <b>Nome Empresarial:</b> RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO <b>Nome Fantasia:</b> MELISHOP <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA NIGRITA <b>Nº:</b> 90 <b>CEP:</b> 15.708-081 <b>Município:</b> JALES	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> RESIDENCIAL ALPHA JALES <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 31/10/2022 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - JALES
<b>Atividades Econômicas:</b> Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) Serviço de poda de árvores para lavouras Impressão de material para uso publicitário Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Construção de edifícios Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	

Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
Produção de filmes para publicidade  
Consultoria em tecnologia da informação  
Serviços de arquitetura  
Agências de publicidade  
Pesquisas de mercado e de opinião pública  
Serviços de tradução, interpretação e similares  
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
Atividades veterinárias  
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
Atividades de vigilância e segurança privada  
Limpeza em prédios e em domicílios  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Atividades paisagísticas  
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
Educação profissional de nível técnico  
Educação profissional de nível tecnológico  
Serviços auxiliares à educação  
Ensino de esportes  
Ensino de música  
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
Ensino de idiomas  
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
Atividade odontológica.  
Atividades de enfermagem  
Atividades de profissionais da nutrição  
Atividades de psicologia e psicanálise  
Atividades de fisioterapia  
Atividades de terapia ocupacional  
Atividades de fonoaudiologia  
Atividades de apoio à gestão de saúde  
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes  
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
Serviços de assistência social sem alojamento  
Produção musical  
Atividades de sonorização e de iluminação  
Atividades de condicionamento físico  
Produção e promoção de eventos esportivos

#### Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/01/2023

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

CPF/CNPJ: **48.466.658/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:47:29 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: njxDkUslrFhuryqu4XWi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

CPF/CNPJ: **48.466.658/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:08:27 do dia 12/05/2024 , com validade até o dia 11/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: em5IanwrP9M9QAf95dhj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35868531161		31/10/2022	31/10/2022				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
48.466.658/0001-10		NIGRITA		90			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
RESIDENCIAL ALPHA JALES		JALES		SP	15708-081	R\$	60.000,00

OBJETO SOCIAL
<p>LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS,</p>

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, ATIVIDADE

**EMPRESÁRIO**

NOME					
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
NIGRITA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
RESIDENCIAL ALPHA JALES	JALES		SP	15708-081	634187831
REGISTRO EM CARTÓRIO	CARGO				QUANTIDADE COTAS
44250728803	EMPRESÁRIO				15.000,00

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
09/08/2023	1.144.438/23-8	
<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINHAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PÚBLICA, SERVIÇOS DE</p>		

TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, ATIVIDADE.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À NIGRITA, 90, RESIDENCIAL ALPHA JALES, JALES - SP, CEP 15708-081, COM OBJETO DESTACADO DE : LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35868531161  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/10/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 248511308, terça-feira, 1 de outubro de 2024 às 14:16:07.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RIHAN EDUARDO.SANTANA CABELLO		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35868531161	CNPJ 48.466.658/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.144.438/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:41:29	CÓDIGO DE CONTROLE 216933605
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

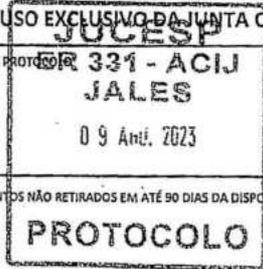
<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPP2330788195</p> 
--

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO		PORTE ME
LOGRADOURO RUA NIGRITA		NÚMERO 90
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ALPHA JALES	CEP 15708081
MUNICÍPIO JALES		UF SP
E-MAIL elvio.exata@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 48466658000110	NIRE - SEDE 35868531161
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - Empresário		DARE R\$ 84,62
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: <i>Rihan E. D. Cabello</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

**PROTOCOLO**

08/08/2023

Página 1 de 1



## ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

CNPJ: 48.466.658/0001-10

NIRE: 3586853116-1

Empresário RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, nacionalidade: brasileiro, solteiro, natural da cidade de Jales/SP, nascido(a) em: 06/06/2002, n° do documento de identidade: RG 63.418.783-1 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 442.507.288-03, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA NIGRITA, 90, Bairro RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales/SP, CEP 15708-081

Na qualidade de titular da RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, com sede na na RUA NIGRITA, 90, Bairro RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales/SP, CEP 15708-081, com registro nessa Junta Comercial, Sob NIRE 3586853116-1 e inscrito no CNPJ sob o no 48466658/0001-10, resolve:

**Cláusula Primeira** – Altera-se o objeto social da empresa passando a desenvolver a atividade de lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), serviço de poda de arvores para lavouras, impressão de material para uso publicitário, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso, construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-medico-hospitalar, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório,

comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, serviços de alimentação para eventos e recepções, produção de filmes para publicidade, consultoria em tecnologia da informação, serviços de arquitetura, agências de publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de tradução, interpretação e similares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, atividades veterinárias, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, educação profissional de nível tecnológico, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, ensino de idiomas, ensino de esportes, ensino de música, ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, serviços de capacitação profissional, atividade odontológica, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de apoio a gestão de saúde, outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente, atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de condicionamento físico, produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula Segunda** – Altera-se o capital social da empresa para o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizados neste ato da seguinte forma:

- a) R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

#### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

**CNPJ: 48.466.658/0001-10**

**NIRE: 3586853116-1**

Empresário RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, nacionalidade: brasileiro, solteiro, natural da cidade de Jales/SP, nascido(a) em: 06/06/2002, nº do documento de identidade: RG 63.418.783-1 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 442.507.288-03, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA NIGRITA, 90, Bairro RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales/SP, CEP 15708-081

*N*

Na qualidade de titular da RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, com sede na RUA NIGRITA, 90, Bairro RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales/SP, CEP 15708-081, com registro nessa Junta Comercial, Sob NIRE 3586853116-1 e inscrito no CNPJ sob o nº 48466658/0001-10, resolve consolidar seu instrumento de inscrição de empresário individual nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – O empresário individual adotará o nome empresarial com a seguinte firma RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO.

**Cláusula Segunda** – O capital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizado neste ato da seguinte forma:

- a) R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira** – O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA NIGRITA, 90, Bairro RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales/SP, CEP 15708-081

**Cláusula Quarta** – O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), serviço de poda de árvores para lavouras, impressão de material para uso publicitário, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso, construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, serviços de alimentação para eventos e recepções, produção de filmes para publicidade, consultoria em tecnologia da informação, serviços de arquitetura, agências de publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública,

9

serviços de tradução, interpretação e similares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, atividades veterinárias, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, educação profissional de nível tecnológico, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, ensino de idiomas, ensino de esportes, ensino de música, ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, serviços de capacitação profissional, atividade odontológica, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de apoio a gestão de saúde, outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente, atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de condicionamento físico, produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula Quinta** – O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da lei complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4 do artigo 3 da mencionada lei.

**Cláusula Sexta** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país

E por estar assim constituído assina o presente instrumento.

Jales/SP, 08 de Agosto de 2023

Assinatura: Rihan E. S. Cabello

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO



### DECLARAÇÃO

Eu, RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, portador do Documento de Identificação nº 634187831, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 44250728803, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA NIGRITA, 90 - Bairro: RESIDENCIAL ALPHA JALES, Jales - SP CEP 15708081, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Rihan E. S. Cabello*

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO (Empresário)  
634187831

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330788195** da empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Carlos Cesar Gomes Junior**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/08/2023.

Carlos Cesar Gomes Junior, CPF: 41807827828

*Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Gomes Junior e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2330788195.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330788195 de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Carlos Cesar Gomes Junior.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/08/2023.

Carlos Cesar Gomes Junior, CPF: 41807827828

*Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Gomes Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330788195.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO de NIRE 35868531161, protocolizado sob o número SPP2330788195 em 09/08/2023, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1144438238.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.144.432/23-8 em 09/08/2023 da empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, NIRE nº 35868531161, protocolado sob o nº SPP2330788195. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216933605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespofline.sp.gov.br](http://www.jucespofline.sp.gov.br).



## DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Ào

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

A **MELISHOP**, detentora da razão social RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.466.658/0001-10, IE/SP: 396.165.063.116, com endereço na Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP, CEP: 15.708-081, Declara:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

CNPJ: 48.466.658/0001-10

Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP CEP: 15.708-081



(17) 99615-2929



melishop.contato@hotmail.com



Por ser verdade assina o presente.

Jales/SP, 02 de abril de 2025.

RIHAN EDUARDO Assinado de forma digital  
SANTANA por RIHAN EDUARDO  
CABELLO:484666 SANTANA  
58000110 CABELLO:48466658000110  
Dados: 2025.04.02 13:36:53  
-03'00"

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

RG: 63.418.783-1

CPF: 442.507.288-03

Proprietário

CNPJ: 48.466.658/0001-10



Rua Nigrita, 90. Residencial Alpha Jales, Jales/SP. CEP: 15.708-081



(17) 99615-2929



melishop.contato@hotmail.com



## PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Ao

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

Ao Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;

A **MELISHOP**, detentora da razão social RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.466.658/0001-10, IE/SP: 396.165.063.116, com endereço na Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP, CEP: 15.708-081, se propõe a fornecer, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão em epígrafe, o objeto nele descrito, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Imagem	Qtde.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
04	<b>Bola Futsal MAX 1000</b> Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada		20	UN	211,99	4.239,80	PENALTY

CNPJ: 48.466.658/0001-10

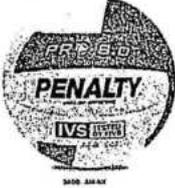
Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP, CEP: 15.708-081



(17) 99615-2929



melishop.contato@hotmail.com

	pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federação Paranaense de Futsal e pela Federação Paulista de futsal.						
09	<b>Bola de Vôlei de Quadra 8.0</b> , confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federação paranaense de voleibol.		20	UN	264,99	5.299,80	PENALTY

**TOTAL: R\$ 9.539,60**

1. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais etc.
2. Declaramos ainda que, esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão em epígrafe.
3. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
4. Validade da proposta: 60 (sessenta dias).
5. Indicação do responsável pela assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e de Notificação: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, RG: 63.418.783-1, CPF: 442.507.288-03, cargo: proprietário.

**CNPJ: 48.466.658/0001-10**

**Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP. CEP: 15.708-081**



**(17) 99615-2929**



**melishop.contato@hotmail.com**



Dados bancários para posterior e efetivo pagamento:



- Banco/código: **Inter – 077**
- Agência: **0001**
- Conta Corrente: **025302087-5**
- Nome: **Rihan Eduardo Santana Cabello**

Jales/SP, 02 de abril de 2025.

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO  
Assinado de forma digital  
por RIHAN EDUARDO  
SANTANA  
CABELLO:48466658000110  
Dados: 2025.04.02 13:15:36  
-03'00'

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**

RG: 63.418.783-1

CPF: 442.507.288-03

Proprietário

**CNPJ: 48.466.658/0001-10**

**Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP, CEP: 15.708-081**



**(17) 99615-2929**



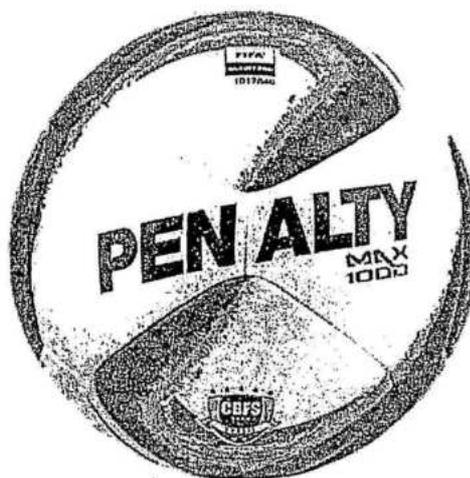
**melishop.contato@hotmail.com**

# Catálogo

## Item 04

### MAX 1000 XXIV

<b>CÓDIGO</b>	541644
<b>ORIGEM</b>	NACIONAL
<b>PESO</b>	410-430 g
<b>GOMOS</b>	14
<b>CIRCUNFERÊNCIA</b>	62,5-63,5 cm
<b>LAMINADO</b>	PU PRO
<b>CONSTRUÇÃO</b>	TERMOTEC
<b>CÂMARA</b>	6D
<b>SISTEMA DE FORRO</b>	TERMOFIXO
<b>CAMADA INTERNA</b>	EVACEL
<b>PROCESSO EXTRA</b>	DUPLA COLAGEM
<b>MIOLO</b>	CÁPSULA SIS
<b>SELOS</b>	FIFA PRO, CBFS

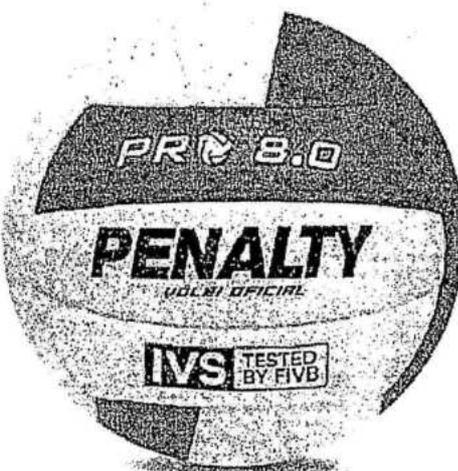


1070 - BC-AZ-VM

## Item 09

### 8.0 PRO

<b>CÓDIGO</b>	541582
<b>ORIGEM</b>	NACIONAL
<b>PESO</b>	260-280 g
<b>GOMOS</b>	18
<b>CIRCUNFERÊNCIA</b>	65-67 cm
<b>LAMINADO</b>	MICROFIBRA
<b>CONSTRUÇÃO</b>	TERMOTEC
<b>CÂMARA</b>	6D
<b>SISTEMA DE FORRO</b>	TERMOFIXO
<b>CAMADA INTERNA</b>	NEOGEL
<b>PROCESSO EXTRA</b>	DUPLA COLAGEM
<b>MIOLO</b>	CÁPSULA SIS
<b>SELOS</b>	IVS TESTED



2400 - AM-RX

CNPJ: 48.466.658/0001-10



Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales/SP, CEP: 15.708-081



(17) 99615-2929



melishop.contato@hotmail.com



# Prefeitura Municipal de Jales

DRS@CN CD R@N O@TKN

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 2369/2025

**Certifico** pt d dnbnmæj,rd **QUITE** `sE` oqrdmsd c`s bnl n Lt ntb-olm cd l @DR+  
 qdædqmsd `nr sçatnr l t ntb-olm` lr'L naltb.dqm d H naltb.dqm( rtidsnr `n BNMSQIATHMSD `a` lwn  
 l@dmsæb` cn9

**Inscrição:** 48.466.658/0001-10 'BMOI (

**Contribuinte:** RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

**Endereço:** RUA NIGRITA 90  
 ALPHAJALES RESIDENCIAL

Elb` l +snc` uñ +qdr` k` cnr nr clpænr cn Lt ntb-olm cd l @DR cd bnaq` q pt` lr pt dq  
 cOænr pt d udng` l ` rdq` ot q` cnr onrsdqnd dnæd+l drl n pt d cdnsæq cn odqncn bnl oqdræcn  
 ndr s` bdqæ%a-

l @DR 'RO(+06 cd l ` q n cd 1/ 14-

<b>Certidão válida até 17/04/2025.</b>
@` t ælnæbrc` cd cdr s` bdqæ%a oncd r dqudqæb` c` nm dnædqæcn v v v i` ldr -o-f nu-aq Bdqæ%a dl læc` dl 06./2.1/14 `r //9 49 3g-, B` clf n cd U` lte` <%æ J6A2K3.T7S7U2.G3C0B5
QT @ / 4+næ 1155 , l @DR , RO, BDO 046// / 0/ , Ennd9'06( 2511,2/// BMOI 34-020-774.///0,/3 , d,l ` l@lr? i` ldr -o-f nu-aq



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**  
**CNPJ: 48.466.658/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:24:50 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **1994.2EF7.6C3F.1DA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.466.658/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120182460-30

Data e hora da emissão 03/12/2024 22:38:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.466.658/0001-10

Certidão n°: 83673339/2024

Expedição: 03/12/2024, às 23:59:30

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.466.658/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.466.658/0001-10  
**Razão Social:** RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO  
**Endereço:** R NIGRITA 90 / RESIDENCIAL ALPHA J / JALES / SP / 15708-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

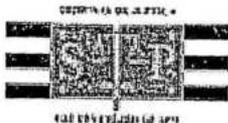
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031709375939158088

Informação obtida em 02/04/2025 00:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



17/03/2025

0084867695

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9662590**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**, CNPJ: 48.466.658/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2025.

**PEDIDO Nº:** 0084867695  




		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.441.945/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/1998
NOME EMPRESARIAL TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE LUCENA	NÚMERO 7150	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.602-140	BAIRRO/DISTRITO ROSAS	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESANDRE@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3563-3275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 13:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210093540

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300467468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESTANCIA VELHA

Local

17 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p1tR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

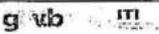


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/480.220-1	RSP2300467468	17/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p1TR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## Alteração e Consolidação Contratual

**TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ nº 02.441.945/0001-74

NIRE nº 43210093540

**ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, nascido em 05/09/1976.

Sócio componente da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, usando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Caldas Junior, nº 293, Bairro Farroupilha, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43210093540 em 25/07/2023, resolve, alterar e consolidar o mencionado contrato da forma seguinte:

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO;
- B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;
- C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL;
- D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL;
- E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS;
- F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Para as alterações supra, deliberam os cotistas o seguinte:

**A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO****CLÁUSULA - I -****DA LOCALIZAÇÃO**

A sede social passará a localizar-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

**B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL****CLÁUSULA - II -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

**C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA - III -****DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Considerando a deliberação unânime dos cotistas de ajustes do contrato social, altera-se a descrição da cláusula X do contrato, por entenderem que seu conteúdo está todo inserido nessa estrutura. Sendo assim, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

1 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466  
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576  
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: [exatus@exatusassessoria.com.br](mailto:exatus@exatusassessoria.com.br)



**CLÁUSULA - X - RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada a hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão na data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

**D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA - IV -****DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS**

Fica excluída do contrato social a cláusula VII devido a seu conteúdo já estar inserido em outras cláusulas.

**E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS****CLÁUSULA - V -****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

2 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466  
FILIAL - Avenida Prsidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576  
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: [exatus@exatusassessoria.com.br](mailto:exatus@exatusassessoria.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p11R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA - VI-****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por fim, após as alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

**DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA - I -****DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, utilizando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA - II-****DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

As atividades sociais tiveram início em 01 de Abril de 1998 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA - III -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade dedica-se às atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

**CLÁUSULA - IV -****DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil cotas) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme especificado a seguir:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$	COTAS
ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	100	150.000,00	150.000
TOTAL	100	150.000,00	150.000

**CLÁUSULA - V -****DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA - VI -****DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração é exercida pelo sócio **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, já qualificado, isoladamente, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

**§1º-** Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância dos sócios que representam a totalidade do capital social.

**§2º-** Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária a concordância dos sócios que representam a totalidade do capital social.

**§3º-** Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido dos sócios que representam a totalidade do capital social.

3 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466  
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576  
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: [exatus@exatusassessoria.com.br](mailto:exatus@exatusassessoria.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098: José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p1TR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§4º - Independentemente do poder de administração, é vedado a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5º - Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6º - A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

§7º - Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

## CLÁUSULA - VII -

### DO PRÓ-LABORE

Todos os sócios que exerçam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

## CLÁUSULA - VIII -

### DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus quotistas, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2º - Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3º - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4º - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

## CLÁUSULA - IX -

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4 (três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

## CLÁUSULA - X -

### RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.



§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada a hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

## CLÁUSULA - XI - DA CESSÃO DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

## CLÁUSULA - XII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1º - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação:

§2º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4º - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.

5 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 - Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466

FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 - Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576

WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: [exatus@exatusassessoria.com.br](mailto:exatus@exatusassessoria.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p1tr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

**CLÁUSULA - XIII -****DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

**CLÁUSULA - XIV -****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA - XV -****DO ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, estando o sócio justo e contratado, assina este instrumento digitalmente.

Estância Velha/RS, 15 de dezembro de 2023.

**ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING – sócio administrador.**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/480.220-1	RSP2300467468	17/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 02.441.945/0001-74 e protocolado sob o número 23/480.220-1 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497038, em 23/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2023, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 23/480.220-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança p11R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sábado, 23 de dezembro de 2023



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

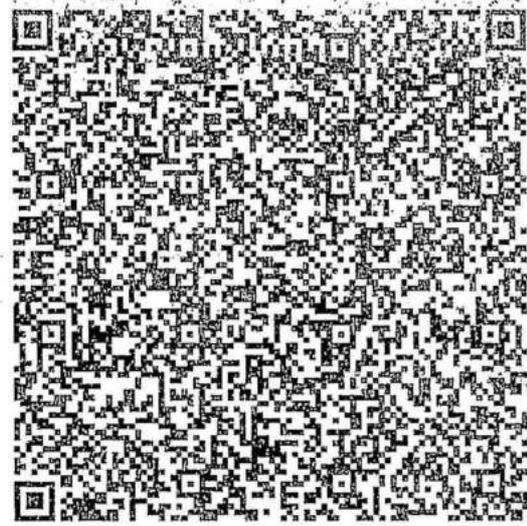
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		RS	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		RS	
CATEGORIA NACIONAL DE CONDUTORES		RS	
NOME ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING			
DOC IDENTIDADE RG PASSOR/RUF 1064656414 SSP/DI RS			
CPF 746.774.380-72		DATA NASCIMENTO 05/09/1976	
FILIAÇÃO PEDRO PAULO SCHILLING IRISERA SCHILLING			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
AP	AP	AP	
Nº REGISTRO 055878272	VALIDADE 25/04/2022	1ª HABILITAÇÃO 12/01/1996	
OBSERVAÇÕES			
<i>Andre Elias Schilling</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PORTO ALEGRE, RS		DATA EMISSÃO 22/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		42068602448 RS256475920	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2374000458



2374000458

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5816/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 93403 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74  
Endereço: Rua PRESIDENTE LUCENA, 7150  
Complemento:  
Bairro: DAS ROSAS Cidade: Estância Velha - RS

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>12/03/2025</b>	<b>90 dias</b>

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O IMÓVEL OU FRAÇÃO DELE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 12 de março de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**  
CNPJ: **02.441.945/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:14 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **C30A.673C.6845.168A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **02.441.945/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP, n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33258392**  
Autenticação: **43586940**





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

**CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Estância Velha, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS JUDICIAIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, cujos feitos são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/02/2025 09h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001553843148



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.441.945/0001-74  
**Razão Social:** TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Endereço:** R PRESIDENTE LUCENA 7150 / ROSAS / ESTANCIA VELHA / RS / 93602-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2025 a 02/04/2025

**Certificação Número:** 2025030403550790056073

Informação obtida em 12/03/2025 13:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão nº: 87700904/2024

Expedição: 20/12/2024, às 16:27:35

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 02441945000174, Endereço - RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150, BAIRRO ROSAS, ESTANCIA VELHA/RS.:

14 de fevereiro de 2025, às 09:32:08

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **75efebe4257ebbc6bd8466e570c01358**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**  
CNPJ: 02.441.945/0001-74  
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas  
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140  
E-mail: licitacoesandre@gmail.com  
Fone: (51) 3563-3275



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico nº 4/2025**

À  
Prefeitura Municipal de Mandaguapé/PR

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Traum Artigos Esportivos LTDA

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Inscrição Estadual: 042/0086072

Endereço: Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas - Estância Velha/RS

E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Telefone: (51) 35633275

Banco: Sicredi Nº da Agência: 0101 Nº da Conta: 27412-7 Nº do Banco: 748

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITARIO	TOTAL POR ITEM
20	100	UNID	Colchonete com densidade mínima de 33, Tamanho mínimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeável.	SS ESPORTES	100X60X3CM	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.886,00

Total dos produtos: R\$ 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

Nome: André Elias Stolben Schilling

Cargo/Função: Sócio Administrador

CPF: 746.774.380-72 RG: 1064656414 Órgão Expedidor: SSP/RS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Estância Velha/RS, 17 de março de 2025.

ANDRE ELIAS  
STOLBEN  
SCHILLING:74677438072  
072  
Assinado de forma digital  
por ANDRE ELIAS STOLBEN  
SCHILLING:74677438072  
Dados: 2025.03.17 11:18:24  
-03'00'

02.441.945/0001-74  
TRAUM ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA  
RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150  
BARRIO ROSAS - CEP 93602-140  
ESTÂNCIA VELHA - RS

André Elias Stolben Schilling  
Representante Legal  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.605.395/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANCORA REDES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST FLI NBI</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 251</b>	
CEP <b>87.185-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 9851-8528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 13:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

**ANCORA REDES ESPORTIVAS - EIRELI EPP**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66.

Constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em EIRELI, sob o nome empresarial de: **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede social sito Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, CEP 87.185-000, Florai, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, nesta data.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A Sociedade tem por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte CNAE 3230-2/00, Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02 E Fabricação de artefatos de cordoaria CNAE 1353-7/00.

**CLAUSULA QUARTA**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA**

A empresa será administrada pelo titular **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.  
 PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903832120. NIRE: 41600924291.  
 ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANCORA REDES ESPORTIVAS - EIRELI EPP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA OITAVA**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA**

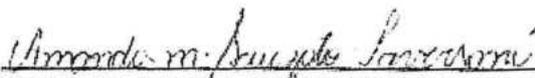
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Floraí, Pr, 02 de julho de 2019.

  
**AMANDA MARIA SCUZATO FAVERSANI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.  
 PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903832120. NIRE: 41600924291.  
 ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital de Floral  
Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87195-000 - Tel/Fax: (44)3242-1523  
Selo nº XPD75.FnxvQ.d5yvX, Controle: qDFwz.mz0hv  
Consulte esse selo em <http://lucarne.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de AMANDA MARIA  
SCUIZATO FAVERSANI Doc. Id. "0001".F1JFAJRA1-228"CA-88"

Floral, 06 de agosto de 2019  
Em Teste Solange da Verdade  
*Solange Margarete da Silva*  
Solange Margarete da Silva Sa-Cilchal Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.  
PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903832120. NIRE: 41600924291.  
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291

### **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66, na qualidade de empresária da Empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, devidamente registrada com CNPJ/MF sob nº 34.605.395/0001-78 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600924291, estabelecida à Estrada Fli Nbi, Sn, Lote 251, Chacara Santo CEP 87.185-000, Florai - PR, resolve proceder a seguinte alteração do ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade passa a ter por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte CNAE 3230-2/00, Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02, Fabricação de artefatos de cordoaria CNAE 1353-7/00 e Gestão de instalações de esportes CNAE 9311-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalterados as demais clausulas e condições vigente, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### **CONSOLIDAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANCORA REDES ESPORTIVAS - LTDA**  
CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291

**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66, na qualidade de empresária da Empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, devidamente registrada com CNPJ/MF sob nº 34.605.395/0001-78 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600924291, estabelecida à Estrada Fli Nbi, Sn, Lote 251, Chácara Santo CEP 87.185-000, Florai - PR, resolve consolidar a alteração do ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Tipo jurídico da empresa: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LTDA, sob o nome empresarial de: **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede social sito Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, CEP 87.185-000, Florai, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, nesta data.

ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA  
CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte CNAE 3230-2/00, Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02, Fabricação de artefatos de cordoaria CNAE 1353-7/00 e Gestão de instalações de esportes CNAE 9341-5/00.

**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - A empresa será administrada pelo titular **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da LTDA.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

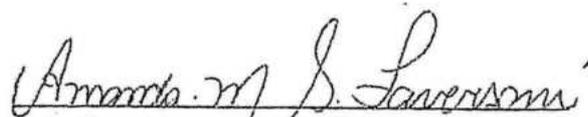
**CLAUSULA OITAVA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** - Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro tal da Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Floraí, Pr. 25 de maio de 2023

  
AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI



**Serviço Distrital de Floral**  
Av. Fagion, nº 23-Centro-Floral-PR - Tel: (44)92146-7864  
Solo nº 5FTN1JGTcbVe4fHXQTJGF8344  
Consulte em <http://horas.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de AMANDA MARIA  
SCUIZATO FAVERSANI. Dou fé "0004". F51PZ4ZQ-228782-75". Floral,  
30 de maio de 2023. Emol: R\$10,73; VRC 43,00; Funrejus R\$2,98. Set.  
R\$1,00 FUNDEF R\$0,54. ISSQN R\$0,54. Tcis: R\$15,49

Em Teste da Verdade

Solange Margareth da Silva Sá-Escritora





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERCIO MARGONAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025564, registrado em 25/08/1989, inscrito no CPF nº 52336271915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
52336271915	025564	LAERCIO MARGONAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 08:09 SOB Nº 20233584528.  
PROTOCOLO: 233584528 DE 29/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308140766. CNPJ DA SEDE: 34605395000178.  
NIRE: 41600924291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.  
ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
**CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66, na qualidade de empresária da Empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, devidamente registrada com CNPJ/MF sob nº 34.605.395/0001-78 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600924291, estabelecida à Estrada Fli Nbi, Sn, Lote 251, Chácara Santo CEP 87.185-000, Florai – PR, resolve proceder a seguinte alteração do ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade passa a ter por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte CNAE 3230-2/00, Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02, Fabricação de artefatos de cordoaria CNAE 1353-7/00 e Gestão de instalações de esportes CNAE 9311-5/00, Outras obras de acabamento da construção, instalação de redes de proteção CNAE 4330-4/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições vigente, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANCORA REDES ESPORTIVAS - LTDA**  
**CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291**

**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66, na qualidade de empresária da Empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, devidamente registrada com CNPJ/MF sob nº 34.605.395/0001-78 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600924291, estabelecida à Estrada Fli Nbi, Sn, Lote 251, Chácara Santo CEP 87.185-000, Florai – PR, resolve consolidar a alteração do ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Tipo jurídico da empresa: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LTDA, sob o nome empresarial de: **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede social sito Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, CEP 87.185-000, Florai, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, nesta data.

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ Nº34.605.395/0001-78 NIRE 41600924291

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte CNAE 3230-2/00, Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02, Fabricação de artefatos de cordoaria CNAE 1353-7/00 e Gestão de instalações de esportes CNAE 9311-5/00, Outras obras de acabamento da construção, instalação de redes de proteção CNAE 4330-4/99.

**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - A empresa será administrada pelo titular **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da LTDA.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

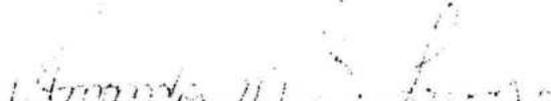
**CLAUSULA OITAVA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** - Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro tal da Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Florai, Pr, 31 de maio de 2023

  
**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**

Serviço Distrital de Florai

Fagion, nº 93-Centro-Florai-PR. Tel. (44)99146-7664

Selo nº SFTN1HG, Fbnd: QVQP, RopF834q

Consulte em <http://forum.funarp.br/consulta>

Reconhecido por VERDADZIRA a assinatura de AMANDA MARIA  
SCUIZATO FAVERSANI. Dou fe "0004" F68QCP0Q-228754-85"

Florai 09 de junho de 2023. Em

Em Teste da Verdade

Solange Margareth da Silva Sá-Escrivente





### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERCIO MARGONAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025564, registrado em 25/08/1989, inscrito no CPF nº 52336271915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

#### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
52336271915	025564	LAERCIO MARGONAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 10:16 SOB N° 20233727132.  
PROTOCOLO: 233727132 DE 13/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308711810. CNPJ DA SEDE: 34605395000178.  
NIRE: 41600924291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.  
ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ANCORA REDE REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO  
CAIXA POSTAL Nº 08  
FLORAÍ-PARANÁ CEP:87.185-000  
Email: [ancoraredesportivas@gmail.com](mailto:ancoraredesportivas@gmail.com)

### DECLARAÇÃO

A empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.605.395/0001-78**, com sede na **ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO, FLORAÍ-PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº **10.265.851-5/SESP PR**, CPF nº **094.034.309-66**, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que no ano-calendário de realização desta licitação, esta empresa não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, me responsabilizando pela observância desse limite.

**FLORAÍ - PR 16 DE MARÇO DE 2025.**

<b>AMANDA MARIA</b>	Assinado de forma digital
<b>SCUIZATO</b>	por AMANDA MARIA
<b>FAVERSANI:0940</b>	SCUIZATO
<b>3430966</b>	FAVERSANI:09403430966
	Dados: 2025.03.17
	08:41:05 -03'00'

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**  
CPF: 094.034.309-66 RG: 10.265.851-5/SESP  
PROPRIETARIO (A)



**ANCORA REDE REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO  
CAIXA POSTAL Nº 08  
FLORAÍ-PARANÁ CEP:87.185-000  
Email: [ancoraredesesportivas@gmail.com](mailto:ancoraredesesportivas@gmail.com)

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.605.395/0001-78**, com sede na **ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO, FLORAÍ-PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº **10.265.851-5/SESP PR**, CPF nº **094.034.309-66**, em cumprimento ao solicitado no Edital de Prega o 004/2025, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(A Lei nº. 8.213/91, em seu artigo 93, prévia obrigatoriedade de que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados preencha de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficia rios reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.)

- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenço es coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Na o possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do o rga o ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Na o possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- Na o há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;



**ANCORA REDE REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO  
CAIXA POSTAL Nº 08  
FLORAÍ-PARANÁ CEP:87.185-000  
Email: [ancoraredesesportivas@gmail.com](mailto:ancoraredesesportivas@gmail.com)

- Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.
- Não celebra contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**FLORAÍ - PR 16 DE MARÇO DE 2025.**

<b>AMANDA MARIA</b>	Assinado de forma digital
<b>SCUIZATO</b>	por AMANDA MARIA
<b>FAVERSANI:09403</b>	<b>SCUIZATO</b>
<b>430966</b>	<b>FAVERSANI:09403430966</b>
	<b>Dados: 2025.03.17</b>
	<b>08:42:59 -03'00'</b>

---

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
**CNPJ: 34.605.395/0001-78**  
**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**  
**CPF: 094.034.309-66 RG: 10.265.851-5/SESP**  
**PROPRIETARIO (A)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI CNPJ: 34605395000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5081 - ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI  
Endereço: Estrada ZONA RURAL, SN - Bairro CENTRO - Compl. CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 87.185-000

Código de Controle

CWNTEOIBCFGWHGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.florai.pr.gov.br>

Floraí (PR), 14 de Março de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**  
**CPF: 094.034.309-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:55 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **EF60.6747.B46C.85FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: **34.605.395/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:08 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **DBF5.8041.6587.66FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036238064-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.605.395/0001-78**  
Nome: **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.605.395/0001-78  
**Razão Social:** ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI  
**Endereço:** EST FLI NBI LOTE 251 S N / ZONA RURAL / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022513395405939762

Informação obtida em 07/03/2025 09:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.605.395/0001-78

Certidão nº: 67304956/2024

Expedição: 01/10/2024, às 13:50:41

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.605.395/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE MARINGÁ  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR  
PAULO TANAMATI  
JURAMENTADO  
JORGE AUGUSTO LEONI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA

Documento..... CNPJ 34.605.395/0001-78

Sede..... Estrada FLI NBI - CHACARA SANTO ANTONIO, S/N(LT 251), ZONA RURAL,  
FLORAI/PR, CEP 87185-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 20 de Janeiro de 2025

JORGE AUGUSTO  
LEONI:05476203907

Assinado de forma digital por  
JORGE AUGUSTO  
LEONI:05476203907  
Dados: 2025.01.21 12:43:29 -03'00'

JORGE AUGUSTO LEONI



Certificação



**ANCORA REDE REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO  
CAIXA POSTAL Nº 08  
FLORAÍ-PARANÁ CEP:87.185-000  
Email: ancoraredesesportivas@gmail.com

### PROPOSTA COMERCIAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 (Processo Administrativo nº 22/2025)**

##### **DADOS DA LICITANTE:**

Razão Social: ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 34.605.395/0001-78

Insc. Estadual: 90824117-79

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (x) SIM ( ) NÃO

Endereço: CHACARA SANTO ANTONIO, LTE 251, FLORAÍ/PR.

E-mail: ancoraredesesportivas@gmail.com

Telefone/Fax: (44)9 9943-4557

Banco: SICOOB Agência: 4340 Conta Corrente: 387.366-8

##### **DADOS DO RESPOSAVEL PELA ASSINATURA**

Nome do Representante Legal: AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI.

Data de Nascimento: 08/05/1994

Nacionalidade do Representante Legal: BRASILEIRO (A).

Estado Civil: Casado(a)

Celular: (44)9 9882-0082

E-mail pessoal: amanda.scuizato@hotmail.com

Endereço residencial completo: CHACARA SANTO ANTONIO, LTE 251, FLORAÍ/PR.

Identidade do Representante Legal: 10.265.851-5

CPF do Representante Legal: 094.034.309-66

Apresentamos nossa proposta para prestação do fornecimento do objeto da presente **PREGÃO** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo no termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrão 7-55x2 - 50 cm 1,80m fio de seda 4mm	PAR	05	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	ANCORA REDES	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
12	Pares de rede em fio de seda 4mm para hãndebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.	PAR	03	REDE DE HANDEBOL	ANCORA REDES	R\$209,00	R\$ 627,00
13	Pares de redes de futebol suíço modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.	PAR	03	REDE DE FUTEBOL SUIÇO	ANCORA REDES	R\$220,00	R\$ 660,00
14	Pares de redes de futebol suíço modelo standart, fio 4 polipropileno seda.	PAR	03	REDE DE FUTEBOL SUIÇO	ANCORA REDES	R\$180,00	R\$540,00
15	Pares de redes de futsal modelo Europeu, fio 4 polipropileno seda.	PAR	05	REDE DE FUTSAL	ANCORA REDES	R\$ 170,00	R\$ 850,00
16	Pares de redes de futsal modelo Standart, fio 4 polipropileno seda	PAR	05	REDE DE FUTSAL	ANCORA REDES	R\$150,00	R\$750,00



**ANCORA REDE REDES ESPORTIVAS LTDA**  
CNPJ: 34.605.395/0001-78  
ESTRADA FLI, NBI - LTE 251 - CHACARA SANTO ANTÔNIO  
CAIXA POSTAL Nº 08  
FLORAÍ-PARANÁ CEP:87.185-000  
Email: ancoraredesesportivas@gmail.com

17	Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrão 7-55x2 - 50 cm 1,80m fio de seda 4mm	PAR	05	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	ANCORA REDES	R\$259,00	R\$ 1.295,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 6.017,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 6.017,00 (Seis mil Dezessete reais)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os critérios de requisitos da contratação, local, prazo de entrega e demais condições, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**FLORAÍ - PR 17 DE MARÇO DE 2025.**

**AMANDA MARIA** Assinado de forma digital  
**SCUIZATO** por AMANDA MARIA  
**FAVERSANI:09403** FAVERSANI:09403430966  
**430966** Dados: 2025.03.17 11:11:26  
-03'00'

**ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA**  
**CNPJ: 34.605.395/0001-78**  
**AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**  
**CPF: 094.034.309-66 RG: 10.265.851-5/SESP**  
**PROPRIETARIO (A)**



---

**Análise das amostras referente ao pregão 04/2025**

**Item 5**

A empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, décima melhor classificada apresentou a bola Penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "**BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) ...**".

Desta forma convocamos a empresa **FÊNIX DO BRASIL ESPORTES LTDA**, décima primeira melhor classificada para apresentação da amostra nos termos do edital.

**Item 6**

A empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, nona melhor classificada apresentou a bola Penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "**BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) ...**".

Desta forma convocamos a empresa **FÊNIX DO BRASIL ESPORTES LTDA**, décima melhor classificada para apresentação da amostra nos termos do edital.

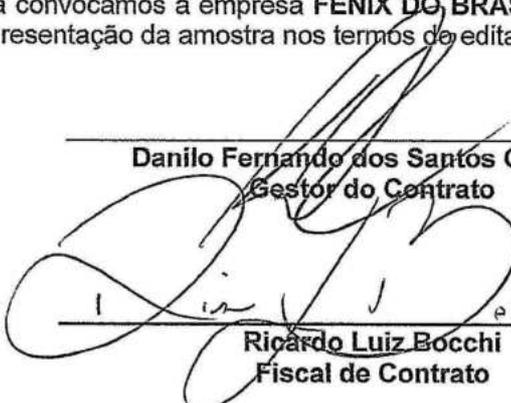
**Item 7**

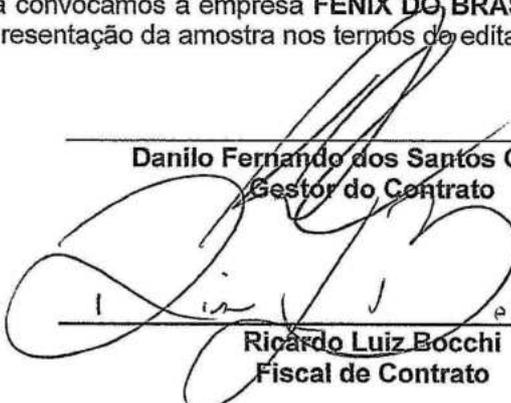
A empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, sétima melhor classificada apresentou a bola Penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "**BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) ...**".

A empresa **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, oitava melhor classificada apresentou a bola Penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "**BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) ...**".

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nona melhor classificada apresentou a bola Penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "**BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) ...**".

Desta forma convocamos a empresa **FÊNIX DO BRASIL ESPORTES LTDA**, décima melhor classificada para apresentação da amostra nos termos do edital.

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Fernando dos Santos Coradini**  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luiz Bocchi**  
Fiscal de Contrato



**Análise das amostras referente ao pregão 04/2025**

**Item 10**

A empresa **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** apresentou uma bola da marca penalty, sendo desclassificada por não atender o descritivo "NÚMERO DE GOMOS E AMORTECIMENTO INTERNO DIVERGENTE, A BOLA NÃO É TERMOCOLADA."

Desta forma convocamos a empresa **RIHAN EDUARDO DANTANA CABELLO**, quinta melhor classificada, para apresentação da amostra nos termos do edital.

Após o contato telefônico com a representante da empresa **RIHAN EDUARDO DANTANA CABELLO**, o SRº Rihan, o mesmo informou que a empresa não tem interesse em comercializar o item.

Desta forma convocamos a empresa **LAGUNA ESPORTES LTDA**, sexta melhor classificada para apresentação da amostra nos termos do edital.



---

**Danilo Fernando dos Santos Coradini**  
Gestor do Contrato



---

**Ricardo Luiz Bocchi**  
Fiscal de Contrato



## **Análise das amostras referente ao pregão 04/2025**

### **Item 01**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 02**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 03**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 04**

A empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 05**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 06**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

### **Item 07**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.



**Item 08**

A empresa **J S INFORMÁTICA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 09**

A empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 10**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 11**

A empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 12**

A empresa **LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELLI**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 13**

A empresa **LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELLI**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 14**

A empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 15**

A empresa **LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELLI**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Esportes  
CNPJ 76.285.329/0001-08

---

**Item 16**

A empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 17**

A empresa **LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELLI**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 18**

A empresa **LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELLI**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 19**

A empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

**Item 20**

A empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS**, apresentou a amostra de acordo com o descritivo solicitado.

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Fernando dos Santos Coradini**  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luiz Bocchi**  
Fiscal de Contrato



**Prefeitura do Município de Mandaguá  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESPORTES  
FONE: 44 32453989**

---

**Ao Departamento de Licitação  
Mandaguá - PR**

MANDAGUAÇU, 24 DE ABRIL DE 2025.

Venho por meio deste, solicitar o prosseguimento do pregão eletrônico 04/2025, processo administrativo 22/2025, haja visto que as amostras apresentadas contemplam com o solicitado no descritivo.

Atenciosamente,

  
**DANILO FERNANDO DOS SANTOS CORADINI  
SECRETÁRIO DE ESPORTES**



Prefeitura do Município de Mandaguá  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Esportes  
CNPJ 76.285.329/0001-08

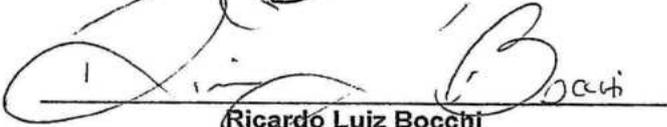
---

**Análise das amostras referente ao pregão 04/2025**

**Item 10**

A empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, sétima melhor classificada, fica inabilitada por não apresentar a documentação de acordo com os termos do edital.  
Desta forma convocamos a empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, oitava melhor classificada para apresentação da amostra nos termos do edital.

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Fernando dos Santos Coradini**  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luiz Bocchi**  
Fiscal de Contrato



Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Esportes  
CNPJ 76.285.329/0001-08

---

**Análise das amostras referente ao pregão 04/2025**

**Item 10**

A empresa **LAGUNA ESPORTES LTDA**, sexta melhor classificada não apresentou amostra.  
Desta forma convocamos a empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, sétima melhor classificada, para apresentação da amostra nos termos do edital.

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Fernando dos Santos Coradini**  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luiz Bocchi**  
Fiscal de Contrato

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
Processo Administrativo Nº 22/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 27/02/2025 10:45:07

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:18

1 - Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atrav

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 50
Descrição: Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 123,61	Valor Total: 2.472,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	792	41.227.145/0001-07	187,00	123,61		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	502	49.128.590/0001-21	187,37	126,00	1,93	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	622	48.466.658/0001-10	187,37	129,99	3,17	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	918	02.441.945/0001-74	187,37	131,00	0,78	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	096	03.526.560/0001-72	187,37	142,90	9,08	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	186	01.669.984/0001-60	187,00	143,90	0,70	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	535	45.740.175/0001-73	187,37	167,57	16,45	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	757	14.163.479/0001-91	187,36	168,39	0,49	Sim
9 D.E.A CALCADOS LTDA	281	52.331.094/0001-85	187,00	172,00	2,14	Sim
10 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	441	58.880.135/0001-79	187,37	175,32	1,93	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	781	51.740.794/0001-60	187,37	176,99	0,95	Sim
12 REIS PARAFUSOS LTDA	689	21.753.221/0001-00	187,36	177,00	0,01	Sim
13 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	669	55.797.870/0001-25	187,37	186,99	5,64	Sim
14 55.194.170 LUCAS VINICIUS RODRIGUES	001	55.194.170/0001-46	187,37	187,37	0,20	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	592	02.478.270/0001-38	187,37	187,37	0,00	Sim
16 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	193	09.643.905/0001-54	187,37	187,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	108	24.241.038/0001-14	187,00	59,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	699	57.752.611/0001-03	187,37	64,00	7,1130	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	746	52.307.066/0001-22	187,37	104,95	63,9844	Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	422	55.782.107/0001-20	177,30	108,90	3,7637	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	551	08.272.612/0001-45	187,00	116,00	6,5197	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	040	27.579.706/0001-06	187,37	120,40	3,7931	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	158	19.468.880/0001-53	187,37	129,00	7,1429	Sim

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:20**

**2 - Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atrav**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 100
<p>Descrição: Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferência entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federação Paranaense de Futsal e pela Federação Paulista de Futsal. Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferência entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federação Paranaense de Futsal e pela Federação Paulista de Futsal.</p>			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 123,95	Valor Total: 3.718,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	170	41.227.145/0001-07	219,00	123,95		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	551	49.128.590/0001-21	219,29	126,00	1,65	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	962	48.466.658/0001-10	219,29	129,99	3,17	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	826	02.441.945/0001-74	219,29	131,00	0,78	Sim
5 GERAÇÃO Y' DE RESENDE COMÉRCIO	702	03.526.560/0001-72	219,29	143,02	9,18	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	066	01.669.984/0001-60	219,20	144,02	0,70	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	093	45.740.175/0001-73	219,29	167,93	16,60	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	634	14.163.479/0001-91	219,28	168,90	0,58	Sim
9 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	961	58.880.135/0001-79	219,29	175,32	3,80	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	527	51.740.794/0001-60	219,29	184,79	5,40	Sim
11 REIS PARAFUSOS LTDA	212	21.753.221/0001-00	219,18	184,80	0,01	Sim
12 D.E.A CALCADOS LTDA	531	52.331.094/0001-85	219,00	187,00	1,19	Sim
13 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	130	55.797.870/0001-25	219,29	214,99	14,97	Sim
14 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	563	09.643.905/0001-54	219,29	219,29	2,00	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	051	02.478.270/0001-38	219,29	219,29	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	908	24.241.038/0001-14	215,00	63,75		Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	705	57.752.611/0001-03	219,29	64,00	0,3922	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	576	52.307.066/0001-22	219,29	104,98	64,0313	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	088	27.579.706/0001-06	219,29	116,49	10,9640	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	709	08.272.612/0001-45	219,00	117,50	0,8670	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	290	19.468.880/0001-53	219,29	129,00	9,7872	Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:21**

**3 - Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: UNIDADES</b>	<b>Marca: PENALTY</b>	<b>Modelo: MAX 200</b>
<p>Descrição: Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.</p>			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 125,99	Valor Total: 2.519,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	822	41.227.145/0001-07	277,00	125,99		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	100	49.128.590/0001-21	277,22	126,00	0,01	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	940	48.466.658/0001-10	227,22	130,99	3,96	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	542	02.441.945/0001-74	277,22	131,70	0,54	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	425	03.526.560/0001-72	277,22	143,54	8,99	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	815	01.669.984/0001-60	277,00	143,55	0,01	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	785	45.740.175/0001-73	277,22	167,21	16,48	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	669	14.163.479/0001-91	277,21	167,79	0,35	Sim
9 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	343	58.880.135/0001-79	277,22	175,32	4,49	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	269	51.740.794/0001-60	277,22	186,99	6,66	Sim
11 D.E.A CALCADOS LTDA	888	52.331.094/0001-85	277,00	187,00	0,01	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	505	55.797.870/0001-25	277,22	227,21	21,50	Sim
13 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	006	55.782.107/0001-20	272,20	272,20	19,80	Sim
14 REIS PARAFUSOS LTDA	446	21.753.221/0001-00	277,21	277,21	1,84	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	826	02.478.270/0001-38	277,22	277,22	0,00	Sim
16 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	556	09.643.905/0001-54	277,22	277,22	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	537	24.241.038/0001-14	275,00	64,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	398	57.752.611/0001-03	277,22	65,00	0,3861	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

LAGUNA ESPORTE LTDA	672	52.307.066/0001-22	277,22	104,98	61,5077	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	759	27.579.706/0001-06	277,22	115,78	10,2877	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	267	08.272.612/0001-45	277,00	117,40	1,3992	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	870	19.468.880/0001-53	277,22	129,00	9,8807	Sim

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:23**

**4 - Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através d**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: UNIDADES</b>	<b>Marca: PENALTY</b>	<b>Modelo: PENALTY</b>
<p>Descrição: Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.</p>			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 211,99		Valor Total: 4.239,80

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	644	48.466.658/0001-10	307,83	211,99		Sim
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	889	41.227.145/0001-07	307,00	214,95	1,40	Sim
3 D.E.A CALCADOS LTDA	046	52.331.094/0001-85	307,00	220,00	2,35	Sim
4 MEINERZ DO BRASIL LTDA	089	49.128.590/0001-21	307,83	220,00	0,00	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	619	02.441.945/0001-74	307,83	240,63	9,38	Sim
6 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	840	03.526.560/0001-72	307,83	247,93	3,03	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	494	01.669.984/0001-60	307,00	265,51	7,09	Sim
8 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	706	55.782.107/0001-20	306,22	265,52	0,00	Sim
9 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	910	45.740.175/0001-73	307,83	287,45	8,26	Sim
10 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	039	14.163.479/0001-91	307,82	287,92	0,16	Sim
11 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	890	58.880.135/0001-79	307,83	304,90	5,90	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	812	55.797.870/0001-25	307,83	306,79	0,62	Sim
13 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	784	51.740.794/0001-60	307,83	307,81	0,33	Sim
14 REIS PARAFUSOS LTDA	196	21.753.221/0001-00	307,82	307,82	0,00	Sim
15 A.M APOLONIO PAPELARIA LTDA	501	09.643.905/0001-54	307,83	307,83	0,00	Sim
16 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	721	02.478.270/0001-38	307,83	307,83	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	713	24.241.038/0001-14	305,00	159,00		Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	388	52.307.066/0001-22	307,83	164,99	3,7673	Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	423	57.752.611/0001-03	307,83	174,90	6,0064	Sim

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

JOSE PAULO BITENCOURT ME	835	08.272.612/0001-45	307,00	208,68	19,3139	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	833	19.468.880/0001-53	307,83	219,00	4,9454	Sim

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:24**

**5 - Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: KEMPA	Modelo: SINERGY PLUS H1
Descrição: Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocolagem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocolagem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 249,11	Valor Total: 7.473,30	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX D'O BRASIL SPORTS LTDA	829	41.227.145/0001-07	323,00	249,11		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	268	49.128.590/0001-21	323,03	253,00	1,56	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	428	03.526.560/0001-72	323,03	264,10	4,39	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	265	01.669.984/0001-60	323,00	265,10	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	872	02.441.945/0001-74	323,03	278,00	4,87	Sim
6 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	120	14.163.479/0001-91	323,02	288,89	3,92	Sim
7 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	619	55.797.870/0001-25	323,03	319,85	10,72	Sim
8 REIS PARAFUSOS LTDA	715	21.753.221/0001-00	323,02	323,02	0,99	Sim
9 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	957	02.478.270/0001-38	323,03	323,03	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	206	09.643.905/0001-54	323,03	323,03	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
PARASOU LTDA	673	24.241.038/0001-14	323,00	92,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	578	57.752.611/0001-03	323,03	92,90	0,1617	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	770	52.307.066/0001-22	323,03	108,99	17,3197	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	606	58.880.135/0001-79	323,03	121,95	11,8910	Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	158	55.782.107/0001-20	319,90	164,20	34,6453	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	375	52.331.094/0001-85	323,00	180,00	9,6224	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	089	45.740.175/0001-73	323,03	207,34	15,1889	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	012	51.740.794/0001-60	323,03	208,27	0,4485	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	425	19.468.880/0001-53	323,02	229,00	9,9534	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	318	08.272.612/0001-45	323,00	230,00	0,4367	Sim

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:25**

**6 - Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6      Unidade: UNIDADES      Marca: KEMPA      Modelo: SINERGY PLUS H2  
 Descrição: Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 253,75      Valor Total: 7.612,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	467	41.227.145/0001-07	327,00	253,75		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	174	49.128.590/0001-21	327,97	255,00	0,49	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	403	03.526.560/0001-72	327,97	265,27	4,03	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	281	01.669.984/0001-60	327,00	266,27	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	293	02.441.945/0001-74	327,97	278,00	4,41	Sim
6 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	558	55.782.107/0001-20	319,90	282,08	1,47	Sim
7 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	890	14.163.479/0001-91	327,96	308,23	9,27	Sim
8 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	454	55.797.870/0001-25	327,97	309,23	0,32	Sim
9 REIS PARAFUSOS LTDA	009	21.753.221/0001-00	327,96	327,96	6,06	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	445	09.643.905/0001-54	327,97	327,97	0,00	Sim
11 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	083	02.478.270/0001-38	327,97	327,97	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	275	24.241.038/0001-14	325,00	99,50		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	418	57.752.611/0001-03	327,97	99,70	0,2010	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	251	52.307.066/0001-22	327,97	108,99	9,3180	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	322	58.880.135/0001-79	327,97	129,57	18,8825	Sim
D.E.A CALÇADOS LTDA	654	52.331.094/0001-85	327,00	180,00	38,9210	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	548	45.740.175/0001-73	327,97	198,96	10,5333	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	823	51.740.794/0001-60	327,97	238,99	20,1196	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	888	19.468.880/0001-53	327,97	239,00	0,0042	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	741	08.272.612/0001-45	327,00	240,00	0,4184	Sim

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:27**

7 - Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 7      Unidade: UNIDADES      Marca: KEMPA      Modelo: SINERGY PLUS H3  
 Descrição: Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacaoInternacional de handebol (ihf).Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacaoInternacional de handebol (ihf).  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 249,01      Valor Total: 7.470,30

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	244	41.227.145/0001-07	326,00	249,01		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	921	49.128.590/0001-21	326,93	253,00	1,60	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	117	03.526.560/0001-72	326,93	265,19	4,82	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	978	01.669.984/0001-60	326,00	266,19	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	844	02.441.945/0001-74	326,93	278,00	4,44	Sim
6 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	890	14.163.479/0001-91	326,92	299,92	7,88	Sim
7 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	179	55.797.870/0001-25	326,93	314,97	5,02	Sim
8 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	518	55.782.107/0001-20	319,90	314,98	0,00	Sim
9 REIS PARAFUSOS LTDA	959	21.753.221/0001-00	326,92	326,92	3,79	Sim
10 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	688	02.478.270/0001-38	326,93	326,93	0,00	Sim
11 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	868	09.643.905/0001-54	326,93	326,93	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	753	24.241.038/0001-14	325,00	103,50		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	249	57.752.611/0001-03	326,93	103,70	0,1932	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	081	52.307.066/0001-22	326,93	108,99	5,1013	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	504	52.331.094/0001-85	326,00	180,00	65,1528	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	462	45.740.175/0001-73	326,93	238,84	32,6889	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	620	19.468.880/0001-53	326,93	239,00	0,0670	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	314	08.272.612/0001-45	326,00	240,00	0,4184	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	646	58.880.135/0001-79	326,93	243,92	1,6333	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	326,93	249,00	2,0827	Sim

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:28**

**8 - Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8      Unidade: UNIDADES      Marca: handcola      Modelo: 500g  
 Descrição: Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 87,72      Valor Total: 877,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	628	55.782.107/0001-20	109,90	87,72		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	389	51.740.794/0001-60	120,88	88,36	0,73	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

3 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	916	41.227.145/0001-07	120,00	89,09	0,83	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	406	02.441.945/0001-74	120,88	89,14	0,06	Sim
5 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	305	48.466.658/0001-10	120,88	97,50	9,38	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	445	52.331.094/0001-85	120,00	98,00	0,51	Sim
7 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	515	58.880.135/0001-79	120,88	100,00	2,04	Sim
8 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES	724	52.208.900/0001-22	120,00	119,00	19,00	Sim
9 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	334	09.643.905/0001-54	120,88	120,88	1,58	Sim
10 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	906	57.752.611/0001-03	120,88	120,88	0,00	Sim
11 LAGUNA ESPORTE LTDA	911	52.307.066/0001-22	145,00	145,00	19,95	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	278	19.468.880/0001-53	120,88	120,88		Sim

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:29**

**9 - Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY
<p>Descrição: Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol. Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol.</p>			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 264,99	Valor Total: 5.299,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	985	48.466.658/0001-10	414,51	264,99		Sim
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	534	41.227.145/0001-07	424,00	268,91	1,48	Sim
3 MEINERZ DO BRASIL LTDA	038	49.128.590/0001-21	414,51	274,00	1,89	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	915	02.441.945/0001-74	414,51	299,99	9,49	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	440	03.526.560/0001-72	414,51	317,86	5,96	Sim
6 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	514	45.740.175/0001-73	414,51	349,03	9,81	Sim
7 J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	707	55.782.107/0001-20	398,70	354,07	1,44	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	691	14.163.479/0001-91	414,50	362,70	2,44	Sim
9 D.E.A CALCADOS LTDA	604	52.331.094/0001-85	414,00	375,00	3,39	Sim
10 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	766	58.880.135/0001-79	414,51	381,14	1,64	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	482	51.740.794/0001-60	414,51	398,64	4,59	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	789	55.797.870/0001-25	414,51	409,99	2,85	Sim
13 REIS PARAFUSOS LTDA	938	21.753.221/0001-00	414,50	414,50	1,10	Sim
14 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	761	09.643.905/0001-54	414,51	414,51	0,00	Sim

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	569	02.478.270/0001-38	414,51	414,51	0,00	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	944	57.752.611/0001-03	414,51	214,00		Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	371	52.307.066/0001-22	414,51	215,49	0,6963	Sim
PARASOU LTDA	696	24.241.038/0001-14	410,00	215,50	0,0046	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	348	08.272.612/0001-45	414,00	255,00	18,3295	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	879	19.468.880/0001-53	414,51	414,51	62,5529	Sim

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:29**

**10 - Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atra**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: S11 R1
Descrição: Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 169,96	Valor Total: 1.699,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	245	41.227.145/0001-07	357,00	169,96		Sim
2 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	761	02.441.945/0001-74	357,50	171,33	0,81	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	264	03.526.560/0001-72	357,50	197,31	15,16	Sim
4 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	291	55.797.870/0001-25	357,50	248,72	26,06	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	149	14.163.479/0001-91	357,49	249,72	0,40	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	727	52.331.094/0001-85	357,00	275,00	10,12	Sim
7 MEINERZ DO BRASIL LTDA	131	49.128.590/0001-21	357,50	301,50	9,64	Sim
8 REIS PARAFUSOS LTDA	538	21.753.221/0001-00	357,49	357,49	18,57	Sim
9 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA.	038	02.478.270/0001-38	357,50	357,50	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	210	09.643.905/0001-54	357,50	357,50	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	485	51.740.794/0001-60	922,38	922,38	158,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LAGUNA ESPORTE LTDA	679	52.307.066/0001-22	357,50	137,79		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	429	24.241.038/0001-14	355,00	75,50		Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	272	55.782.107/0001-20	319,90	76,90	1,8543	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	803	57.752.611/0001-03	357,50	88,90	15,6047	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	553	58.880.135/0001-79	357,50	121,95	37,1766	Sim
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	219	48.466.658/0001-10	357,50	127,99	4,9528	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	281	08.272.612/0001-45	357,00	150,00	17,1967	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	789	19.468.880/0001-53	357,50	170,00	13,3333	Sim

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:30**

**11 - Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: PAR	Marca: MATRIX	Modelo: CAMPO 4MM
Descrição: Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 329,97	Valor Total: 1.649,85	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	127	02.441.945/0001-74	546,41	329,97		Sim
2 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	064	46.615.867/0001-52	546,41	334,90	1,49	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	408	05.700.700/0001-02	546,41	378,00	12,87	Sim
4 D.E.A CALCADOS LTDA	357	52.331.094/0001-85	546,00	390,00	3,17	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	854	52.307.066/0001-22	546,41	428,99	10,00	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	752	41.227.145/0001-07	546,00	499,97	16,55	Sim
7 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	589	14.163.479/0001-91	546,40	545,99	9,20	Sim
8 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	541	01.669.984/0001-60	546,40	546,39	0,07	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	709	57.752.611/0001-03	546,41	546,41	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	181	09.643.905/0001-54	546,41	546,41	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	023	34.605.395/0001-78	546,41	259,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	750	18.828.722/0001-02	546,00	268,50	3,6680	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	255	26.290.146/0001-02	546,00	280,00	4,2831	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	926	19.468.880/0001-53	546,41	546,41	95,1464	Sim

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:32**

**12 - Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES EM FIO DE SEDA
Descrição: Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina. Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 281,90	Valor Total: 845,70	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	360	46.615.867/0001-52	531,16	281,90		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	069	26.290.146/0001-02	531,00	285,00	1,10	Sim
3 D.E.A CALÇADOS LTDA	727	52.331.094/0001-85	531,00	290,00	1,75	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	045	02.441.945/0001-74	531,16	377,96	30,33	Sim
5 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	723	05.700.700/0001-02	531,16	378,00	0,01	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	736	52.307.066/0001-22	531,16	459,99	21,69	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	296	01.669.984/0001-60	531,00	524,81	14,09	Sim
8 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	631	41.227.145/0001-07	531,00	524,82	0,00	Sim
9 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	765	09.643.905/0001-54	531,16	531,16	1,21	Sim
10 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	389	57.752.611/0001-03	531,16	531,16	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	258	34.605.395/0001-78	531,16	209,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	777	18.828.722/0001-02	531,16	265,20	26,8900	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	743	19.468.880/0001-53	531,16	531,16	100,2866	Sim

**LOTE 13 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:33**

**13 - Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO
Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 289,00	Valor Total: 867,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	899	46.615.867/0001-52	514,15	289,00		Sim
2 D.E.A CALÇADOS LTDA	572	52.331.094/0001-85	514,00	290,00	0,35	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	101	05.700.700/0001-02	514,15	360,00	24,14	Sim
4 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	155	41.227.145/0001-07	514,00	449,99	25,00	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	729	02.441.945/0001-74	514,15	450,00	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	538	52.307.066/0001-22	514,15	450,97	0,22	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	815	01.669.984/0001-60	514,00	511,88	13,51	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	038	14.163.479/0001-91	514,14	511,89	0,00	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	775	57.752.611/0001-03	514,15	514,15	0,44	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	769	09.643.905/0001-54	514,15	514,15	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	766	18.828.722/0001-02	514,15	219,00		Sim
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	274	34.605.395/0001-78	514,15	220,00	0,4566	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	652	26.290.146/0001-02	514,00	280,00	27,2727	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ESPORTIVA RV EIRELI 197 19.468.880/0001-53 514,15 514,15 83,6250 Sim

**LOTE 14 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:34**

**14 - Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14 Unidade: PAR Marca: MATRIX Modelo: SOCIETY 4MM  
 Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.  
 Quantidade: 3 Valor Unit.: 239,97 Valor Total: 719,91

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	545	02.441.945/0001-74	479,46	239,97		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	147	26.290.146/0001-02	479,00	240,00	0,01	Sim
3 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	901	46.615.867/0001-52	479,46	249,00	3,75	Sim
4 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	638	05.700.700/0001-02	479,46	288,00	15,66	Sim
5 D.E.A CALCADOS LTDA	126	52.331.094/0001-85	479,00	290,00	0,69	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	570	41.227.145/0001-07	479,00	451,81	55,80	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	002	01.669.984/0001-60	479,00	451,86	0,01	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	553	14.163.479/0001-91	479,45	451,87	0,00	Sim
9 LAGUNA ESPORTE LTDA	883	52.307.066/0001-22	479,46	451,98	0,02	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	174	09.643.905/0001-54	479,46	479,46	6,08	Sim
11 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	402	57.752.611/0001-03	479,46	479,46	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	236	18.828.722/0001-02	479,46	179,00		Sim
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	094	34.605.395/0001-78	479,46	180,00	0,5587	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	118	19.468.880/0001-53	479,46	479,46	166,3667	Sim

**LOTE 15 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:35**

**15 - Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15 Unidade: PAR Marca: AZZURE Modelo: PAES DE REDES DE FUTSAL  
 Descrição: Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.  
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 235,00 Valor Total: 1.175,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	037	46.615.867/0001-52	403,70	235,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	532	52.307.066/0001-22	403,70	289,99	23,40	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	997	05.700.700/0001-02	403,70	290,00	0,00	Sim
4 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	394	57.752.611/0001-03	403,70	298,00	2,76	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	326	14.163.479/0001-91	403,69	368,99	23,82	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	398	41.227.145/0001-07	403,00	369,00	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

7 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	127	02.441.945/0001-74	403,70	370,00	0,27	Sim
8 D.E.A CALCADOS LTDA	629	52.331.094/0001-85	403,00	403,00	8,92	Sim
9 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	798	01.669.984/0001-60	407,68	403,68	0,17	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	674	09.643.905/0001-54	403,70	403,70	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	805	34.605.395/0001-78	403,70	170,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	990	18.828.722/0001-02	403,70	179,00	5,2941	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	422	26.290.146/0001-02	403,00	230,00	28,4916	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	611	19.468.880/0001-53	403,70	403,70	75,5217	Sim

**LOTE 16 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:36**

**16 - Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16	Unidade: PAR	Marca: MATRIX	Modelo: FUTSAL 4MM
Descrição: Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 176,93	Valor Total: 884,65	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	128	02.441.945/0001-74	399,92	176,93		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	617	26.290.146/0001-02	399,00	180,00	1,74	Sim
3 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	454	46.615.867/0001-52	399,92	185,00	2,78	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	654	52.307.066/0001-22	399,92	219,99	18,91	Sim
5 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	709	05.700.700/0001-02	399,00	220,00	0,00	Sim
6 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	377	57.752.611/0001-03	399,92	298,00	35,45	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	134	01.669.984/0001-60	399,80	328,36	10,19	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	689	14.163.479/0001-91	399,91	329,36	0,30	Sim
9 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	127	41.227.145/0001-07	399,00	343,36	4,25	Sim
10 D.E.A CALCADOS LTDA	584	52.331.094/0001-85	399,00	350,00	1,93	Sim
11 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	955	09.643.905/0001-54	399,92	399,92	14,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	785	34.605.395/0001-78	399,92	150,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	393	18.828.722/0001-02	399,92	153,00	2,0000	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	880	19.468.880/0001-53	399,92	399,92	161,3856	Sim

**LOTE 17 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:37**

**17 - Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 17      Unidade: PAR

Marca: AZZURE

Modelo: PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Descrição: Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Quantidade: 5

Valor Unit.: 379,00

Valor Total: 1.895,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	599	46.615.867/0001-52	594,23	379,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	252	52.331.094/0001-85	594,00	390,00	2,90	Sim
3 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	988	02.441.945/0001-74	594,23	489,96	25,63	Sim
4 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	571	05.700.700/0001-02	594,23	490,00	0,01	Sim
5 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	967	41.227.145/0001-07	594,00	593,91	21,21	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	687	52.307.066/0001-22	594,23	593,95	0,01	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	782	01.669.984/0001-60	594,22	594,22	0,05	Sim
8 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	552	09.643.905/0001-54	594,23	594,23	0,00	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	163	57.752.611/0001-03	594,23	594,23	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	834	34.605.395/0001-78	594,23	259,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	073	18.828.722/0001-02	594,23	315,00	21,6216	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	833	26.290.146/0001-02	594,00	360,00	14,2857	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	594	19.468.880/0001-53	594,23	594,23	65,0639	Sim

**LOTE 18 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:39**

**18 - Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18      Unidade: Metro Quadrado

Marca: AZZURE

Modelo: REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA PAR QUADRAS DE CAMPO

Descrição: Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde. Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 3,74

Valor Total: 7.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	931	46.615.867/0001-52	31,52	3,74		Sim
2 ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	128	34.605.395/0001-78	31,52	3,75	0,27	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	833	05.700.700/0001-02	31,52	4,37	16,53	Sim
4 D.E.A CALCADOS LTDA	716	52.331.094/0001-85	31,00	6,00	37,30	Sim
5 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	011	26.290.146/0001-02	31,52	7,00	16,67	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	326	52.307.066/0001-22	31,52	28,99	314,14	Sim
7 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	615	09.643.905/0001-54	31,52	31,52	8,73	Sim
8 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	862	57.752.611/0001-03	31,52	31,52	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	661 19.468.880/0001-53	31,52	31,52		Sim

**LOTE 19 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:41**

**19 - Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dim**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: POKER	Modelo: BOLSA
Descrição: Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas. Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 142,26		Valor Total: 426,78

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	012 41.227.145/0001-07	170,00	142,26		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	583 52.307.066/0001-22	170,15	142,30	0,03	Sim
3 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	990 02.441.945/0001-74	170,15	142,33	0,02	Sim
4 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	344 58.880.135/0001-79	170,15	162,57	14,22	Sim
5 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	814 55.782.107/0001-20	170,00	170,00	4,57	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	227 52.331.094/0001-85	170,00	170,00	0,00	Sim
7 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	904 57.752.611/0001-03	170,15	170,15	0,09	Sim
8 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	035 09.643.905/0001-54	170,15	170,15	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	532 19.468.880/0001-53	170,15	170,15		Sim

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 06/05/2025 14:12:42**

**20 - Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: SS ESPORTES	Modelo: 100X60X3CM
Descrição: Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,86		Valor Total: 2.886,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	675 02.441.945/0001-74	71,66	28,86		Sim
2 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	205 55.690.054/0001-18	71,66	29,24	1,32	Sim
3 OURO FLEX COMERCIAL LTDA	621 55.391.431/0001-18	71,66	30,00	2,60	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	707 52.307.066/0001-22	71,66	38,97	29,90	Sim
5 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	495 37.769.137/0001-15	71,66	51,90	33,18	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

6	52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES	947	52.208.900/0001-22	71,00	54,00	4,05	Sim
7	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	363	41.227.145/0001-07	71,66	55,76	3,26	Sim
8	J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	967	55.782.107/0001-20	70,89	57,93	3,89	Sim
9	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	187	10.867.300/0001-26	71,65	63,93	10,36	Sim
10	FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	644	58.880.135/0001-79	71,66	68,45	7,07	Sim
11	D.E.A CALCADOS LTDA	338	52.331.094/0001-85	71,00	71,00	3,73	Sim
12	A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	561	09.643.905/0001-54	71,66	71,66	0,93	Sim
13	CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	762	57.752.611/0001-03	71,66	71,66	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	556	19.468.880/0001-53	71,66	71,66		Sim

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
Processo Administrativo Nº 22/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 27/02/2025 10:45:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:16

1 - Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atrav

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 50
Descrição: Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferência entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federação Paranaense de Futsal e pela Federação Paulista de Futsal. Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280 g e circunferência entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federação Paranaense de Futsal e pela Federação Paulista de Futsal.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 123,61	Valor Total: 2.472,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	792	41.227.145/0001-07	187,00	123,61		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	502	49.128.590/0001-21	187,37	126,00	1,93	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	622	48.466.658/0001-10	187,37	129,99	3,17	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	918	02.441.945/0001-74	187,37	131,00	0,78	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	096	03.526.560/0001-72	187,37	142,90	9,08	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	186	01.669.984/0001-60	187,00	143,90	0,70	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	535	45.740.175/0001-73	187,37	167,57	16,45	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	757	14.163.479/0001-91	187,36	168,39	0,49	Sim
9 D.E.A CALCADOS LTDA	281	52.331.094/0001-85	187,00	172,00	2,14	Sim
10 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	441	58.880.135/0001-79	187,37	175,32	1,93	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	781	51.740.794/0001-60	187,37	176,99	0,95	Sim
12 REIS PARAFUSOS LTDA	689	21.753.221/0001-00	187,36	177,00	0,01	Sim
13 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	669	55.797.870/0001-25	187,37	186,99	5,64	Sim
14 55.194.170 LUCAS VINICIUS RODRIGUES	001	55.194.170/0001-46	187,37	187,37	0,20	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	592	02.478.270/0001-38	187,37	187,37	0,00	Sim
16 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	193	09.643.905/0001-54	187,37	187,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	108 24.241.038/0001-14	187,00	59,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	699 57.752.611/0001-03	187,37	64,00	7,1130	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	746 52.307.066/0001-22	187,37	104,95	63,9844	Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	422 55.782.107/0001-20	177,30	108,90	3,7637	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	551 08.272.612/0001-45	187,00	116,00	6,5197	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	040 27.579.706/0001-06	187,37	120,40	3,7931	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	158 19.468.880/0001-53	187,37	129,00	7,1429	Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:17**

**2 - Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atrav.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 100
<p>Descrição: Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.</p>			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 123,95	Valor Total: 3.718,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	170 41.227.145/0001-07	219,00	123,95		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	551 49.128.590/0001-21	219,29	126,00	1,65	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	962 48.466.658/0001-10	219,29	129,99	3,17	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	826 02.441.945/0001-74	219,29	131,00	0,78	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	702 03.526.560/0001-72	219,29	143,02	9,18	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	066 01.669.984/0001-60	219,20	144,02	0,70	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	093 45.740.175/0001-73	219,29	167,93	16,60	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	634 14.163.479/0001-91	219,28	168,90	0,58	Sim
9 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	961 58.880.135/0001-79	219,29	175,32	3,80	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	527 51.740.794/0001-60	219,29	184,79	5,40	Sim
11 REIS PARAFUSOS LTDA	212 21.753.221/0001-00	219,18	184,80	0,01	Sim
12 D.E.A CALCADOS LTDA	531 52.331.094/0001-85	219,00	187,00	1,19	Sim
13 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	130 55.797.870/0001-25	219,29	214,99	14,97	Sim
14 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	563 09.643.905/0001-54	219,29	219,29	2,00	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	051 02.478.270/0001-38	219,29	219,29	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	908 24.241.038/0001-14	215,00	63,75		Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU  
MANDAGUAÇU-PR**

CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	705	57.752.611/0001-03	219,29	64,00	0,3922	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	576	52.307.066/0001-22	219,29	104,98	64,0313	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	088	27.579.706/0001-06	219,29	116,49	10,9640	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	709	08.272.612/0001-45	219,00	117,50	0,8670	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	290	19.468.880/0001-53	219,29	129,00	9,7872	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:18**

**3 - Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 3	<b>Unidade:</b> UNIDADES	<b>Marca:</b> PENALTY	<b>Modelo:</b> MAX 200
<p>Descrição: Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.</p>			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 125,99	<b>Valor Total:</b> 2.519,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	822	41.227.145/0001-07	277,00	125,99		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	100	49.128.590/0001-21	277,22	126,00	0,01	Sim
3 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	940	48.466.658/0001-10	227,22	130,99	3,96	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	542	02.441.945/0001-74	277,22	131,70	0,54	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	425	03.526.560/0001-72	277,22	143,54	8,99	Sim
6 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	815	01.669.984/0001-60	277,00	143,55	0,01	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	785	45.740.175/0001-73	277,22	167,21	16,48	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	669	14.163.479/0001-91	277,21	167,79	0,35	Sim
9 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	343	58.880.135/0001-79	277,22	175,32	4,49	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	269	51.740.794/0001-60	277,22	186,99	6,66	Sim
11 D.E.A CALCADOS LTDA	888	52.331.094/0001-85	277,00	187,00	0,01	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	505	55.797.870/0001-25	277,22	227,21	21,50	Sim
13 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	006	55.782.107/0001-20	272,20	272,20	19,80	Sim
14 REIS PARAFUSOS LTDA	446	21.753.221/0001-00	277,21	277,21	1,84	Sim
15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	826	02.478.270/0001-38	277,22	277,22	0,00	Sim
16 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	556	09.643.905/0001-54	277,22	277,22	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	537	24.241.038/0001-14	275,00	64,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	398	57.752.611/0001-03	277,22	65,00	0,3861	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

LAGUNA ESPORTE LTDA	672	52.307.066/0001-22	277,22	104,98	61,5077	Sim
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE	759	27.579.706/0001-06	277,22	115,78	10,2877	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	267	08.272.612/0001-45	277,00	117,40	1,3992	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	870	19.468.880/0001-53	277,22	129,00	9,8807	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:18**

**4 - Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: UNIDADES</b>	<b>Marca: PENALTY</b>	<b>Modelo: PENALTY</b>
<p>Descrição: Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.</p>			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 211,99	Valor Total: 4.239,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	644	48.466.658/0001-10	307,83	211,99		Sim
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	889	41.227.145/0001-07	307,00	214,95	1,40	Sim
3 D.E.A CALÇADOS LTDA	046	52.331.094/0001-85	307,00	220,00	2,35	Sim
4 MEINERZ DO BRASIL LTDA	089	49.128.590/0001-21	307,83	220,00	0,00	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	619	02.441.945/0001-74	307,83	240,63	9,38	Sim
6 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	840	03.526.560/0001-72	307,83	247,93	3,03	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	494	01.669.984/0001-60	307,00	265,51	7,09	Sim
8 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	706	55.782.107/0001-20	306,22	265,52	0,00	Sim
9 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	910	45.740.175/0001-73	307,83	287,45	8,26	Sim
10 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	039	14.163.479/0001-91	307,82	287,92	0,16	Sim
11 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	890	58.880.135/0001-79	307,83	304,90	5,90	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	812	55.797.870/0001-25	307,83	306,79	0,62	Sim
13 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	784	51.740.794/0001-60	307,83	307,81	0,33	Sim
14 REIS PARAFUSOS LTDA	196	21.753.221/0001-00	307,82	307,82	0,00	Sim
15 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	501	09.643.905/0001-54	307,83	307,83	0,00	Sim
16 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	721	02.478.270/0001-38	307,83	307,83	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	713	24.241.038/0001-14	305,00	159,00		Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	388	52.307.066/0001-22	307,83	164,99	3,7673	Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	423	57.752.611/0001-03	307,83	174,90	6,0064	Sim

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

JOSE PAULO BITENCOURT ME	835	08.272.612/0001-45	307,00	208,68	19,3139	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	833	19.468.880/0001-53	307,83	219,00	4,9454	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:19**

**5 - Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: KEMPA	Modelo: SINERGY PLUS H1
Descrição: Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocolagem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocolagem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 249,11	Valor Total: 7.473,30	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	829	41.227.145/0001-07	323,00	249,11		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	268	49.128.590/0001-21	323,03	253,00	1,56	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	428	03.526.560/0001-72	323,03	264,10	4,39	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	265	01.669.984/0001-60	323,00	265,10	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	872	02.441.945/0001-74	323,03	278,00	4,87	Sim
6 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	120	14.163.479/0001-91	323,02	288,89	3,92	Sim
7 55.797.870 VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA	619	55.797.870/0001-25	323,03	319,85	10,72	Sim
8 REIS PARAFUSOS LTDA	715	21.753.221/0001-00	323,02	323,02	0,99	Sim
9 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	957	02.478.270/0001-38	323,03	323,03	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	206	09.643.905/0001-54	323,03	323,03	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
PARASOU LTDA	673	24.241.038/0001-14	323,00	92,75		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	578	57.752.611/0001-03	323,03	92,90	0,1617	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	770	52.307.066/0001-22	323,03	108,99	17,3197	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	606	58.880.135/0001-79	323,03	121,95	11,8910	Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	158	55.782.107/0001-20	319,90	164,20	34,6453	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	375	52.331.094/0001-85	323,00	180,00	9,6224	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	089	45.740.175/0001-73	323,03	207,34	15,1889	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	012	51.740.794/0001-60	323,03	208,27	0,4485	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	425	19.468.880/0001-53	323,02	229,00	9,9534	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	318	08.272.612/0001-45	323,00	230,00	0,4367	Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:20**

**6 - Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6      Unidade: UNIDADES      Marca: KEMPA      Modelo: SINERGY PLUS H2  
 Descrição: Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removivel, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol(cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 253,75      Valor Total: 7.612,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	467	41.227.145/0001-07	327,00	253,75		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	174	49.128.590/0001-21	327,97	255,00	0,49	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	403	03.526.560/0001-72	327,97	265,27	4,03	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	281	01.669.984/0001-60	327,00	266,27	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	293	02.441.945/0001-74	327,97	278,00	4,41	Sim
6 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	558	55.782.107/0001-20	319,90	282,08	1,47	Sim
7 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	890	14.163.479/0001-91	327,96	308,23	9,27	Sim
8 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	454	55.797.870/0001-25	327,97	309,23	0,32	Sim
9 REIS PARAFUSOS LTDA	009	21.753.221/0001-00	327,96	327,96	6,06	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	445	09.643.905/0001-54	327,97	327,97	0,00	Sim
11 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	083	02.478.270/0001-38	327,97	327,97	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	275	24.241.038/0001-14	325,00	99,50		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	418	57.752.611/0001-03	327,97	99,70	0,2010	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	251	52.307.066/0001-22	327,97	108,99	9,3180	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	322	58.880.135/0001-79	327,97	129,57	18,8825	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	654	52.331.094/0001-85	327,00	180,00	38,9210	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	548	45.740.175/0001-73	327,97	198,96	10,5333	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	823	51.740.794/0001-60	327,97	238,99	20,1196	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	888	19.468.880/0001-53	327,97	239,00	0,0042	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	741	08.272.612/0001-45	327,00	240,00	0,4184	Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:21**

**7 - Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de cost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item: 7**      **Unidade: UNIDADES**      **Marca: KEMPA**      **Modelo: SINERGY PLUS H3**  
 Descrição: Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminação multicamadas de tecido e neoprene, construção de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminação multicamadas de tecido e neoprene, construção de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performance. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf).  
 Quantidade: 30      **Valor Unit.: 249,01**      **Valor Total: 7.470,30**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	244	41.227.145/0001-07	326,00	249,01		Sim
2 MEINERZ DO BRASIL LTDA	921	49.128.590/0001-21	326,93	253,00	1,60	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	117	03.526.560/0001-72	326,93	265,19	4,82	Sim
4 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	978	01.669.984/0001-60	326,00	266,19	0,38	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	844	02.441.945/0001-74	326,93	278,00	4,44	Sim
6 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	890	14.163.479/0001-91	326,92	299,92	7,88	Sim
7 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	179	55.797.870/0001-25	326,93	314,97	5,02	Sim
8 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	518	55.782.107/0001-20	319,90	314,98	0,00	Sim
9 REIS PARAFUSOS LTDA	959	21.753.221/0001-00	326,92	326,92	3,79	Sim
10 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	688	02.478.270/0001-38	326,93	326,93	0,00	Sim
11 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	868	09.643.905/0001-54	326,93	326,93	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	753	24.241.038/0001-14	325,00	103,50		Sim
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	249	57.752.611/0001-03	326,93	103,70	0,1932	Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	081	52.307.066/0001-22	326,93	108,99	5,1013	Sim
D.E.A CALÇADOS LTDA	504	52.331.094/0001-85	326,00	180,00	65,1528	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	462	45.740.175/0001-73	326,93	238,84	32,6889	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	620	19.468.880/0001-53	326,93	239,00	0,0670	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	314	08.272.612/0001-45	326,00	240,00	0,4184	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	646	58.880.135/0001-79	326,93	243,92	1,6333	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	326,93	249,00	2,0827	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:21**

**8 - Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 8**      **Unidade: UNIDADES**      **Marca: handcola**      **Modelo: 500g**  
 Descrição: Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata). Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).  
 Quantidade: 10      **Valor Unit.: 87,72**      **Valor Total: 877,20**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	628	55.782.107/0001-20	109,90	87,72		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	389	51.740.794/0001-60	120,88	88,36	0,73	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

3 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	916	41.227.145/0001-07	120,00	89,09	0,83	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	406	02.441.945/0001-74	120,88	89,14	0,06	Sim
5 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	305	48.466.658/0001-10	120,88	97,50	9,38	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	445	52.331.094/0001-85	120,00	98,00	0,51	Sim
7 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	515	58.880.135/0001-79	120,88	100,00	2,04	Sim
8 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES	724	52.208.900/0001-22	120,00	119,00	19,00	Sim
9 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	334	09.643.905/0001-54	120,88	120,88	1,58	Sim
10 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	906	57.752.611/0001-03	120,88	120,88	0,00	Sim
11 LAGUNA ESPORTE LTDA	911	52.307.066/0001-22	145,00	145,00	19,95	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	278	19.468.880/0001-53	120,88	120,88	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:22**

**9 - Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY
<p>Descrição: Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol. Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol.</p>			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 264,99</b>	<b>Valor Total: 5.299,80</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	985	48.466.658/0001-10	414,51	264,99	Sim	
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	534	41.227.145/0001-07	424,00	268,91	1,48	Sim
3 MEINERZ DO BRASIL LTDA	038	49.128.590/0001-21	414,51	274,00	1,89	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	915	02.441.945/0001-74	414,51	299,99	9,49	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	440	03.526.560/0001-72	414,51	317,86	5,96	Sim
6 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	514	45.740.175/0001-73	414,51	349,03	9,81	Sim
7 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	707	55.782.107/0001-20	398,70	354,07	1,44	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	691	14.163.479/0001-91	414,50	362,70	2,44	Sim
9 D.E.A CALCADOS LTDA	604	52.331.094/0001-85	414,00	375,00	3,39	Sim
10 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	766	58.880.135/0001-79	414,51	381,14	1,64	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	482	51.740.794/0001-60	414,51	398,64	4,59	Sim
12 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	789	55.797.870/0001-25	414,51	409,99	2,85	Sim
13 REIS PARAFUSOS LTDA	938	21.753.221/0001-00	414,50	414,50	1,10	Sim
14 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	761	09.643.905/0001-54	414,51	414,51	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU  
MANDAGUAÇU-PR**

15 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	569	02.478.270/0001-38	414,51	414,51	0,00	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

**DESCONFORMADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	944	57.752.611/0001-03	414,51	214,00		Sim
LAGUNA ESPORTE LTDA	371	52.307.066/0001-22	414,51	215,49	0,6963	Sim
PARASOU LTDA	696	24.241.038/0001-14	410,00	215,50	0,0046	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	348	08.272.612/0001-45	414,00	255,00	18,3295	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	879	19.468.880/0001-53	414,51	414,51	62,5529	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:23**

**10 - Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita atra**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: S11 R1
Descrição: Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 169,96	Valor Total: 1.699,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	245	41.227.145/0001-07	357,00	169,96		Sim
2 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	761	02.441.945/0001-74	357,50	171,33	0,81	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	264	03.526.560/0001-72	357,50	197,31	15,16	Sim
4 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA	291	55.797.870/0001-25	357,50	248,72	26,06	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	149	14.163.479/0001-91	357,49	249,72	0,40	Sim
6 D.E.Á CALÇADOS LTDA	727	52.331.094/0001-85	357,00	275,00	10,12	Sim
7 MÉINERZ DO BRASIL LTDA	131	49.128.590/0001-21	357,50	301,50	9,64	Sim
8 REIS PARAFUSOS LTDA	538	21.753.221/0001-00	357,49	357,49	18,57	Sim
9 PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA	038	02.478.270/0001-38	357,50	357,50	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	210	09.643.905/0001-54	357,50	357,50	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	485	51.740.794/0001-60	922,38	922,38	158,01	Sim

**DESCONFORMADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LAGUNA ESPORTE LTDA	679	52.307.066/0001-22	357,50	137,79		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARASOU LTDA	429	24.241.038/0001-14	355,00	75,50		Sim
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	272	55.782.107/0001-20	319,90	76,90	1,8543	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	803	57.752.611/0001-03	357,50	88,90	15,6047	Sim
FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	553	58.880.135/0001-79	357,50	121,95	37,1766	Sim
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO	219	48.466.658/0001-10	357,50	127,99	4,9528	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	281	08.272.612/0001-45	357,00	150,00	17,1967	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	789	19.468.880/0001-53	357,50	170,00	13,3338	Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:25**

**11 - Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: PAR	Marca: MATRIX	Modelo: CAMPO 4MM
Descrição: Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 329,97	Valor Total: 1.649,85	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	127	02.441.945/0001-74	546,41	329,97		Sim
2 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	064	46.615.867/0001-52	546,41	334,90	1,49	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	408	05.700.700/0001-02	546,41	378,00	12,87	Sim
4 D.E.A CALCADOS LTDA	357	52.331.094/0001-85	546,00	390,00	3,17	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	854	52.307.066/0001-22	546,41	428,99	10,00	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	752	41.227.145/0001-07	546,00	499,97	16,55	Sim
7 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	589	14.163.479/0001-91	546,40	545,99	9,20	Sim
8 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	541	01.669.984/0001-60	546,40	546,39	0,07	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	709	57.752.611/0001-03	546,41	546,41	0,00	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	181	09.643.905/0001-54	546,41	546,41	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	023	34.605.395/0001-78	546,41	259,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	750	18.828.722/0001-02	546,00	268,50	3,6680	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	255	26.290.146/0001-02	546,00	280,00	4,2831	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	926	19.468.880/0001-53	546,41	546,41	95,1464	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:26**

**12 - Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES EM FIO DE SEDA
Descrição: Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina. Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 281,90	Valor Total: 845,70	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	360	46.615.867/0001-52	531,16	281,90		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	069	26.290.146/0001-02	531,00	285,00	1,10	Sim
3 D.E.A CALCADOS LTDA	727	52.331.094/0001-85	531,00	290,00	1,75	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	045	02.441.945/0001-74	531,16	377,96	30,33	Sim
5 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	723	05.700.700/0001-02	531,16	378,00	0,01	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	736	52.307.066/0001-22	531,16	459,99	21,69	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	296	01.669.984/0001-60	531,00	524,81	14,09	Sim
8 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	631	41.227.145/0001-07	531,00	524,82	0,00	Sim
9 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	765	09.643.905/0001-54	531,16	531,16	1,21	Sim
10 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	389	57.752.611/0001-03	531,16	531,16	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	258	34.605.395/0001-78	531,16	209,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	777	18.828.722/0001-02	531,16	265,20	26,8900	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	743	19.468.880/0001-53	531,16	531,16	100,2866	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:27**

**13 - Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO
Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 289,00		Valor Total: 867,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	899	46.615.867/0001-52	514,15	289,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	572	52.331.094/0001-85	514,00	290,00	0,35	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	101	05.700.700/0001-02	514,15	360,00	24,14	Sim
4 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	155	41.227.145/0001-07	514,00	449,99	25,00	Sim
5 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	729	02.441.945/0001-74	514,15	450,00	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	538	52.307.066/0001-22	514,15	450,97	0,22	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	815	01.669.984/0001-60	514,00	511,88	13,51	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	038	14.163.479/0001-91	514,14	511,89	0,00	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	775	57.752.611/0001-03	514,15	514,15	0,44	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	769	09.643.905/0001-54	514,15	514,15	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	766	18.828.722/0001-02	514,15	219,00		Sim
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	274	34.605.395/0001-78	514,15	220,00	0,4566	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	652	26.290.146/0001-02	514,00	280,00	27,2727	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ESPORTIVA RV EIRELI 197 19.468.880/0001-53 514,15 514,15 83,6250 Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:27

14 - Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: PAR Marca: MATRIX Modelo: SOCIETY 4MM  
Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 239,97 Valor Total: 719,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	545	02.441.945/0001-74	479,46	239,97		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	147	26.290.146/0001-02	479,00	240,00	0,01	Sim
3 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	901	46.615.867/0001-52	479,46	249,00	3,75	Sim
4 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	638	05.700.700/0001-02	479,46	288,00	15,66	Sim
5 D.E.A CALÇADOS LTDA	126	52.331.094/0001-85	479,00	290,00	0,69	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	570	41.227.145/0001-07	479,00	451,81	55,80	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	002	01.669.984/0001-60	479,00	451,86	0,01	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	553	14.163.479/0001-91	479,45	451,87	0,00	Sim
9 LAGUNA ESPORTE LTDA	883	52.307.066/0001-22	479,46	451,98	0,02	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	174	09.643.905/0001-54	479,46	479,46	6,08	Sim
11 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	402	57.752.611/0001-03	479,46	479,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	236	18.828.722/0001-02	479,46	179,00		Sim
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	094	34.605.395/0001-78	479,46	180,00	0,5587	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	118	19.468.880/0001-53	479,46	479,46	166,3667	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:28

15 - Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: PAR Marca: AZZURE Modelo: PAES DE REDES DE FUTSAL  
Descrição: Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 235,00 Valor Total: 1.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	037	46.615.867/0001-52	403,70	235,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	532	52.307.066/0001-22	403,70	289,99	23,40	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	997	05.700.700/0001-02	403,70	290,00	0,00	Sim
4 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	394	57.752.611/0001-03	403,70	298,00	2,76	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	326	14.163.479/0001-91	403,69	368,99	23,82	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	398	41.227.145/0001-07	403,00	369,00	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

7 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	127	02.441.945/0001-74	403,70	370,00	0,27	Sim
8 D.E.A CALCADOS LTDA	629	52.331.094/0001-85	403,00	403,00	8,92	Sim
9 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	798	01.669.984/0001-60	407,68	403,68	0,17	Sim
10 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	674	09.643.905/0001-54	403,70	403,70	0,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	805	34.605.395/0001-78	403,70	170,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	990	18.828.722/0001-02	403,70	179,00	5,2941	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	422	26.290.146/0001-02	403,00	230,00	28,4916	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	611	19.468.880/0001-53	403,70	403,70	75,5217	Sim

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:29**

**16 - Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16	Unidade: PAR	Marca: MATRIX	Modelo: FUTSAL 4MM
Descrição: Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 176,93	Valor Total: 884,65	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	128	02.441.945/0001-74	399,92	176,93		Sim
2 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	617	26.290.146/0001-02	399,00	180,00	1,74	Sim
3 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	454	46.615.867/0001-52	399,92	185,00	2,78	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	654	52.307.066/0001-22	399,92	219,99	18,91	Sim
5 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	709	05.700.700/0001-02	399,00	220,00	0,00	Sim
6 CAPELINHÁ SOLUÇÕES LTDA	377	57.752.611/0001-03	399,92	298,00	35,45	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	134	01.669.984/0001-60	399,80	328,36	10,19	Sim
8 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	689	14.163.479/0001-91	399,91	329,36	0,30	Sim
9 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	127	41.227.145/0001-07	399,00	343,36	4,25	Sim
10 D.E.A CALCADOS LTDA	584	52.331.094/0001-85	399,00	350,00	1,93	Sim
11 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	955	09.643.905/0001-54	399,92	399,92	14,26	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	785	34.605.395/0001-78	399,92	150,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	393	18.828.722/0001-02	399,92	153,00	2,0000	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	880	19.468.880/0001-53	399,92	399,92	161,3856	Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:30**

**17 - Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 17      Unidade: PAR

Marca: AZZURE

Modelo: PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Descrição: Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Quantidade: 5

Valor Unit.: 379,00

Valor Total: 1.895,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	599	46.615.867/0001-52	594,23	379,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	252	52.331.094/0001-85	594,00	390,00	2,90	Sim
3 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	988	02.441.945/0001-74	594,23	489,96	25,63	Sim
4 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	571	05.700.700/0001-02	594,23	490,00	0,01	Sim
5 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	967	41.227.145/0001-07	594,00	593,91	21,21	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	687	52.307.066/0001-22	594,23	593,95	0,01	Sim
7 C.B COMÉRCIO DE LIVROS E	782	01.669.984/0001-60	594,22	594,22	0,05	Sim
8 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	552	09.643.905/0001-54	594,23	594,23	0,00	Sim
9 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	163	57.752.611/0001-03	594,23	594,23	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	834	34.605.395/0001-78	594,23	259,00		Sim
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	073	18.828.722/0001-02	594,23	315,00	21,6216	Sim
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	833	26.290.146/0001-02	594,00	360,00	14,2857	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	594	19.468.880/0001-53	594,23	594,23	65,0639	Sim

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:31**

**18 - Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18

Unidade: Metro Quadrado

Marca: AZZURE

Modelo: REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA PAR QUADRAS DE CAMPO

Descrição: Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde. Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 3,74

Valor Total: 7.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	931	46.615.867/0001-52	31,52	3,74		Sim
2 ÂNCORA REDES ESPORTIVAS	128	34.605.395/0001-78	31,52	3,75	0,27	Sim
3 PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	833	05.700.700/0001-02	31,52	4,37	16,53	Sim
4 D.E.A CALCADOS LTDA	716	52.331.094/0001-85	31,00	6,00	37,30	Sim
5 G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	011	26.290.146/0001-02	31,52	7,00	16,67	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	326	52.307.066/0001-22	31,52	28,99	314,14	Sim
7 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	615	09.643.905/0001-54	31,52	31,52	8,73	Sim
8 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	862	57.752.611/0001-03	31,52	31,52	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	661 19.468.880/0001-53	31,52	31,52		Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:32**

**19 - Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dim**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: POKER	Modelo: BOLSA
Descrição: Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 142,26</b>		<b>Valor Total: 426,78</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	012 41.227.145/0001-07	170,00	142,26		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	583 52.307.066/0001-22	170,15	142,30	0,03	Sim
3 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	990 02.441.945/0001-74	170,15	142,33	0,02	Sim
4 FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	344 58.880.135/0001-79	170,15	162,57	14,22	Sim
5 J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	814 55.782.107/0001-20	170,00	170,00	4,57	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	227 52.331.094/0001-85	170,00	170,00	0,00	Sim
7 CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	904 57.752.611/0001-03	170,15	170,15	0,09	Sim
8 A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	035 09.643.905/0001-54	170,15	170,15	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	532 19.468.880/0001-53	170,15	170,15		Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 06/05/2025 14:14:33**

**20 - Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: SS ESPORTES	Modelo: 100X60X3CM
Descrição: Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 28,86</b>		<b>Valor Total: 2.886,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	675 02.441.945/0001-74	71,66	28,86		Sim
2 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	205 55.690.054/0001-18	71,66	29,24	1,32	Sim
3 OURO FLEX COMERCIAL LTDA	621 55.391.431/0001-18	71,66	30,00	2,60	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	707 52.307.066/0001-22	71,66	38,97	29,90	Sim
5 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	495 37.769.137/0001-15	71,66	51,90	33,18	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

6	52.208.900	JOSE DE CASTRO GOMES	947	52.208.900/0001-22	71,00	54,00	4,05	Sim
7		FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	363	41.227.145/0001-07	71,66	55,76	3,26	Sim
8		J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E	967	55.782.107/0001-20	70,89	57,93	3,89	Sim
9		CAROL COMERCIAL EIRELI ME	187	10.867.300/0001-26	71,65	63,93	10,36	Sim
10		FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE	644	58.880.135/0001-79	71,66	68,45	7,07	Sim
11		D.E.A CALCADOS LTDA	338	52.331.094/0001-85	71,00	71,00	3,73	Sim
12		A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	561	09.643.905/0001-54	71,66	71,66	0,93	Sim
13		CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA	762	57.752.611/0001-03	71,66	71,66	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESPORTIVA RV EIRELI	556	19.468.880/0001-53	71,66	71,66	Sim

**JOSE ROBERTO MENDES:63453665953**  
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953  
Dados: 2025.05.07 09:10:46 -03'00'

**AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES**



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
Processo Administrativo Nº 22/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 27/02/2025 10:45:07

TOTAL DO PROCESSO: 62.212,89

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA 41.227.145/0001-07 33.392,98

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 792 Lance: 123,61 Total: 2.472,20

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PENALTY Modelo: MAX 50

Descrição: Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 250-280 g e circunferencia entre 49-52 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 187,37 Valor Unit.: 123,61 Total Item: 2.472,20

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 170 Lance: 123,95 Total: 3.718,50

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: PENALTY Modelo: MAX 100

Descrição: Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. Peso entre 300-330 g e circunferencia entre 52-55 cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 219,29 Valor Unit.: 123,95 Total Item: 3.718,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 822 Lance: 125,99 Total: 2.519,80

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: PENALTY Modelo: MAX 200

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm a 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferencia entre 55-58 cm. Produzida no Brasil. Aprovado pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 277,22 Valor Unit.: 125,99 Total Item: 2.519,80

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 829 Lance: 249,11 **Total: 7.473,30**

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: KEMPA Modelo: SINERGY PLUS H1

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H1, circunferencia 50-52cm, peso 290-330g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 323,03 Valor Unit.: 249,11 Total Item: 7.473,30

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 467 Lance: 253,75 **Total: 7.612,50**

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: KEMPA Modelo: SINERGY PLUS H2

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H2, circunferencia 54-56cm, peso 325-375g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 327,97 Valor Unit.: 253,75 Total Item: 7.612,50

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 244 Lance: 249,01 **Total: 7.470,30**

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: KEMPA Modelo: SINERGY PLUS H3

Descrição: Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf). Bola oficial de handebol tam. H3, circunferencia 58-60cm, peso 425-475g, material em poliuretano, painel de 30 gomos, sistema synergy de laminacao multicamadas de tecido e neoprene, construcao de costura profunda soma a termocologem dos gomos, miolo removível, câmara de ar em latex de alta performace. Bola oficial da confederacao brasileira de handebol (cbhb) e da liga de handebol do parana (lhpr). Aprovada pela federacao internacional de handebol (ihf).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 326,93 Valor Unit.: 249,01 Total Item: 7.470,30

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 245      Lance: 169,96      **Total: 1.699,60**

Item: 10      Unidade: UNIDADES      Marca: PENALTY      Modelo: S11 R1

Descrição: Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferencia entre 68-70cm. Produzida no Brasil.

Quantidade: 10      Val. Ref.: 357,50      Valor Unit.: 169,96      Total Item: 1.699,60

**LOTE 19**      Quant.: 1      Num: 012      Lance: 142,26      **Total: 426,78**

Item: 19      Unidade: UNIDADES      Marca: POKER      Modelo: BOLSA

Descrição: Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml) e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua; 2 bisnagas. Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua; 2 bisnagas.

Quantidade: 3      Val. Ref.: 170,15      Valor Unit.: 142,26      Total Item: 426,78

**RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**      48.466.658/0001-10      9.539,60

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 644      Lance: 211,99      **Total: 4.239,80**

Item: 4      Unidade: UNIDADES      Marca: PENALTY      Modelo: PENALTY

Descrição: Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federaçao Paranaense de Futsal e pela Federaçao Paulista de futsal. Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federaçao Paranaense de Futsal e pela Federaçao Paulista de futsal.

Quantidade: 20      Val. Ref.: 307,83      Valor Unit.: 211,99      Total Item: 4.239,80

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 985      Lance: 264,99      **Total: 5.299,80**

Item: 9      Unidade: UNIDADES      Marca: PENALTY      Modelo: PENALTY

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol. Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 414,51 Valor Unit.: 264,99 Total Item: 5.299,80

**J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** 55.782.107/0001-20 877,20

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 628 Lance: 87,72 Total: 877,20

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: handcola Modelo: 500g

Descrição: Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata). Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).

Quantidade: 10 Val. Ref.: 120,88 Valor Unit.: 87,72 Total Item: 877,20

**TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** 02.441.945/0001-74 6.140,41

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 127 Lance: 329,97 Total: 1.649,85

Item: 11 Unidade: PAR Marca: MATRIX Modelo: CAMPO 4MM

Descrição: Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 546,41 Valor Unit.: 329,97 Total Item: 1.649,85

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 545 Lance: 239,97 Total: 719,91

Item: 14 Unidade: PAR Marca: MATRIX Modelo: SOCIETY 4MM

Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda. Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 479,46 Valor Unit.: 239,97 Total Item: 719,91

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 128 Lance: 176,93 Total: 884,65

Item: 16 Unidade: PAR Marca: MATRIX Modelo: FUTSAL 4MM

Descrição: Pares de redes de futsal modelo Standart, fio 4 polipropileno seda. Pares de redes de futsal modelo Standart, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 399,92 Valor Unit.: 176,93 Total Item: 884,65

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 675 Lance: 28,86 Total: 2.886,00

Item: 20 Unidade: UNIDADES Marca: SS ESPORTES Modelo: 100X60X3CM

Descrição: Colchonete com densidade minima de 33, Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel. Colchonete com densidade minima de 33, Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 71,66 Valor Unit.: 28,86 Total Item: 2.886,00

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI** 46.615.867/0001-52 12.262,70

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 360 Lance: 281,90 Total: 845,70

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 12	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES EM FIO DE SEDA
Descrição: Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 531,16	Valor Unit.: 281,90	Total Item: 845,70
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 899 Lance: 289,00	<b>Total: 867,00</b>
Item: 13	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO
Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 514,15	Valor Unit.: 289,00	Total Item: 867,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 235,00	<b>Total: 1.175,00</b>
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PAES DE REDES DE FUTSAL
Descrição: Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 403,70	Valor Unit.: 235,00	Total Item: 1.175,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 599 Lance: 379,00	<b>Total: 1.895,00</b>
Item: 17	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO
Descrição: Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mmPares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 594,23	Valor Unit.: 379,00	Total Item: 1.895,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 931 Lance: 3,74	<b>Total: 7.480,00</b>
Item: 18	Unidade: Metro Quadrado	Marca: AZZURE	Modelo: REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA PAR QUADRAS DE CAMPO
Descrição: Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.Redes de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 31,52	Valor Unit.: 3,74	Total Item: 7.480,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, homologado em 06/05/2025, integrante do Processo Administrativo nº 22/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**, CNPJ nº 48.466.658/0001-10, com endereço 90, RUA NIGRITA, CEP 15708081, representada por **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO**, Carteira de identidade nº 634187831, inscrito no CPF nº 442.507.288-03, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

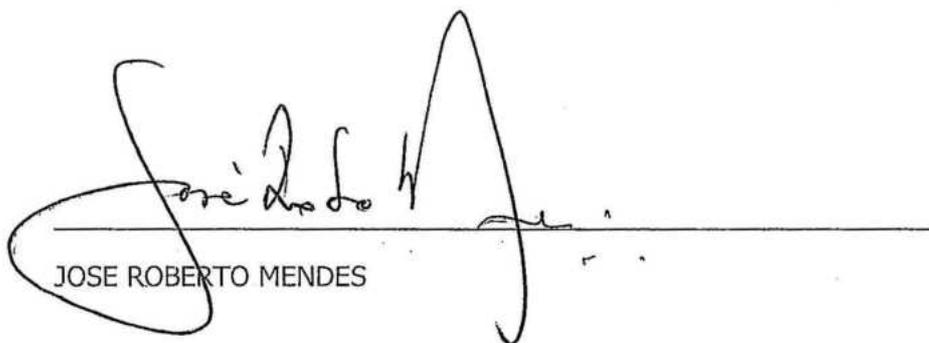
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



JOSE ROBERTO MENDES

RIHAN EDUARDO  
SANTANA  
CABELLO:4846665800011  
0

Assinado de forma digital por  
RIHAN EDUARDO SANTANA  
CABELLO:48466658000110  
Dados: 2025.05.08 14:54:22  
-03'00'

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

MANDAGUAÇU, 08 de maio de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 644	211,99	Total: 4.239,80
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal. Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferencia entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS. Bola aprovada e utilizada pela Federacao Paranaense de Futsal e pela Federacao Paulista de futsal.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 211,99 Total Item: 4.239,80

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 985 264,99 **Total: 5.299,80**

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: PENALTY Modelo: PENALTY

Descrição: Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol. Bola de volei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibrã, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferencia entre 65-67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Bola aprovada e utilizada pela federacao paranaense de voleibol.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 264,99 Total Item: 5.299,80

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.539,60**



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, homologado em 06/05/2025, integrante do Processo Administrativo nº 22/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, CNPJ nº 46.615.867/0001-52, com endereço AVENIDA FAGION,871, CEP 87185000, representada por LEONARDO PITARELLI PADOVANI, Carteira de identidade nº 14399854-1, inscrito no CPF nº 119.128.239-26, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

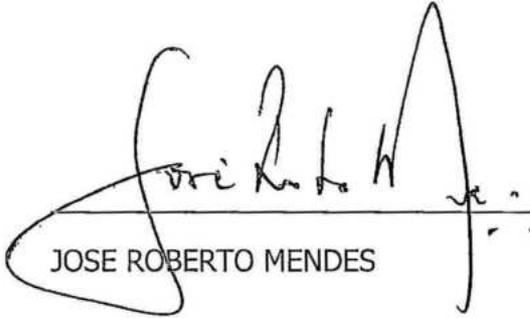
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



---

JOSE ROBERTO MENDES

LEANDRO RODRIGUES  
PADOVANI:024323949  
17

Assinado de forma digital  
por LEANDRO RODRIGUES  
PADOVANI:02432394917  
Dados: 2025.05.09 16:04:02  
-03'00'

---

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

MANDAGUAÇU, 08 de maio de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 360	281,90	<b>Total: 845,70</b>
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: AZZURE	Modelo: PARES DE REDES EM FIO DE SEDA	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.Pares de rede em fio de seda 4mm para handebol, medindo 3m de Largura x 2,10m de altura x 1,20m de profundidade, com cortina.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 281,90** Total Item: 845,70

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 899 289,00 **Total: 867,00**

Item: 13 Unidade: PAR Marca: AZZURE Modelo: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUIÇO

Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo europeu, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 289,00** Total Item: 867,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 037 235,00 **Total: 1.175,00**

Item: 15 Unidade: PAR Marca: AZZURE Modelo: PAES DE REDES DE FUTSAL

Descrição: Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloEuropeu, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 1.175,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 599 379,00 **Total: 1.895,00**

Item: 17 Unidade: PAR Marca: AZZURE Modelo: PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Descrição: Pares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mmPares de redes de futebol de campo europeu: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 379,00** Total Item: 1.895,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 931 3,74 **Total: 7.480,00**

Item: 18 Unidade: Metro Quadrado Marca: AZZURE Modelo: REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA PAR QUADRAS DE CAMPO

Descrição: Rede de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.Redes de protecao instalada para quadras e campos poliesportivos. Composicao: fio 3,0 polietileno (nylon) com tratamento uv, malha 12x12 cm, com argolas na parte superior, cores branca, azul, preta ou verde.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,74** Total Item: 7.480,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.262,70**

LEANDRO  
RODRIGUES  
PADOVANI:02  
432394917

Assinado de forma digital  
por LEANDRO  
RODRIGUES  
PADOVANI:02432394917  
Dados: 2025.05.09  
16:04:15 -03'00'



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, homologado em 06/05/2025, integrante do Processo Administrativo nº 22/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com endereço RUA PRESIDENTE LUCENA, CEP 93602140, representada por ANDRÉ ELIAS STOELBEN SCHILLING, Carteira de identidade nº 1064656414, inscrito no CPF nº 746.774.380-72, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

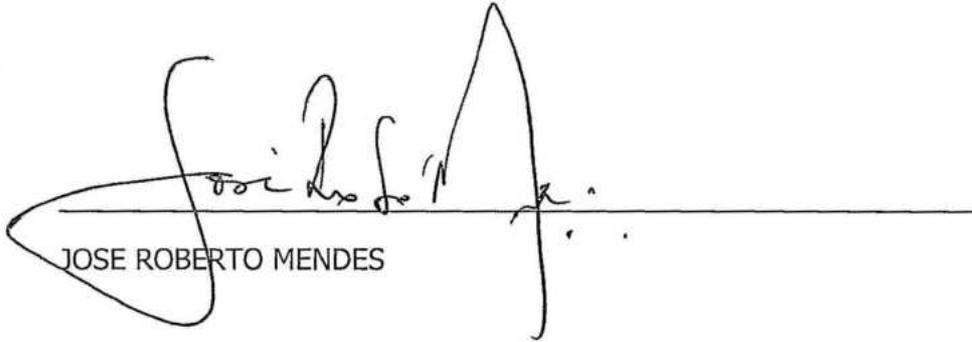
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



JOSE ROBERTO MENDES

ANDRE ELIAS STOLBEN  
SCHILLING:7467743807  
2

Assinado de forma digital por  
ANDRE ELIAS STOLBEN  
SCHILLING:74677438072  
Dados: 2025.05.12 14:32:10  
-03'00'

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

MANDAGUAÇU, 08 de maio de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 127	329,97	<b>Total: 1.649,85</b>
Item: 11	Unidade: PAR	Marca: MATRIX	Modelo: CAMPO 4MM	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Pares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mmPares de redes de futebol de campo standart: tamanho padrao 7-55x2 - 50 cm1,80m fio de seda 4mm

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 329,97**    Total Item: 1.649,85

---

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 545	239,97	<b>Total: 719,91</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

---

Item: 14      Unidade: PAR                      Marca: MATRIX                                      Modelo: SOCIETY 4MM

Descrição: Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futebol suico modelo standart, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 239,97**    Total Item: 719,91

---

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 128	176,93	<b>Total: 884,65</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

---

Item: 16      Unidade: PAR                      Marca: MATRIX                                      Modelo: FUTSAL 4MM

Descrição: Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.Pares de redes de futsal modeloStandart, fio 4 polipropileno seda.

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 176,93**    Total Item: 884,65

---

<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 675	28,86	<b>Total: 2.886,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

---

Item: 20      Unidade: UNIDADES                      Marca: SS ESPORTES                                      Modelo: 100X60X3CM

Descrição: Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.Colchonete com densidade minima de 33,Tamanho minimo de 100x60x3 cm, revestidos, impermeavel.

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 28,86**    Total Item: 2.886,00

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.140,41**



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, homologado em 06/05/2025, integrante do Processo Administrativo nº 22/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com endereço RUA JACOB PORSAK, 437, CEP 87053360, representada por BRUNO BERTOLASCE, Carteira de identidade nº 14.517.215-2, inscrito no CPF nº 115.915.329-90, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante; que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

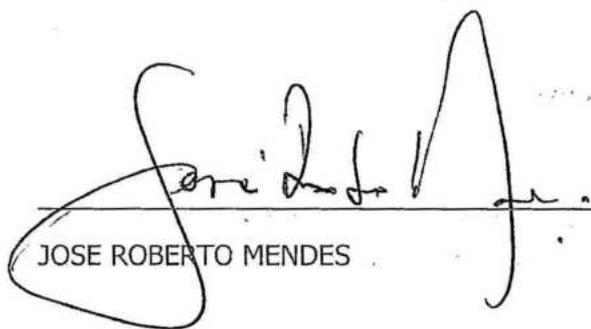
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



---

JOSE ROBERTO MENDES

BRUNO

BERTOLASCE:

11591532990

Assinado de forma digital  
por BRUNO  
BERTOLASCE:11591532990  
Dados: 2025.05.09 10:47:34  
-03'00'

---

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

MANDAGUAÇU, 08 de maio de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Nun: 792	123,61	<b>Total: 2.472,20</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 50	





MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Item: 19      Unidade: UNIDADES      Marca: POKER      Modelo: BOLSA

Descrição: Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas. Bolsa para massagista: com 2 bolsos nas laterais, 2 bolsos internos, 4 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, bolsos externos e alca para transporte. Confeccionada em poliester estilo nylon. Dimensoes aproximadas do produto: largura x altura x profundidade em cm. Tamanho unico: 53x21x20. Contem :1 bolsa europa; Isopor termico; 2 Squeeze de agua;2 bisnagas.

Quantidade: 3      Valor Unit.: 142,26

Total Item: 426,78

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.392,98**



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2025, homologado em 06/05/2025, integrante do Processo Administrativo nº 22/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.782.107/0001-20, com endereço RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153, CEP 19026320, representada por SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, Carteira de identidade nº 22356749 SSP/SP, inscrito no CPF nº 138.193.148-06, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição parcelada de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953  
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953  
Dados: 2025.05.21 08:13:19 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

J S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA:55782107000120  
Assinado de forma digital por J S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA:55782107000120  
Dados: 2025.05.08 16:45:25 -03'00'

J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

MANDAGUAÇU, 08 de maio de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 628	87,72	Total: 877,20
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: handcola	Modelo: 500g	

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).Cola especifica para handebol fabricada com resinas naturais: frascos minimo de 500 gramas (lata).

Quantidade: 10

Valor Unit.: 87,72

Total Item: 877,20

---

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 877,20

